



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana, 04 de agosto de 2023.

Ofício nº. 489/2023-SMS/GAB

Exmo. Sr.

Paulo Roberto Cassiolato Filho

Vereador Presidente da Câmara Municipal

REF.: "Requerimento nº 221/2023"

Em resposta ao requerimento em referência, temos a informar que os valores e locais de aplicação, seguiram as emendas impositivas instituídas nas Leis Ordinárias 23/2021 e 36/2022.

Segue anexo, cópia do ofício nº 85/2022 – SMS/COMPRAS, já encaminhada para a Câmara Municipal, indicando quais emendas impositivas referente a Lei Ordinária 23/2021 foram executadas em 2023.

Segue anexo, planilha de indicação e valores de emendas impositivas, referentes a Lei Ordinária 36/2022, bem como objetos de celebração de contrato, que certificam as execuções, valores e locais, onde foram e/ou serão aplicadas as emendas impositivas.

Informo, que as emendas impositivas destinadas para a APAE, estão sendo repassadas de acordo com o plano de trabalho anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,



Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal da Saúde

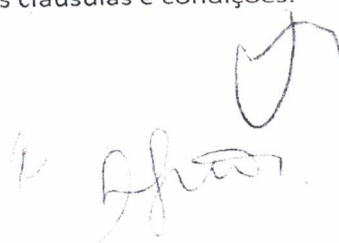


Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2023 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Termo de Colaboração para execução descentralizada de serviços de saúde com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674- 8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA**, sediada à Rua João Antonio Terçariol, nº 67, Serrana-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.305.635/0001-45, neste ato representado por seu interventor **Sr. LUIZ HENRIQUE TORESIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34056618, e no CPF nº 290.294.298-28, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** com recursos que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:


1



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para a realização de 122 Cirurgias de Cataratas e 32 Cirurgias de Pterígios no período de agosto a novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

1. Executar, em conformidade com o Plano de Trabalho, os Serviços a que se refere à Cláusula Primeira do presente instrumento;
2. Zelar pela manutenção de padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO**, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde;
3. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso aos munícipes abrangidos pelos serviços assistenciais ora pactuados, sem discriminação de qualquer natureza;
4. Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que ora se obriga a prestar;
5. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**, na prestação de serviços objeto deste Termo de colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do presente instrumento;
6. Apresentar, na periodicidade apresentada pelo **MUNICÍPIO**, relatório das atividades desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, sob pena de suspensão dos repasses por parte do **MUNICÍPIO**;
7. Manter a contabilidade com os correspondentes procedimentos e registros estatísticos, de forma a garantir o acesso do **MUNICÍPIO** às informações necessárias, quanto à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
8. Assegurar ao **MUNICÍPIO**, por intermédio do gestor ou prepostos da Secretaria Municipal de Saúde as condições necessárias ao pleno acompanhamento e monitoramento do objeto do presente termo de colaboração;
9. Afixar, em lugar de fácil visualização em suas dependências, a fixação e permanente manutenção, das informações e orientações sobre os serviços prestados e participação do Governo Federal, Estadual e Municipal, nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições do presente termo de colaboração;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente termo de colaboração, mediante repasse na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de trabalho.
2. Dar conhecimento à **ENTIDADE** das normas programáticas e administrativas do objeto do termo de Colaboração celebrado.
3. Apoiar tecnicamente a **ENTIDADE**, orientando-a na execução das atividades objeto do presente termo de colaboração;
4. Compete a Secretaria Municipal de Saúde monitorar e avaliar, qualitativa e quantitativamente os serviços prestados pela **ENTIDADE**, em decorrência deste termo de colaboração e constatando irregularidades tomar providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações pactuadas no presente termo de colaboração, sem prejuízo das retenções das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades constatadas;
5. Examinar e julgar as prestações de contas da utilização dos recursos financeiros repassados à **ENTIDADE**;
6. Assinalar, sempre que verificada alguma irregularidade, prazo não superior a 30 (trinta) dias, para que a **ENTIDADE** adote as providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações pactuadas no presente termo de colaboração, sem prejuízo das retenções das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades constatadas;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente termo é de até **R\$ 117.327,88 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, onerando a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria da Saúde
Atenção Ambulatorial e Hospitalar -MAC
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
Subvenções Sociais
04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00-122 - 08.310.0000.0000

Secretaria da Saúde
Atenção Ambulatorial e Hospitalar -MAC
Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Subvenções Sociais

04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00-122 - 05.302.0000.0000

Secretaria da Saúde

Atenção Ambulatorial e Hospitalar -MAC

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Subvenções Sociais

04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00-122 - 02.302.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

O MUNICÍPIO efetuará o repasse em 01 parcela sendo:

Valor

Vencimento

1ª R\$ 117.327,88 10/09/2023

Em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no plano de aplicação aprovado, ressalvado o descumprimento por parte da **ENTIDADE** das obrigações previstas na Cláusula Segunda do presente instrumento.

Os recursos serão transferidos na forma de repasse, e mediante aprovação da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

O prazo da vigência deste termo de colaboração será da data da assinatura do presente instrumento até 20/11/2023, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, se cumprindo todos os requisitos legais e os pactuados no presente termo de colaboração.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

1. Prestação de contas deverá ser protocolada até 30 (trinta) dias do recebimento do recurso, verificada a aplicação dos recursos até 31/12 de cada ano, mediante composição de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como de declaração quantitativa do atendimento nesse período, assinada pelo representante legal da **ENTIDADE**, entregue periodicamente ao **MUNICÍPIO**, contendo os seguintes documentos:

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008;
- b) Extratos Bancários em conta específica;
- c) Notas Fiscais originais com carimbo do termo de colaboração e cópia reprográfica das mesmas;

2. Prestação de contas anual nos moldes das instruções especificadas e dentro dos padrões recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **até 31 de janeiro** do exercício subsequente ao do início dos repasses dos recursos;

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008, consolidando os dados mensais;
- b) Balanço Patrimonial, assinado pelo contador e pelo responsável pela entidade referente ao exercício da prestação de contas;
- c) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal referente ao exercício da prestação de contas;
- d) Relatórios consolidados de dados qualitativos e quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atendimento das metas definidas no Plano de Trabalho;
- e) Relatório de execução físico-financeira;
- f) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**, anexando fotocópia dos comprovantes;
- g) Relação dos atendidos, com nome, endereço, e atendimento pormenorizado executado ao usuário;
- h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;
- i) Cópia dos Comprovantes dos recolhimentos fundiários e previdenciários de todos os funcionários da **ENTIDADE** que prestaram serviços na execução do objeto do presente termo de colaboração.
- j) Declaração de Responsabilidade de Guarda de Documentos referente ao presente termo de colaboração assinada pelo Presidente da Entidade, pelo prazo de 05



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

(cinco) anos de conformidade com a Instrução Normativa do STN-Secretaria do Tesouro Nacional de 01/97.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização de execução do objeto do presente termo de colaboração ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento, os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices do IPCA/IBGE ou outro oficial do Governo Federal que venha a substituí-lo, nas seguintes hipóteses:

- 1º- Inexecução do objeto deste termo de colaboração;
- 2º- Não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
- 3º- Utilização dos recursos financeiros recebidos, em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou por infração legal.

No caso de denúncia, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data da formalização do rompimento do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo de colaboração poderá ser aditado, por acordo entre as partes, nos casos de acréscimo ou redução do objeto, bem para a prorrogação do prazo de vigência ou suplementação do seu valor.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3967 9244

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Colaboração deverá, a cargo do **MUNICÍPIO**, ser publicado na imprensa, contemplando os seguintes dados:

1º- Espécie, número do termo, nome e CNPJ/MF dos partícipes e dos signatários;

2º- Resumo do objeto;

3º- Crédito pelo qual correrá a despesa;

4º- Prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana – SP, para dirimir as dúvidas e questões resultantes da execução do presente termo de colaboração.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou espaços, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de agosto de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMÃO
Secretária Municipal da Saúde

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA
Dr. Luiz Henrique Toresin - Interventor

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 031/2023

CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**

CONVENIENTE: **SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA.**

OBJETO: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para a realização de 122 Cirurgias de Cataratas e 32 Cirurgias de Pterígios no período de agosto a novembro de 2023.

Na qualidade de Conveniada e Conveniente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 20 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA
Dr. Luiz Henrique Toresin - Interventor



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana-SP, 15 de agosto de 2023.

Ofício nº 438/2023 - SMS/GAB

Exmo. Sr.

Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito Municipal de Serrana-SP

Assunto: "Aprovação de Plano de Trabalho - Realização Cirurgias de Catarata e Pterígio".

Prezado Senhor,

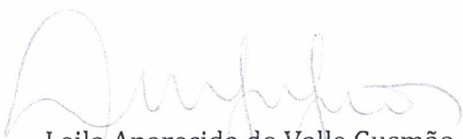
Venho por meio deste informar que após análise do plano em anexo, é possível afirmar que as ações são compatíveis com os interesses da Secretaria Municipal da Saúde e há viabilidade para a execução do plano.

Informo ainda que o valor total do plano é R\$ 117.327,88, que deverá ser repassado em parcela única, de acordo com a seguinte classificação orçamentaria:

- Dotação 122 fonte 08 - R\$ 27.433,13 - Impositiva
- Dotação 122 fonte 05 - R\$ 20.539,00 - Cirurgias Eletivas
- Dotação 122 fonte 02 - R\$ 69.355,75 - EP-Custeio Cirurgias de Cataratas (2022)

Na certeza de sua análise e devidos encaminhamentos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde



Serrana, 14 de agosto de 2.023

Exmo. Senhor

Leonardo Caressato Capitelli

DD. Prefeito Municipal de Serrana

A/C Secretaria Municipal da Saúde

Serrana – SP

Prezado Senhor,

Segue, anexo, Plano de Trabalho com objeto de repasse municipal, no valor mensal de R\$ 110.622,28 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), referentes a realização de 122 (cento e vinte e duas) Cirurgias de Cataratas e R\$ 6.705,60 (seis mil, setecentos e cinco reais sessenta centavos) referentes a 32 (trinta e duas) Cirurgias de Pterígios, a serem realizadas no período de agosto a novembro/2023, tendo como objeto diminuir a demanda reprimida das citadas intervenções cirúrgicas, obedecendo as metas quantitativas e qualitativas e os indicadores pactuados juntamente com o gestor do município, realizados na Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos reiterando os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE
LUIZ HENRIQUE
TORESIN:29029429828
TORESIN:29029429828
Dados: 2023.08.14
11:03:44 -03'00'

Luiz Henrique Toresin

Interventor Administrativo

SANTA CASA DE SERRANA

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
CNPJ 71.305.635/0001-45 Inscrição Estadual: Isento Cnes 2079364 Telefone: 16 3987 9700
Rua: João Antonio Terçariol nº67 Centro- Serrana –São Paulo Cep.14150-000

PLANO DE TRABALHO**Realização de Cirurgias de Catarata e Pterígio****1. Identificação da Instituição:**

- 1.1. Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana**, sito à Rua João Antônio Terçariol n° 753, no Município de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ no. 71.305.635/0001-45.

2. Identificação do Objeto a ser executado:

- 1.1. O objetivo do Plano Trabalho é a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, referente demanda reprimida de cirurgias de catarata e pterígio do município de Serrana – SP, das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde SUS e realizadas pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana, através do Convênio SUS e pagos através da tabela SUS.
- 1.2. As cirurgias deverão ser realizadas nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Serrana – SP, entidade civil, sem fins lucrativos, conforme o estabelecido no novo convênio.
- 1.3. A lista de pacientes que aguardam a cirurgia será regulada na Secretaria Municipal de Saúde que providenciará agendamento conforme disponibilização de agendas pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana, conforme item 1.2.
- 1.4. Os exames pré-operatórios serão de responsabilidade do município/Secretaria de Saúde, que serão realizados conforme protocolo

3. METAS QUANTITATIVAS**1.1. Realização de Cirurgias de Catarata e Pterígio:**

Tendo em vista a necessidade de atender a demanda por estas especialidades em nosso Município como também cumprir o processo de pactuação por este Município e o Governo de Estadual.

META	DETALHAMENTO	INDICADOR DE RESULTADO
Atender 85% da demanda reprimida de cirurgias de catarata.	Atualmente a demanda reprimida de cirurgias de catarata é de 140 pacientes.	Relatório constando n° de cirurgias realizadas após execução do plano.
Realizar 121 cirurgias de catarata e 22 cirurgias de pterígio em 3 meses.	Realização de cirurgias de catarata e pterígio na Santa Casa de Serrana em pacientes de Serrana.	Retorico mensal de execução e relatório de conclusão 3 meses após assinatura do plano.

4. METAS QUALITATIVAS

- 1.1. Com a aquisição dos Procedimentos estaremos intervindo de forma positiva no atendimento da nossa população, visto que diminuirá a fila de espera da Central de Regulação.

META	DETALHAMENTO	INDICADOR DE RESULTADO
------	--------------	------------------------

Apresentar um percentual mínimo de 80% de satisfação entre bom e ótimo dos pacientes que forem atendidos pelo objeto deste termo.	Disponibilizar mecanismo de avaliação através de questionário, de maneira simples e clara, que todos os usuários possam responder.	Relatório ao final do Plano de Trabalho apresentado resultado.
---	--	--

5. DESCRITIVO DE METAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO OPERATIVO:

META	ALCANÇADO	CONTRATUALIZAÇÃO
Atender 85% da demanda reprimida de cirurgias de catarata.	Acima da meta estabelecida	100% do valor contratualizado
	Entre 60% e 100% da meta estabelecida	100% do valor contratualizado
	Entre 40% e 59,99% da meta estabelecida	90% do valor contratualizado
	Menos que 39% da meta estabelecida	70% do valor contratualizado
Realizar 121 cirurgias de catarata e 22 cirurgias de pterígio em 3 meses.	Acima da meta estabelecida	100% do valor contratualizado
	Entre 60% e 100% da meta estabelecida	100% do valor contratualizado
	Entre 40% e 59,99% da meta estabelecida	90% do valor contratualizado
	Menos que 39% da meta estabelecida	70% do valor contratualizado
Apresentar um percentual mínimo de 80% de satisfação entre bom e ótimo dos pacientes que forem atendidos pelo objeto deste termo.	Acima da meta estabelecida	100% do valor contratualizado
	Entre 60% e 100% da meta estabelecida	100% do valor contratualizado
	Entre 40% e 59,99% da meta estabelecida	90% do valor contratualizado
	Menos que 39% da meta estabelecida	70% do valor contratualizado

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

OBJETO	AGOSTO/SETEMBRO	SETEMBRO/OUTUBRO	OUTUBRO/NOVEMBRO
CIRURGIAS DE CATARATA	40	41	41
CIRURGIAS DE PETRIGIO	10	10	12

7. ESTIMATIVA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

OBJETO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIRURGIAS DE CATARATA	122	R\$ 906,74	R\$ 110.622,28
CIRURGIAS DE PETRIGIO	32	R\$ 209,55	R\$ 6.705,60

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

MÊS	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR MÁXIMO
AGOSTO 2023	RECURSO ESTADUAL	R\$ 69.355,75
	EMENDA IMPOSITIVA	R\$ 27.433,13
	RECURSO FEDERAL	R\$ 20.539,00

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: 20/08/2023;
- Término: 20/11/2023.

10. INSTRUMENTOS DE CONTROLE:

- A. A fiscalização da execução deste Convênio será realizada internamente pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela 'COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE EXECUTAM ATIVIDADES VOLTADAS AO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DE TERMOS E ACORDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', instituída pela Portaria nº 507 de 24 de março de 2.021.
- B. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo, deverá ser monitorado e atestado pela COMISSÃO, mensalmente.
- C. A COMISSÃO reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, para acompanhamento da execução do presente Convênio, especialmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.
- D. Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção com periodicidade mensal:
 - o Os ajustes de valores financeiros dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação;
 - o A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento e suas variações serão comparadas com os parâmetros pactuados;
- E. Caberá à CONVENIADA fornecer à COMISSÃO todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
- F. A existência da Comissão mencionada não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual ou Municipal);
- G. Externamente, caberá ao Tribunal de Contas competente realizar o controle das despesas decorrentes do presente ajuste, nos termos da Lei Complementar nº 709, de 14/01/1993 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Serrana, 14 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE
TORESIN:29029
429828

Assinado de forma digital
por LUIZ HENRIQUE
TORESIN:29029429828
Dados: 2023.08.14
10:34:05 -03'00'

Luiz Henrique Toresin
Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Serrana.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Termo de Colaboração para execução descentralizada de serviços de saúde com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674- 8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.384.294/0001-04, com sede na Rua São Sebastião, nº 348, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **UELITON THIAGO MARCOLINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.431.468-20, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** com recursos que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para desenvolver procedimentos ambulatoriais de saúde a pessoa com deficiência matriculadas na



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

APAE de Serrana, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e múltipla (classificada moderada, grave e severa) nos seguimentos de Psicologia, Fisioterapia e Hidroginástica em piscina aquecida e adaptada, na conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

1. Executar, em conformidade com o Plano de Trabalho, os Serviços a que se refere à Cláusula Primeira do presente instrumento;
2. Zelar pela manutenção de padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO**, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde;
3. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso aos munícipes abrangidos pelos serviços assistenciais ora pactuados, sem discriminação de qualquer natureza;
4. Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que ora se obriga a prestar;
5. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**, na prestação de serviços objeto deste Termo de colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do presente instrumento;
6. Apresentar, na periodicidade apresentada pelo **MUNICÍPIO**, relatório das atividades desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, sob pena de suspensão dos repasses por parte do **MUNICÍPIO**;
7. Manter a contabilidade com os correspondentes procedimentos e registros estatísticos, de forma a garantir o acesso do **MUNICÍPIO** às informações necessárias, quanto à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
8. Assegurar ao **MUNICÍPIO**, por intermédio do gestor ou prepostos da Secretaria Municipal de Saúde as condições necessárias ao pleno acompanhamento e monitoramento do objeto do presente termo de colaboração;
9. Afixar, em lugar de fácil visualização em suas dependências, a fixação e permanente manutenção, das informações e orientações sobre os serviços prestados e participação do Governo Federal, Estadual e Municipal, nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições do presente termo de colaboração;
10. Manter a regularidade das contribuições legalmente devidas, em especial quanto aos recolhimentos fundiários e previdenciários dos funcionários de seu quadro, primando, mais, pela estrita observância dos direitos trabalhistas destes, com vistas a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a convenção coletiva de trabalho própria, as NRs (Normas Regulamentares do Trabalho) e demais legislação pertinente, tudo sob pena de suspensão dos repasses por parte do **MUNICÍPIO**.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente termo de colaboração, mediante repasse na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de trabalho.

2. Dar conhecimento à **ENTIDADE** das normas programáticas e administrativas do objeto do termo de Colaboração celebrado.

3. Apoiar tecnicamente a **ENTIDADE**, orientando-a na execução das atividades objeto do presente termo de colaboração;

4. Compete a Secretaria Municipal de Saúde monitorar e avaliar, qualitativa e quantitativamente os serviços prestados pela **ENTIDADE**, em decorrência deste termo de colaboração e constatando irregularidades tomar providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações pactuadas no presente termo de colaboração, sem prejuízo das retenções das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades constatadas;

5. Examinar e julgar as prestações de contas da utilização dos recursos financeiros repassados à **ENTIDADE**, além da auditoria das contas pelo médio auditor do SUS;

6. Assinalar, sempre que verificada alguma irregularidade, prazo não superior a 30 (trinta) dias, para que a **ENTIDADE** adote as providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações pactuadas no presente termo de colaboração, sem prejuízo das retenções das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades constatadas;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total do presente termo é de até **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos)**, onerando a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria da Saúde

Atenção Ambulatorial e Hospitalar -MAC

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Outros serviços de terceiros

04.000.04.15.10.302.0010.2097.3.3.50.43.00.00.00.00-119----- -R\$ 112.500,00

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.

O MUNICÍPIO efetuará o repasse em 12 parcelas sendo:



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Valor	Vencimento
1ª R\$ 9.3750,00	10/02/2023
2ª R\$ 9.3750,00	25/02/2023
3ª R\$ 9.3750,00	25/03/2023
4ª R\$ 9.3750,00	25/04/2023
5ª R\$ 9.3750,00	25/05/2023
6ª R\$ 9.3750,00	25/06/2023
7ª R\$ 9.3750,00	25/07/2023
8ª R\$ 9.3750,00	25/08/2023
9ª R\$ 9.3750,00	25/09/2023
10ª R\$ 9.3750,00	25/10/2023
11ª R\$ 9.3750,00	25/11/2023
12ª R\$ 9.3750,00	25/12/2023

Em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no plano de aplicação aprovado, ressalvado o descumprimento por parte da **ENTIDADE** das obrigações previstas na Cláusula Segunda do presente instrumento.

Os recursos serão transferidos na forma de repasse, e mediante aprovação da aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

O prazo da vigência deste termo de colaboração será da data da assinatura do presente instrumento até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

termo aditivo, se cumprindo todos os requisitos legais e os pactuados no presente termo de colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

1. Prestação de contas deverá ser protocolada até 30 (trinta) dias do recebimento do recurso, verificada a aplicação dos recursos até 31/12 de cada ano, mediante composição de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como de declaração quantitativa do atendimento nesse período, assinada pelo representante legal da **ENTIDADE**, entregue periodicamente ao **MUNICÍPIO**, contendo os seguintes documentos:
 - a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008;
 - b) Extratos Bancários em conta específica;
 - c) Notas Fiscais originais com carimbo do termo de colaboração e cópia reprográfica das mesmas;
2. Prestação de contas anual nos moldes das instruções especificadas e dentro dos padrões recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **até 31 de janeiro** do exercício subsequente ao do início dos repasses dos recursos;
 - a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008, consolidando os dados mensais;
 - b) Balanço Patrimonial, assinado pelo contador e pelo responsável pela entidade referente ao exercício da prestação de contas;
 - c) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal referente ao exercício da prestação de contas;
 - d) Relatórios consolidados de dados qualitativos e quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atendimento das metas definidas no Plano de Trabalho;
 - e) Relatório de execução físico-financeira;
 - f) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**, anexando fotocópia dos comprovantes;
 - g) Relação dos atendidos, com nome, endereço, e atendimento pormenorizado executado ao usuário;
 - h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;
 - i) Cópia dos Comprovantes dos recolhimentos fundiários e previdenciários de todos os funcionários da **ENTIDADE** que prestaram serviços na execução do objeto do presente termo de colaboração.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

j) Declaração de Responsabilidade de Guarda de Documentos referente ao presente termo de colaboração assinada pelo Presidente da Entidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos de conformidade com a Instrução Normativa do STN-Secretaria do Tesouro Nacional de 01/97.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização de execução do objeto do presente termo de colaboração ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A **ENTIDADE** compromete-se a restituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento, os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices do IPCA/IBGE ou outro oficial do Governo Federal que venha a substituí-lo, nas seguintes hipóteses:

- 1º- Inexecução do objeto deste termo de colaboração;
- 2º- Não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
- 3º- Utilização dos recursos financeiros recebidos, em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos participantes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou por infração legal.

No caso de denúncia, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data da formalização do rompimento do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo de colaboração poderá ser aditado, por acordo entre as partes, nos casos de acréscimo ou redução do objeto, bem para a prorrogação do prazo de vigência ou suplementação do seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

O extrato deste Termo de Colaboração deverá, a cargo do **MUNICÍPIO**, ser publicado na imprensa, contemplando os seguintes dados:

1º- Espécie, número do termo, nome e CNPJ/MF dos partícipes e dos signatários;

2º- Resumo do objeto;

3º- Crédito pelo qual correrá a despesa;

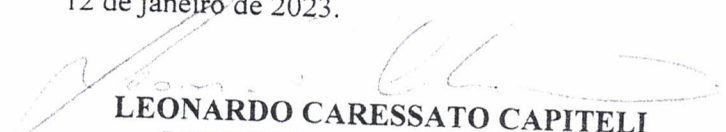
4º- Prazo de vigência e data de assinatura.

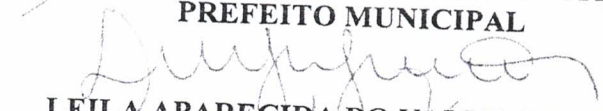
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

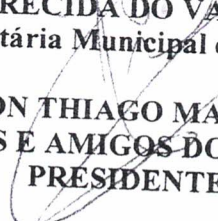
Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana – SP, para dirimir as dúvidas e questões resultantes da execução do presente termo de colaboração.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sem rasuras ou espaços, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de janeiro de 2023.

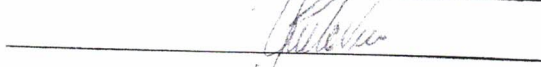

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL


LEILA APARECIDA DO VALLE GUSMÃO
Secretária Municipal da Saúde


UELITON THIAGO MARCOLINO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
PRESIDENTE

Testemunhas:

1- 

2- 



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2023

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.

CONVENENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

OBJETO: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para desenvolver procedimentos ambulatoriais de saúde a pessoa com deficiência matriculadas na APAE de Serrana, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e múltipla (classificada moderada, grave e severa) nos seguimentos de Psicologia, Fisioterapia e Hidroginástica em piscina aquecida e adaptada, na conformidade com o Plano de Trabalho.

Na qualidade de Conveniada e Convenente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 12 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
UELITON THIAGO MARCOLINO
PRÉSIDENTE



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3967 9242

Ofício nº. 067/2023 - SMS/GAB

Serrana-SP, 06 de janeiro de 2023

Exmo Sr.
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana

REF: "Aprovação do Plano de Trabalho APAE".

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que após análise do Plano de Trabalho elaborado pela APAE, foi possível constatar que os objetivos são compatíveis com o objeto, que há reciprocidade de interesse entre as partes e que há viabilidade na execução do plano.

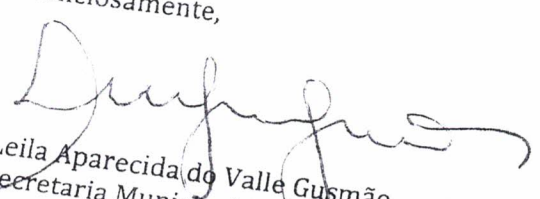
Vale ressaltar que o valor total do convênio é de R\$112.500,00 que deverão pagos em 12 parcelas de R\$9.375,00 onerados da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 119 fonte 08 – Emendas Impositivas

Portanto, informamos a aprovação do referido plano de trabalho em anexo, para execução das atividades.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretaria Municipal de Saúde



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

PLANO DE TRABALHO SAÚDE- EMENDAS IMPOSITIVAS- MUNICIPAL – 2023

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana		C.N.P.J. 52.384.294/0001-04		
Endereço: São Sebastião, 348				
E-mail: apaeserrana@hotmail.com				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14150-000	DDD/Tel. Fixo 3987-1889	DDD/Tel. Cel. 99215-2571
Nome do Responsável Ueliton Thiago Marcolino			C.P.F. 358.431.468-20	
Endereço Vicente de Paula Lima, , 798		Cargo Presidente	Função Presidente	
Conta Corrente 555444-6	Banco Brasil S.A	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana ou abreviadamente APAE de Serrana, fundada em Assembleia realizada em 20 de setembro de 1982, nesta cidade, Estado de São Paulo. "Mantenedora de Escola Especial".

A APAE de Serrana é uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultural, lazer, estudo, pesquisa, e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Serrana, estado de São Paulo.

Apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos 10% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência. Inserida neste contexto, o município de Serrana com seus 42.264 habitantes não foge a essa exceção.

Em Serrana a criação da APAE não foi por famílias de excepcionais e sim, por pessoas que conscientes da necessidade e do direito a Educação, se preocuparam em criar uma Escola Especial para atender com qualidades esta clientela. Sendo assim a APAE de Serrana foi fundada em 1982 pelo Rotary Club de Serrana, tendo como local o Clube Recreativo da cidade, com a finalidade de garantir os direitos de pessoas deficientes, buscando desenvolver atividades voltadas para a integração, o desenvolvimento e crescimento, defesa, valorização da diversidade e a promoção da dignidade dos atendidos junto à comunidade onde vivem, considerando suas necessidades e anseios e contribuir para sua inserção social.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Hoje, a existência da APAE no município, é de suma importância como facilitadora à inclusão e luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O Prédio localizado a Rua: São Sebastião, 348, possui matrícula n.º 13.963 no cartório de Registro de imóveis de Serrana, perfazendo a área total de 1.317,00 metros quadrados.

A entidade é registrada no C.M.A.S. (Conselho Municipal de Assistência Social) e no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). É reconhecida de utilidade pública:

- Municipal sob Lei n.º 176 de 29/11/82;
- Estadual sob Lei n.º 41.669 de 25/03/97;
- Federal Decreto Lei de 26/10/92;
- CNPJ n.º 51.815.421/0001-01;
- Registrada na Federação das APAEs sob n.º 817 de 25/05/1991, como pessoa jurídica n.º 7.913 de 01/02/84.
- CEBAS.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9º - Os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município, são:

- I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

Garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado à pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município. Preferir pessoas com paixão pelo que faz

VALORES

- Ética
- Defesa de direitos da pessoa com deficiência
- Respeito às diferenças
- Comprometimento com a missão
- Trabalho em equipe



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

- Eficácia
- Eficiência
- Profissionalismo.

DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

O objeto a ser executado diz respeito à parceria entre Instituições Públicas e Privadas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para executar **Emendas Impositivas Municipal, para Desenvolver procedimentos ambulatoriais de saúde a pessoa com deficiência matriculadas na APAE de Serrana, com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual e Múltipla (classificada moderada, grave e severa), nos seguimentos de Psicologia, Fisioterapia e Hidroginástica, em piscina aquecida e Adaptada.**

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23	
Endereço Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176			
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244
		DDD/Tel. Cel.	

IDENTIFICAÇÃO DO ORDENDOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa Leonardo Caressato Capitelli		CPF 304.959.078-55
Cargo ou Função Prefeito	RG nº 26.712.674-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial R: Vicente de Paula Lima, 269 Apto 38		Município/UF Serrana - SP
E-mail: lecapitelli@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel. 99754-4079



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria Leila Aparecida do Valle Gusmão		CPF 077.463.848-62
Cargo ou Função Secretária	RG nº 17.730.313-x	Cargo ou Função Secretária
Endereço residencial Rua: Vicente de Paula Lima, 239 apto. 14		Município/UF Serrana-SP
E-mail leilavgusmao@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9925	DDD/Tel. Cel. 99154-2033

Atendimentos de Saúde:

TÍTULO DO OBJETO Serviço de Psicologia	PERÍODOS DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2023	TÉRMINO Dezembro/2023

O serviço de Psicologia tem por função principal contribuir com o diagnóstico interdisciplinar e participar das bases para a formulação de um programa adequado aos educandos, para a orientação familiar. Para além de realizar atendimentos individuais e grupais com os educandos a título de contribuir com o desenvolvimento neuropsicomotor e qualidade de vida entre os processos de habilitação e reabilitação.

OBJETIVOS:

- Realizar atendimento psicológico aos atendidos e pais que apresentem dificuldades no relacionamento familiar e interpessoal;
- Realizar anamnese para levantar informações junto ao atendido e os familiares para a construção do histórico de vida, a fim de possibilitar um melhor entendimento acerca do seu desenvolvimento e dinâmica familiar;
- Acompanhar o desempenho escolar e a aprendizagem dos atendidos, buscando desenvolver um trabalho em parceria com professores, fomentando discussões sobre as possibilidades e limitações do aprendiz e a melhor forma de estímulo educacional e pessoal;
- Realizar avaliação psicológica dos aspectos cognitivos e afetivos dos alunos;
- Proporcionar apoio psicológico aos atendidos, buscando desenvolver suas capacidades tanto no aspecto cognitivo quanto afetivo;



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

- Discutir com o grupo de profissionais da escola as dificuldades vivenciadas de forma individual e coletiva pelos professores no seu dia-a-dia de trabalho e nas práticas educativas;
- Possibilitar aos pais, através do grupo de pais, um momento de troca e reflexão a respeito de seus filhos, proporcionando um espaço para a verbalização de sentimentos, dúvidas e tabus sobre a deficiência, visando também envolvê-los na vida escolar dos filhos.
- Promover ações de integração em parceria com a comunidade escolar, a fim de efetivar a inclusão social da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.
- Promover a reflexão da comunidade sobre as pessoas com deficiência, favorecendo a construção de valores e atitudes de respeito e solidariedade com estas.
- Realizar atendimento psicológico grupal, a fim de promover e contribuir com o desenvolvimento neuropsicomotor dos atendidos, conforme a demanda e a necessidade de cada grupo atendido, tendo como auxílio instrumentos interventivos.

Equipe:

01 Psicóloga de 30 horas/semanais – CLT – Pago com Recurso do Plano de Trabalho Saúde
Emenda Impositivas.

Meta de atendimento: 43 Pessoas com Deficiência atendimento individual- conforme falta do aluno, o atendimento será substituído por outro aluno matriculado na instituição, com avaliação do profissional. Orientação/Projetos em grupo para os alunos, quando necessário.

Alisson Daniel de S. Prediger	1
Ana Julia Neres Martins	1
Aylla Beatriz de Souza Castro	1
Cauã Lima Alvarenga	1
Cezar Heitor da cruz Cajaiba	1
Davi Rodrigues Sousa	1
Debora Soares S. Moraes	1
Elisa Vitória M. Marques	1
Enzo Gabriel Oliveira da Silva	1
Enzzo Vinicius Coelho Silva	1
Gean Santiago Alves	1
Gustavo Gonçalves da Silva	1
Henry Miguel	1
Isabela Alves Dias	1
Kamilli Vitória Araujo Honório	1
Kauã Vitor Ramiro S. Oliveira	1
Kemilly Vitoria Alves Santos	1
Lavinia Vitoria B Rodrigues	1
Livany Vitoria Costa Silva	1
Livia Oliveira Ribeiro	1
Marcela Evangelista	1
Marcela Gomes Soares	1



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Maria Carolina Gomes Silva	1
Maria Cecilia M de Souza	1
Mateus Henrique M de Lima	1
Mayra Vitoria C Rodrigues	1
Melissa Manoela Gomes	1
Miguel Lacerda	1
Miguell Oliveira dos Santos	1
Nicollas Maia Ferreira	1
Orleanne da Silva Souza	1
Raul Fernandes de Almeida	1
Rodolfo Rodrigues A Talan	1
Ryan Farias de Souza	1
Samuel Oliveira Brito	1
Sofia Gabrielly G. dos Santos	1
Sofia Vitoria Modesto Gigras	1
Sophia dos Reis Guimarães	1
Victor Hugo A. Silva Santos	1
Victoria Flavio Miranda	1
Vitor Daniel G. de Freitas	1
Yasmim Joana F. Dutra	1
Yasmin Gabrielle da Silva	1
Total individual Semanal	43

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODOS DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Serviço de Fisioterapia	Janeiro/2023	Dezembro/2023

A Fisioterapia é uma ciência aplicada que utiliza métodos e técnicas apropriadas, a fim de restaurar, desenvolver ou manter a capacidade funcional do indivíduo. A Fisioterapia na reabilitação de pessoas com deficiência tem importante papel no desenvolvimento de suas habilidades funcionais gerando independência e bem estar. Para tanto, é necessário que o indivíduo seja compreendido como uma somatória dos aspectos motores, emocionais e cognitivos, identificando assim suas necessidades e planejando um tratamento que estimule seu potencial.

OBJETIVOS:

- Melhorar a vida do portador de deficiência adquirindo o máximo possível de sua independência;
- Estimular e desenvolver seu potencial neuropsicomotor;
- Participar das reuniões da equipe multidisciplinar, de pais, e outras para as quais for convocada;
- Participar de cursos de capacitação, na busca do aperfeiçoamento profissional;



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

01

- Atuar no aprimoramento dos profissionais que fazem parte do trabalho, para que os mesmos possam contribuir para o melhor desenvolvimento buscando sempre inovações;
- Evitar o máximo possível de deformidades e possíveis complicações;
- Melhorar as atividades cognitivas e de memória;
- Contribuir na reintegração do atendido a sociedade;
- Contribuir para o bem estar geral da criança;
- Atuar em conjunto com toda a equipe técnica (terapeuta ocupacional, psicóloga, fonoaudióloga e assistente social) fazendo estudo de casos, a fim de encontrar melhores métodos para o tratamento dos atendidos;
- Proporcionar melhor compreensão e esclarecimento para a família da criança com deficiência, facilitando seus cuidados em casa e enfatizar como é importante a colaboração da família fora da escola;
- Contribuir para a melhora das AVD's (atividades da vida diária) do atendido e seus cuidadores.
- Projeto de Estimulação Tegumentar com Bandagem Elástica como recurso Terapêutico na Fisioterapia. Trata-se de um Método que se utiliza da bandagem elástica para enviar informações aferentes ao córtex cerebral dos indivíduos, proporcionando a correção da função muscular, através de um recrutamento mais apropriado, melhora da circulação sanguínea e linfática, redução da dor, age no reposicionamento articular e no aumento da propriocepção através da excitação dos mecanorreceptores.
- Atendimento de Hidroterapia com Fisioterapeuta. É um recurso terapêutico realizado em banheiras aquecidas e com hidro, atuando nas disfunções musculoesqueléticas, ortopédicas e neurológicas, de caráter individual.
- Tratamento terapêutico alternativo auxiliando no tratamento do atendido – Reikie.
- Acupuntura auricular.
- Fisioterapia Respiratória.

Equipe:

01 Fisioterapeuta de 20 horas/semanais – CLT - Pago com Recurso do Plano de Trabalho Saúde Emenda Impositivas.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Meta de atendimento: 30 atendimentos individuais semanais- conforme falta do aluno, o atendimento será substituído por outro aluno matriculado na instituição, com avaliação do profissional.

	Nome do (a) aluno (a)	Quant. Atend. Semanal
1	Cauã Lima Alvarenga	
2	Enzo Gabriel Oliveira da Silva	2
3	Henry Miguel	1
4	Lavinia Vitoria B Rodrigues	1
5	Nicollas Maia Ferreira	1
6	Melissa Manoela Gomes	2
7	Samuel Oliveira Brito	1
8	Rodolfo Rodrigues Alves Talan	2
9	Sofia Gabrielly G. dos Santos	1
10	Marcela Gomes Soares	1
11	Orleanne da Silva Souza	1
12	Debora Soares dos S. Moraes	1
13	Gean Santiago Alves	2
14	Livia Oliveira Ribeiro	1
15	Marcela Evangelista	1
16	Ryan Farias de Souza	2
17	Kauã Vitor Ramiro S. Oliveira	2
18	Mayra Vitoria Caconde Rodrigues	1
19	Adriana Marques dos Santos	2
20	Carlos Pinhaneli	1
21	Kaike Jeronimo dos Santos	1
22	Ana Paula Costa	1
23	Miguell Oliveira dos Santos	1

TITULO DO OBJETO

Serviço de Hidroginástica

PERÍODOS DE EXECUÇÃO

INÍCIO
Abril/2023

TÉRMINO
Novembro/2023

A Hidroginástica melhora a força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Comparada a exercícios terrestres, reduz o impacto sobre articulações e apresenta menor risco de lesões. A prática é recomendada para melhorar a capacidade motora funcional.

OBJETIVOS

- Elevar a aptidão física dos alunos;
- Promover importantes interações sociais e melhorar a qualidade de vida e saúde, através de exercícios aquáticos que trabalham o condicionamento cardiorrespiratório, as mobilidades articulares, o ritmo, a força, o equilíbrio e a flexibilidade;
- Favorecer as várias capacidades e habilidades físicas e motoras necessárias aos movimentos e ações corporais funcionais do cotidiano.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Equipe:

- 02 Educadoras Físicas de 20 horas/semanais- 8 meses – CLT - Pago com Recurso do Plano de Trabalho Saúde Emenda Impositivas.

Meta de atendimento:

03 grupos de alunos – 8 alunos em cada Grupo – 1 vez na semana – 24 atendimentos.

04 grupos de pais e responsáveis – 8 alunos em cada Grupo – 1 vez na semana – 32 atendimentos.

- conforme falta do aluno, o atendimento será substituído por outro aluno matriculado na instituição, com avaliação do profissional.

Metas Qualitativas

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atendimento aos usuários matriculados na Instituição – seguimento – fisioterapia e psicologia	Atendimento de habilitação e reabilitação individual fisioterapia- 30 atendimentos semanais e psicologia- 43 atendimentos semanais – Cumprir 90 %	Ficha de atendimento individual/ grupal.
Atendimento aos usuários matriculados na Instituição e suas famílias – seguimento – psicologia	Orientação/Projetos em grupo para os alunos e pais quando necessário – Cumprir 90 %	Ficha de atendimento individual/ grupal.
Atendimento aos usuários matriculados na Instituição e suas famílias – seguimento – hidroginástica	Atendimento aos usuários matriculados na Instituição e suas famílias em Hidroginástica, melhora a força muscular, resistência, flexibilidade e equilíbrio. Cumprir 90 %	Ficha de atendimento grupal. Pesquisa de satisfação semestral.

CALENDARIO DE ATIVIDADES.

Ações	Mês	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAIO/2023	JUN/2023
Realizar atendimentos de acordo com as atividades propostas							
		x	x	x	x	x	x
Mês	Ações	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
Realizar atendimentos de acordo com as atividades propostas							
		x	x	x	x	x	x



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

EQUIPE QUE SERÁ REMUNERADA COM RECURSO DA PARCERIA- EMENDAS IMPOSITIVAS- MUNICIPAL

Cargo	Quant.	C. H. Semanal	Valor Mensal	Valor Anual– 30 dias férias/ 13° salário / Encargos
Psicóloga – 12 meses	01	30h	3.302,00	Salário 39.624,00 13° Salário – 3.302,00 1/3 de férias – 1.100,66 Vale Alimentação 2.400,00 Enc. 3.923,39
Fisioterapeuta – 12 meses	01	20h	2.202,00	Salário 26.424,00 13° Salário – 2.202,00 1/3 de férias – 734,00 Vale Alimentação 2.400,00 Enc. 2.642,40
Educadora Física – 8 meses	02	20hs	1.600,00	Salário 25.600,00 13° Salário – 2.133,32 1/3 de férias – 711,10 Vale Alimentação 3.200,00 Enc. 2.559,99
				118.956,90

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa		Parcela Única	Valor Anual
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		112.500,00	R\$ 112.500,00
NATUREZA DA DESPESA		VALOR TOTAL	
Classificação	ESPECIFICAÇÃO (Segundo Portaria nº 448 de 13/09/2002)		
Corrente	Pagamento de Pessoal - Remuneração de mão de obra qualificada da equipe multidisciplinar (Salário, Encargos Sociais, Férias, 1/3 Férias e 13° salário)	112.500,00	
TOTAL		112.500,00	

Contrapartida da Instituição – R\$ 6.456,90

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00	9.375,00



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento e avaliação irá mensurar se os objetivos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

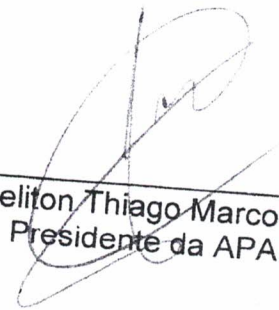
PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos:

- Mensal com: - Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo.
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias; - Relação mensal de atendidos;

Serrana, 05 de janeiro de 2023.



Ueliton Thiago Marcolino.
Presidente da APAE



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384.294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana

CNPJ: 52.384.294/0001-04

Área de Atuação: Saúde

Endereço: São Sebastião, 348

Bairro: Centro

CEP: 14150-000

Cidade: Serrana

E-Mail: apaeserrana@hotmail.com Telefone: 16-3987-1889 Celular 99215-2571

Nome do Representante Legal: Ueliton Thiago Marcolino

RG: 40.622.870

CPF: 358.431.468-20

Telefone: 99235-9422

A Entidade tem atuação na área acima descrita igual ou superior a 01 ano?

Sim (X)

Não ()

Documentos a serem entregues:

(X) Cópia do RG do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade)

(X) Cópia do CPF do representante legal (conforme descrito no documento de constituição da entidade)

(X) cópia do comprovante de localização da sede da entidade.

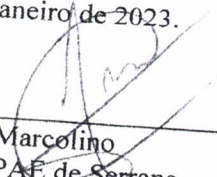
() Cópia do RG do representante para o ato, Se houver representação por outra pessoa que não o representante legal

() Cópia do CPF do representante para o ato, se houver representação por outra pessoa que não o representante legal

Representante para o ato (se houver representação por outra pessoa que não o representante legal)

Declaro verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Serrana, 04 de janeiro de 2023.



Ueliton Thiago Marcolino
Presidente da APAE de Serrana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9923 - CEP 14150-000
email: secretaria_saude@serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Serrana/SP, 13 de dezembro de 2022.

Ofício nº 85/2022 – SMS/COMPRAS

CÓPIA

Ilma. Sr.

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde

REF: ESCLARECIMENTOS DE ALGUMAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE 2022.

Com meus cordiais cumprimentos, antecédidos de saudações, sirvo-me do presente, para informa-la quanto aos procedimentos tomados e o posicionamento que se encontram algumas das Emendas Impositivas do exercício de 2022, relativas à benefícios eventuais em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Ocorre que muito embora tenhamos agido com diligência, esmero e grande empenho para cumprir todas as emendas que nos foram destinadas, a bem da verdade restaram algumas impossibilitadas em virtude do evidente desabastecimento nacional e internacional que sobrepesa o setor da saúde.

É exatamente neste cenário que se insere os objetos destinados a municipalidade.

Com efeito, não houve como realizar e executar no prazo pactuado, algumas emendas, isto porque a crise econômica ora vivenciada acarreta os mais diversos tipos de problemas, desde a logística ao recebimento de insumos em razão do isolamento e respectiva paralisação de fornecedores e serviços.

Contudo, mesmo diante a toda escassez global que está ainda longe de uma solução e deve persistir para a além de 2022, conseguimos viabilizar a destinação dos recursos no corrente ano, embora os objetos serão executados no exercício de 2023, conforme serão delineados nos tópicos abaixo, bem como, a documentação que comprovam o tal feito, anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9923 - CEP 14150-000
email: secretaria_saude@serrana.sp.gov.br - divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

- Emenda Impositiva relativa a Melhoria Estrutural e Física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas;
- Emenda Impositiva, relativa ao Mutirão de Cataratas;
- Emenda Impositiva relativa a aquisição de Equipamentos de Ares Condicionados para o Centro Especializado em Reabilitação - CER e demais Unidades de Saúde;
- Emenda Impositiva relativa ao Mutirão de Visão

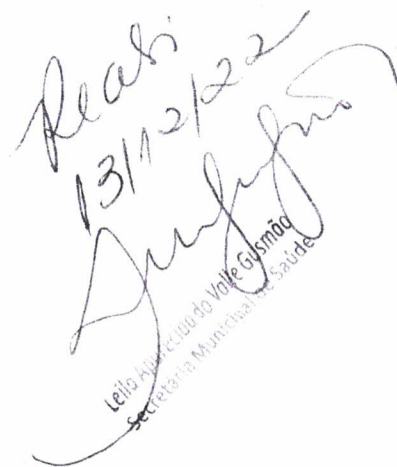
Ante todo o exposto, é importantíssimo ressaltar que além dos diversos efeitos econômicos vivenciados diante ao cenário global, também ocorreram impedimentos de fatores externos que resultaram na impossibilidade da execução da Emenda Impositiva relativa ao MUTIRÃO DE PRÓTESES DENTARIAS, devido ao pedido de IMPUGNAÇÃO ao epígrafado EDITAL do certame licitatório, cuja acompanha o presente.

A despeito disso, destaque-se que a Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, se responsabilizará na realização e execução do Mutirão de Próteses Dentarias, utilizando-se de recursos próprios para viabilizar esta questão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos do mais elevado apreço e consideração.

Atenciosamente.


Ronaldo Donizete da Silva
Coordenador da Divisão de Compras
Secretaria Municipal de Saúde


13/12/22
Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana, 04 de agosto de 2023.

Ofício nº. 489/2023-SMS/GAB

Exmo. Sr.
Paulo Roberto Cassiolato Filho
Vereador Presidente da Câmara Municipal

DESTINAÇÃO DE IMPOSITIVAS POR PARLAMENTAR

OBJETO	INDICAÇÃO	PARLAMENTAR			
EQUIPAMENTO PERMANENTE - SOCIAL SAÚDE	R\$ 67.500,00	Edson José Felix			
PROTESE DENTARIA	R\$ 10.000,00	Thiago Henrique de Assis			
KIT ODONTOLOGICO INFANTIL	R\$ 65.000,00	Paulo Roberto Cassiolato Filho		Waldenor de Assis Silva	
EXAMES COMPLEMENTARES	R\$ 187.500,00	Airton Bis	Maria da Silva	Marisa Luciana	Thiago de Assis
CATARATA E PTERÍGIO	R\$ 27.500,00	Thiago Henrique de Assis			
EQUIPAMENTOS - CONSULTORIO ODONTO	R\$ 67.500,00	Jarbas Jose de Oliveira			
KIT - ESCOVODROMO	R\$ 20.000,00	Paulo Roberto Cassiolato Filho			
EQUIPAMENTOS - REGULAÇÃO	R\$ 20.000,00	Waldenor de Assis Silva			
EQUIPAMENTOS - SER	R\$ 102.500,00	Maria da Silva		Rubens Cleyton	
EQUIPAMENTOS - SAÚDE MENTAL	R\$ 40.000,00	Andreia de Sant'anna P. Prates		Marisa Luciana de Oliveira	
INSUMOS DEDETIZAÇÃO V.E	R\$ 30.000,00	Lucia Rosa da Silva Poiares			
CASTRACÃO	R\$ 88.000,00	Edson J. Felix	Paulo Cassiolato	Rosimeire Storari	Waldenor de Assis
EQUIPAMENTOS DE DEDETIZAÇÃO	R\$ 37.500,00	Lucia Rosa da Silva Poiares			
EQUIPAMENTOS CANIL E GATIL	R\$ 15.000,00	Rosimeire Aparecida Barbosa Storari			

Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Serrana/SP, 27 de março de 2023.

Ofício n.º 14/2023 – SMS/COMPRAS

CÓPIA

Exmo. Sr.

Leonardo Caressato Capiteli

D.D Prefeito Municipal de Serrana-SP

REF: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP.

Com meus cordiais cumprimentos, antecédidos de saudações, servimo-nos do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para a aquisições de materiais permanentes e equipamentos, atendendo as Emendas Impositivas dispostas na Lei nº 2154/2022, a serem executadas no exercício de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Serrana/SP.

A aquisição dos materiais permanentes e dos equipamentos pretendido se faz necessário, e tem como objetivo de manter de maneira adequada as Unidades de Saúde, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados, por meio da utilização de equipamentos e materiais permanentes de boa qualidade.

Em outros termos, as novas aquisições irão permitir alcançarmos resultados propícios, de maneira a viabilizar e otimizar um funcionamento adequado de toda rede Municipal de Saúde, dentro das condições exigidas de confortabilidade, confiabilidade e segurança.

- Especificações, Destino e Quantidade

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO	TOTAL
01	Cama Hospitalar	Cama Hospitalar com Colchão: 3 manivelas, com rodas, freio e grades; realiza movimentos através de 03 (três) manivelas escamoteáveis, acompanha um par de grades escamoteáveis, dotada de rodízios, sendo 02 (dois) deles com travas. Movimento das manivelas; pés, cabeceira e altura da cama, acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), padrão branco. Estrutura e medidas; Cabeceiras em tubo de 1.1/2" – chapa 18, lastro em metalon 50 x 30 mm – chapa 18, dimensão útil; no mínimo 1,90 x 0,90 (C x L), altura padrão, abaixa 45 cm e eleva até 65 cm, com colchão. Rodízios de 3", sendo 2 (dois) com freios, adaptação com parafuso. Colchão D33, composto em espuma 100% poliuretano selada. Possuindo revestimento em napa courvin.	Assistência Social da Saúde	03



SECRETARIA DA
SAÚDE

Assinatura

KQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

02	Cadeira de Rodas Adulto	Cadeira de Rodas para Adulto: Cadeira de rodas em tubos de aço pintado; para uso adulto, para paciente até 120kg, largura padrão de 50 cm; tipo dobrável em x, eixo de remoção rápida nas quatro rodas; rodas traseiras 24 pol, com sobre aro para propulsão sem pinos, dianteiras 6 pol removíveis, pneus maciços; com rolamentos blindados nos eixos, freio bilateral; com apoios de antebraço removíveis, protetor lateral de roupa; com apoios para os pés rebatíveis e removíveis; elevação de pernas; assento com almofada em espuma de alta densidade, 5 cm de espessura, forrada e com velcro; encosto e assento com estofamento 100% em nylon.	Assistência Social da Saúde	04
03	Cadeira de Rodas Obeso	Cadeira de Rodas para Adulto Obeso: Cadeira de rodas em tubos de aço pintado; para uso adulto obeso, capacidade para no mínimo ate 180kg, largura de 60cm; tipo dobrável em x, eixo de remoção rápida nas quatro rodas; rodas traseiras 24 pol, com sobre aro para propulsão sem pinos, dianteiras 6 pol removíveis, pneus maciços; com rolamentos blindados nos eixos, freio bilateral; com apoios de antebraço removíveis, protetor lateral de roupa; com apoios para os pés rebatíveis e removíveis; elevação de pernas; assento com almofada em espuma de alta densidade, 5 cm de espessura, forrada e com velcro; encosto e assento com estofamento 100% em nylon.	Assistência Social da Saúde	03
04	Cadeira de Rodas Infantil	Cadeira de Rodas Infantil: Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, roda dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis. Largura do assento 36cm, profundidade do assento 40cm, altura do encosto 36cm, altura do assento ao chão 47cm, comprimento total da cadeira 69cm, largura total aberta 61cm, largura total fechada 35cm, altura do chão á manopla 94cm, capacidade máxima de peso 70kg, altura do chão ao apoio do braço 64cm, altura do assento ao apoio do braço 16cm.	Assistência Social da Saúde	02
05	Cadeira de Rodas para Banho e Higienização	Cadeira de Roda para Banho (Higiênica): Confeccionada em alumínio tubular, com pintura eletrostática, estrutura de modo a permitir o seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, com assento sanitário provida de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias. Freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés, porta braços escamoteáveis. Faixa de segurança toraxica fixada no encosto.	Assistência Social da Saúde	03
06	Cadeira de Rodas para Banho e Higienização (Obeso)	Cadeira de Rodas para Banho (Higiênica/Obeso: Utilizada em paciente adulto obeso. Cadeira fixa com assento sanitário adulto obeso. Estrutura em tubos de aço com diâmetro mínimo de 1", espessura mínima do tudo de 1,2mm, estrutura resistente de modo a permitir o seu encaixe sobre o vaso sanitário. Provida de quatro rodas com no mínimo 4" de diâmetro, freio bilateral, apoio para os pés e para os braços, indicada para pacientes com até 200kg ou mais.	Assistência Social da Saúde	02
07	Suporte para Soro	Suporte para Soro: Em aço inoxidável, constituído em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro por 1,25mm de espessura mínima de parede e anel de regulagem de altura, com altura ajustável na faixa de 1,50 a 2,40m. Haste em tubo de aço inoxidável de 3/4" de diâmetro, com 4 ganchos de aço inoxidável, trefilado, de 1/4" de diâmetro na extremidade superior. Base com 5 pés em tubos de perfil quadrado, em aço, com rodas de 2", com tratamento antiferruginoso. Com suporte para apoio (variação aceitável +/- 10% nas dimensões).	Assistência Social da Saúde	05
08	Muleta Auxiliar Adulto	Muleta Auxiliar Adulto: Estrutura de alumínio, material ponteira de borracha, ajustes telescópio altura do material apoio mão, acabamento acolchoado no apoio.	Assistência Social da Saúde	06 (Pares)
09	Andador Ortopédico sem Rodas	Andador Ortopédico Sem Rodas: Estrutura em alumínio, dobrável com ponteiros de borracha, manoplas de espuma macia, altura ajustável, deverá possuir 2 (duas) barras frontais para maior estabilidade e resistência à estrutura. Dimensões mínimas 76,0 x 54,0cm (A x L), comprimento: 49,0cm. Capacidade de no mínimo 100kg.	Assistência Social da Saúde	06



SECRETARIA DA
SAÚDE

Assinatura
k
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

10	Computador Desktop	Computador: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bit PT-BR. Processador Litografia de no máximo 14nm, 6 núcleos e 12 "threads" presentes na pastilha, com frequência base mínima de 3.20 ghz, com frequência turbo máxima de 4.60 ghz, total mínimo cache 12MB, TDP 65W, Velocidade mínima do barramento 8 GT/s, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR4-2666 (1 modulo) Largura de banda de no máxima da memória 41.6 GB/s, Latência máxima de CL19, suportada pelo processador e pela placa-mãe; expansível no mínimo de 32GB. Dispositivos de armazenamento mínimo 1 SSD de 480GB PCIe NVMe; Leitura/Gravação Sequencial de no mínimo 3.500/2.100 MB/s; Interface M.2 2280 PCIe 4.0 x4 NVMe; Resistência mínima (Total de Bytes Gravados): 160 TB; Placa mãe deverá possuir interface de rede onboard 100/1000 Mb, 1 slot PCI Express x16, rodando a x16, 2 slots PCI Express x1, placa de som onboard, vídeo onboard Frequência da base gráfica mínima de 350 MHz, Suporte para DirectX* 12; Suporte para OpenGL* 4.5; com no mínimo uma saída D-Sub suportando resolução de 1920x1200 60Hz e uma saída HDMI suportando resolução de 4096x2160@30Hz, suporte para HDMI 1.4 e HDCP 2.2, 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Unidade ótica Integrada de leitura de CD-ROM e DVD-ROM e gravação de CD-RW, DVD-RW e DVD+RW 5 1/4" SATA; Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB velocidade mínima de 1200dpi plug play; Fonte de alimentação com potência mínima de 250 Watts, faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 50/60Hz, com seleção automática de tensão; Gabinete acabamento da chapa do gabinete em microtextura com proteção contra carga eletrostática e corrosão; Possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações; Não poderá ser lacrado; permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; DVD's contendo o sistema operacional e drivers para reinstalação e/ou chave do sistema operacional, cor do equipamento preta ou preta e prata, garantia de 12 meses on-site (mínima), troca de HD com retenção da peça danificada por questões de sigilo das informações que podem ser recuperadas do disco. A CONTRATADA deve possuir telefone para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial). Estabilizador: tensão de alimentação de entrada bivolt, chave liga desliga embutida, Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento da saída, porta fusível, filtro de linha, Frequência 60 Hz, tensão de saída 115 volts, variação máxima de saída 6%, quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 microprocessado, led s que indicam situação da rede elétrica, seleção de entrada automática 127V, potência nominal 1000W, rotina de acionamento na saída, proteção eletrônica contra sobre carga com desligamento da saída, proteção contra sobre carga na entrada, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra surtos de tensão, atende r a NBR 14373/2006, função True RMS, classificação energética "A", 12 meses de garantia.	Central de Regulação	03
11	Monitor de LED 19,5"	Monitor LED de no mínimo de 19,5" Widescreen (16:9) Full HD, resolução mínima de 1.366 x 768 - 60 Hz, padrão de fixação Vesa, Ângulo de visão mínimo de 90° horizontal, Tempo máximo de resposta 5ms, suporte mínimo de cores 16 milhões cores, Conexões D-Sub/VGA e ou DVI-D, HDMI; Brilho mínimo 200 cd/m2, acompanha cabo HDMI, D-Sub/VGA e ou DVI-D; cabo de força, 12 meses de garantia.	Central de Regulação	06



SECRETARIA DA
SAÚDE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serra - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

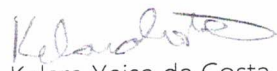
12	Impressora Multifuncional Monocromático	Especificação Técnica Multifuncional Monocromático: Multifuncional Monocromático (Ofício); Funções: Copiadora, Impressora e Scanner Colorido; Tecnologia de Impressão: Laser ou Led; Pannel Touch-Screen Colorido Mínimo: 3,5 Polegadas; Velocidade mínima de Cópia / Impressão: 42 cpm / ppm em Carta ou A4; Duplex Automático: Cópia, Impressão, Scanner; Processador Mínimo: 800 MHz; Memória Mínima: 512 MB; Alimentador Duplex Automático de Passagem Única para no Mínimo: 70 Folhas; Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi; Emulações: PCL 6 e PS3; Redução e Ampliação: 25% a 400%; Conectividade: 10/100/1000 / USB 2.0; n) 01 (uma) Bandeja Frontal: 250 Folhas; 01 (uma) Bandeja Multiuso: 50 Folhas; 01 (uma) Bandeja de Saída: 150 Folhas; Tamanho de Papel: Carta, A4 e Ofício; Voltagem: 127 Volts. Deverá estar em conformidade com o padrão internacional de consumo eficiente de energia ENERGY STAR®.	Central de Regulação	01
----	---	--	----------------------	----

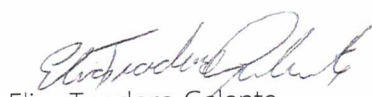
As pretendidas aquisições serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Emendas Impositivas, na Dotação Orçamentária 114, Fonte 8, (Equipamentos e Materiais Permanentes) no importe de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), e Dotação Orçamentária 123, Fonte 8, (Equipamentos e Materiais Permanentes) no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um montante de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Diante a todo o exposto, informamos e designamos para serem Gestores dos Contratos a Sra. Kelara Yaisa da Costa, Assistente Social da Secretaria da Saúde, CPF: 303.760.008-05, matrícula nº 101339-4, e-mail: kelaracosta@gmail.com, tel: (16) 98836-0531, e o Sr. Elias Teodoro Galante, inscrito no CPF sob o nº 306.465.268-04, na função de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Informática, matrícula nº 101195-2, e-mail: eliasgalante@serrana.sp.gov.br, Tel: (16) 99779-3758.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde


Kelara Yaisa da Costa
Assistente Social da Secretaria da Saúde


Elias Teodoro Galante
Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Informática



SECRETARIA DA
SAÚDE

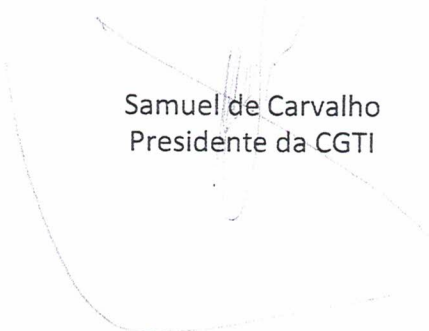


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
COMISSÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 10/2023 - CGTI

Considerando o ofício nº 17/2023 – SMS/COMPRAS, entre os itens requeridos, encontram-se equipamentos tecnológicos cuja aquisição devem ser avaliados por esta comissão. Considerando ainda o material descritivo dos equipamentos, essa comissão avalia que os equipamentos estão dentro das especificações recomendadas pela Divisão de Tecnologia da Informação. Considerando ainda, a natureza dos recursos financeiros para aquisição de tais equipamentos, a Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) da Prefeitura Municipal de Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 25/2022, resolve **APROVAR** a respectiva solicitação.

Serra, 27 de março de 2023.


Samuel de Carvalho
Presidente da CGTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9923 - CEP 14150-000
email: secretaria_saude@serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

CÓPIA

Serrana/SP, 27 de março de 2023.

Ofício nº 17/2023 – SMS/COMPRAS

À

Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI

REF.: AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO EM EQUIPAMENTO DE TI.

Com meus cordiais cumprimentos, antecédidos de saudações, sirvo-me do presente, para solicitar desta *COMISSÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI*, avaliação e posteriormente a emissão de parecer técnico, referente as especificações dos equipamentos de informática, constantes no Termo de Referência, anexo. Sendo os itens 10, 11 e 12, do referido termo referencial.

Importa salientar que o parecer se faz necessário para darmos continuidade ao processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática que irá atender as necessidades da Central de Regulação (Sala 15) do município de Serrana/SP.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;



Ronaldo Donizete da Silva
Coordenador da Divisão de Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Serrana

Recebido
27/03/23
W. J. J.



SECRETARIA DA
SAÚDE

MUNICIPIO DE SERRANA**PROPOSTA
COMERCIAL**

A empresa ANDREI ALVES DA SILVA 12874881619., com sede no endereço rua Teodoro de Paiva , nº 444 , Sala 508 , bairro Centro, da cidade de Abaeté, do Estado de Minas Gerais CEP 35620-000, Telefone : (37) 9 9968 – 2804 , inscrito no CNPJ sob o n.º 30.573.077/0001-11 , Inscrição Estadual nº 003.201.982.0030, vêm apresentar sua proposta comercial:

PRODUTOS	QUANT	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1 CAMA FAWLER COM 3 MANIVELAS	03	R\$6.649,00	R\$19.947,00
2 CADEIRA DE RODAS EM AÇO, ADULTO	04	R\$1.950,00	R\$7.800,00
3 CADEIRA DE RODAS EM AÇO CARBONO	03	R\$6.152,00	R\$18.456,00
4 CADEIRA DE RODAS INFANTIL AGILE – JAGUARIBE	02	R\$2.563,00	R\$5.126,00
5 CADEIRA DE BANHO EM ALUMÍNIO PARA 150 KG	03	R\$852,00	R\$2.556,00
6 CADEIRA DE BANHO HIHIÊNICA OBESO	02	R\$1.900,00	R\$3.800,00
7 SUPORTE DE SORO REGULÁVEL, AÇO INOX	05	R\$827,00	R\$4.135,00
8 ANDADOR DE ALUMÍNIO ADULTO DOBRÁVEL AG	06	R\$223,17	R\$1.339,02
		FRETE	FOB
		TOTAL	R\$63.159,02

➤ Validade da Proposta: 1 dia.

➤ Pagamento: Antecipado

➤ PRAZO DE ENTREGA: 30 dias



Abaeté, 23 de Março 2023

ANDREI ALVES DA SILVA

CPF : 128.748.816-19



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA
RUA DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 95
SERRANA UF: SP CEP: 14150-000
CONTATO: RONALDO
ronytti@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

CONJUNTO PARA LOCAÇÃO				
Descrição	Quantidade	Valor Unit.		Total
MULETA AUXILIAR ALUMINIO (PAR)	06	169,00		1.014,00
- MULETA AUXILIAR ADULTO: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, MATERIAL PONTEIRA DE BORRACHA, AJUSTES TELESCÓPIO ALTURA DO MATERIAL APOIO MÃO, ACABAMENTO ACOLCHOADO NO APOIO.				
Total				1.014,000

O VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM É DE R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).

Prazo de Entrega: 10 dias
Forma de Pagamento: 15 dias
Validade da Garantia: 90 dias
Validade da Proposta: 30 dias

Ribeirão Preto/SP, 20 de março de 2023

Atenciosamente,

GUILHERME LOPES
CREA: 506964847



O que você está procurando?

HOME MOBILIDADE MULETA MULETA AXILAR



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Muleta Axilar
REF: B061509-A

(0 comentários)

R\$ 278,70

ou R\$ 264,77 no boleto à vista
10x de R\$ 27,87 sem juros

Quantidade: 1

Escolha a cor e tamanho:

Cor

Tamanho

ADICIONAR AO CARRINHO

Simular Frete

[Não sei meu CEP](#)

Digite seu CEP aqui

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em alumínio anodizado, que lhe confere leveza e resistência. A muleta possui nove níveis de ajuste de altura inferior – reguláveis através de pino duplo com mola e indicador de posição do pino – e cinco níveis de ajuste superior, proporcionando um posicionamento adequado aos braços. Contém apoio de mão em material confortável, sistema interno para redução de ruído e ponteira de borracha com peça metálica interna para reduzir o desgaste.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Fabricada em alumínio anodizado, que lhe confere leveza e resistência. A muleta possui nove níveis de ajuste de altura inferior – reguláveis através de pino duplo com mola e indicador de posição do pino – e cinco níveis de ajuste superior, proporcionando um posicionamento adequado aos braços. Contém apoio de mão em material confortável, sistema interno para redução de ruído e ponteira de borracha com peça metálica interna para reduzir o desgaste.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O tamanho correto é definido através da ALTURA DO USUÁRIO:

Tamanho P: 1,37m a 1,57m

Tamanho M: 1,57m a 1,78m

Tamanho G: 1,78m a 1,98m

Resistência 130 kg

Cor: Cinza

Contém 2 peças

Medidas do produto

Tamanho P

Altura mínima: 94 cm

Altura máxima: 114 cm

Tamanho M

Altura mínima: 114 cm

Altura máxima: 134 cm

Tamanho G

Altura mínima: 134 cm

Altura máxima: 154 cm

COMPOSIÇÃO:

Parte Metálica: alumínio

Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha

Ponteira: borracha

PRAZO DE VALIDADE:

5 anos

ANVISA:

81284250008



MIRIAM KELLY DE SOUZA DELEGE 30857109812
Rua Cap Joaquim Felix, Nº 371, Bonfim Paulista
14110000 - Ribeirão Preto, SP
Telefone: (16) 99108-2194
CNPJ: 29.174.855/0001-10

Proposta Nº 401

Para

MUNICIPIO DE SERRANA
CNPJ: 44229813000123, IE: 663080771111
RUA DR TANCREDO DE A NEVES, 176, CENTRO
14150000 - SERRANA, SP
prefeiturasserranasp@gmail.com; licitacao.serrana@gmail.com

Número da Proposta	401
Data	24/03/2023

Aos cuidados de: Zé Paulo

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Multifuncional Brother Mono (A4) Dup, Rede DCP L5502DN SKU#: DCPL5502DN		PC	1,000	4.200,000	4.200,00
Computador Lenovo SFF Thinkcentre NEO 50s Intel Core i7 12700 16gb SSD 512gb Windows 11 PRO Wifi		PC	3,000	8.095,208	24.285,62
Monitor Samsung 22" Fhd, Hdmi, Vga, D-sub, Ls2 2f350		PC	6,000	818,059	4.908,35
Estabilizador SMS 1000va Progressive III Bivolt 1 6216		PC	3,000	658,557	1.975,67
KIT Teclado e Mouse USB Gamer Gk-20bk Preto C3tech		PC	3,000	54,742	164,23

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	16	0,00	35.533,87	0,00	35.533,87

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
28	21/04/2023	35.533,87	

Condições gerais

Prazo de entrega	15
Validade	3 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Observações

impostos inclusos

Atenciosamente,
Marcio Delege

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: T. GUIMARAES – INFORMATICA - ME, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 07.274.334/0001-00, Inscrição Estadual nº 491.075.387.112 com sede na Rua Um, Nº 490A, Jardim Boa Vista De Orlândia / SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bit PT-BR; Processador Litografia de no máximo 14nm, 6 núcleos e 12 "threads" presentes na pastilha, com frequência base mínima de 3.20 ghz, com frequência turbo máxima de 4.60 ghz, total mínimo cache 12MB, TDP 65W, Velocidade mínima do barramento 8 GT/s, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR4-2666 (1 módulo) Largura de banda de no máxima da memória 41.6 GB/s, Latência máxima de CL19, suportada pelo processador e pela placa-mãe; expansível no mínimo de 32GB, Dispositivos de armazenamento mínimo 1 SSD de 480GB PCIe NVMe; Leitura/Gravação Sequencial de no mínimo 3.500/2.100 MB/s; Interface M.2 2280 PCIe 4.0 x4 NVMe; Resistência mínima (Total de Bytes Gravados): 160 TB; Placa mãe deverá possuir interface de rede onboard 100/1000 Mb, 1 slot PCI Express x16, rodando a x16, 2 slots PCI Express x1, placa de som onboard, vídeo onboard Frequência da base gráfica mínima de 350 MHz, Suporte para DirectX® 12; Suporte para OpenGL® 4.5; com no mínimo uma saída D-Sub suportando resolução de 1920x1200 60Hz e uma saída HDMI suportando resolução de 4096x2160@30Hz, suporte para HDMI 1.4 e HDCP 2.2, 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Unidade ótica integrada de leitura de CD-ROM e DVD-ROM e gravação de CD-RW, DVD-RW e DVD+RW 5 1/4" SATA; Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB velocidade mínima de 1200dpi plug play; Fonte de alimentação com potência mínima de 250 Watts, faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 50/60Hz, com seleção automática de tensão; Gabinete acabamento da chapa do gabinete em microtextura com proteção contra carga eletrostática e corrosão; Possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações; Não poderá ser lacrado; permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; DVD's contendo o sistema operacional e drivers para reinstalação e/ou chave do sistema operacional, cor do equipamento preta ou preta e prata, garantia de 12 meses on-site (mínima), troca de HD com retenção da peça danificada por questões de sigilo das informações que podem ser recuperadas do disco. A CONTRATADA deve possuir telefone para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial); Estabilizador tensão de alimentação de entrada bivolt, chave liga desliga embutida, Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento da saída, porta fusível, filtro de linha, Frequência 60 Hz, tensão de saída 115 volts, variação máxima de saída 6%, quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 microprocessado, led's que indicam situação da rede elétrica, seleção de entrada automática 127V, potência nominal 1000W, rotina de acionamento na saída, proteção eletrônica contra sobre carga com desligamento da saída, proteção contra sobre carga na entrada, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra surtos de tensão, atende a NBR 14373/2006, função True RMS, classificação energética "A", 12 meses de garantia	UNID.	3	Guimall	R\$ 3.970,00	R\$ 11.910,00
2	Monitor LED de no mínimo de 19.5" Widescreen (16:9) Full HD, resolução mínima de 1.366 x 768 - 60 Hz, padrão de fixação Vesa, Ângulo de visão mínimo de 90° horizontal, Tempo máximo de resposta 5ms, suporte mínimo de cores 16 milhões cores, Conexões D-Sub/VGA e ou DVI-D, HDMI; Brilho mínimo 200 cd/m2, acompanha cabo HDMI, D-Sub/VGA e ou DVI-D; cabo de força, 12 meses de garantia	UNID.	6	LG	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00
TOTAL					R\$	16.650,00

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos ainda, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.

O prazo de entrega será de 10 (Dez) dias, contados a partir do recebimento da requisição.

O prazo de garantia será de 12 (Doze) Meses.

A validade da proposta será de 7 dias

Dados Bancário
Bando do Brasil
AG- 2328-0
C/C – 107534-9

Orlândia, 22 de Março de 2023

T. GUIMARAES
INFORMATICA-0727
4334000100

Assinado de forma digital por T. GUIMARAES
INFORMATICA-07274334000100
Dados: 2023.03.22 12:18:26
+03'00'

THIAGO GUIMARAES
RG: 45.458.517-2 SSP/SP
CPF: 319.911.268-40
PROPRIETARIO

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: T. GUIMARAES – INFORMATICA - ME, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 07.274.334/0001-00, Inscrição Estadual nº 491.075.387.112 com sede na Rua Um, Nº 490A, Jardim Boa Vista De Orlândia / SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	a) Multifuncional Monocromático (Ofício); b) Funções: Copiadora, Impressora e Scanner Colorido; c) Tecnologia de Impressão: Laser ou Led; d) Painel Touch-Screen Colorido Mínimo: 3,5 Polegadas; e) Velocidade mínima de Cópia / Impressão: 42 cpm / ppm em Carta ou A4; f) Duplex Automático: Cópia, Impressão, Scanner; g) Processador Mínimo: 800 MHz; h) Memória Mínima: 512 MB; i) Alimentador Duplex Automático de Passagem Única para no Mínimo: 70 Folhas; j) Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi; k) Emulações: PCL 6 e PS3; l) Redução e Ampliação: 25% a 400%; m) Conectividade: 10/100/1000 / USB 2.0; n) 01 (uma) Bandeja Frontal: 250 Folhas; o) 01 (uma) Bandeja Multiuso: 50 Folhas; p) 01 (uma) Bandeja de Saída: 150 Folhas; q) Tamanho de Papel: Carta, A4 e Ofício; r) Voltagem: 127 Volts. s) Conformidade com o padrão internacional de consumo eficiente de energia ENERGY STAR®	UNID.	1	Brother	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
TOTAL					R\$	4.980,00

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos ainda, que os materiais são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras.

O prazo de entrega será de 10 (Dez) dias, contados a partir do recebimento da requisição.

O prazo de garantia será de 12 (Doze) Meses.

A validade da proposta será de 7 dias

Dados Bancário
Bando do Brasil
 AG- 2328-0
 C/C – 107534-9

Orlândia, 22 de Março de 2023

T GUIMARAES
 INFORMATICA:0
 7274334000100

Assinado de forma digital por
 T GUIMARAES
 INFORMATICA:072743340001
 00
 Dados: 2023.03.22 12:38:48
 +03'00'

THIAGO GUIMARAES
 RG: 45.458.517-2 SSP/SP
 CPF: 319.911.268-40
 PROPRIETARIO

ACACIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA**CNPJ: 30.455.423/0001-67****I.E: 310.918.021.110****Av. Carlos Roberto Haddad, 726 terreno, Jardim Aeroporto, Franca – SP, CEP: 14.404-047****Orçamento:****Destinado à: Prefeitura Municipal de Serrana - SP****Prestação de serviços médicos veterinários:**

Prezados:

Venho por meio deste enviar, conforme solicitado, o orçamento para Campanha de Castração de cães e gatos em seu Município:

A técnica utilizada nas fêmeas é a técnica minimamente invasiva, também conhecida como técnica de gancho, que consiste na retirada total do útero e dos ovários. Nos machos é realizada a orquiectomia, que consiste na retirada dos testículos.

O Protocolo anestésico será:

Sedação: Acepromazina + opióide;

Anestesia: A indução é feita com Propofol + Diazepam;

A manutenção é feita com Isuflurano;

Antibióticoterapia: Penicilina Benzatina, Procaina + Estreptomicina (profilático);

Analgesia complementar: Cetoprofeno + Dipirona sódica;

Nossa equipe poderá atender seu município quinzenalmente, realizando de 30 a 40 procedimentos por dia.

Aproveito a oportunidade para agradecer a confiança depositada em nosso trabalho durante o contrato anterior.

Descrição:**ESPÉCIE FELINA**

SEXO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Fêmea / Macho	145,00

ESPECIE CANINA

SEXO	PORTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Fêmea / Macho	Pequeno 0 – 9,9 kg	200,00
Fêmea / Macho	Médio 10 – 24,9 kg	240,00
Fêmea / Macho	Grande 25 – 39,9 kg	270,00
Fêmea / Macho	Gigante > 40 kg	320,00

Franca – SP, 27 de março de 2023.

ACACIO ALÍPIO PEREIRA
GONÇALVES DINIZ
LTDA:30455423000167Assinado de forma digital por ACACIO
ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ
LTDA:30455423000167
Dados: 2023.03.27 15:00:45 -03'00'**Acácio Alípio Pereira Gonçalves Diniz**

ACACIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA**CNPJ: 30.455.423/0001-67****I.E: 310.918.021.110****Av. Carlos Roberto Haddad, 726 terreo, Jardim Aeroporto, Franca – SP, CEP: 14.404-047****Orçamento:****Destinado à: Prefeitura Municipal de Serrana - SP****Prestação de serviços médicos veterinários:**

Prezados:

Venho por meio deste enviar, conforme solicitado, o orçamento para Campanha de Castração de cães e gatos em seu Município:

A técnica utilizada nas fêmeas é a técnica minimamente invasiva, também conhecida como técnica de gancho, que consiste na retirada total do útero e dos ovários. Nos machos é realizada a orquiectomia, que consiste na retirada dos testículos.

O Protocolo anestésico será:

Sedação: Acepromazina + opióide;

Anestesia: A indução é feita com Propofol + Diazepam;

A manutenção é feita com Isuflurano;

Antibióticoterapia: Penicilina Benzatina, Procaina + Estreptomicina (profilático);

Analgesia complementar: Cetoprofeno + Dipirona sódica;

Nossa equipe poderá atender seu município quinzenalmente, realizando de 30 a 40 procedimentos por dia.

Aproveito a oportunidade para agradecer a confiança depositada em nosso trabalho durante o contrato anterior.

Descrição:**ESPÉCIE FELINA**

SEXO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Fêmea / Macho	145,00

ESPECIE CANINA

SEXO	PORTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Fêmea / Macho	Pequeno 0 – 9,9 kg	200,00
Fêmea / Macho	Médio 10 – 24,9 kg	240,00
Fêmea / Macho	Grande 25 – 39,9 kg	270,00
Fêmea / Macho	Gigante > 40 kg	320,00

Franca – SP, 27 de março de 2023.

ACACIO ALÍPIO PEREIRA
GONÇALVES DINIZ
LTDA:30455423000167Assinado de forma digital por ACACIO
ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ
LTDA:30455423000167
Dados: 2023.03.27 15:00:45 -03'00'**Acácio Alípio Pereira Gonçalves Diniz**

A
Prefeitura municipal de Serrana.
Ref. Orçamento de venda/equipamentos.

Sertãozinho, 07 de março de 2023.

Atendendo sua solicitação estamos enviando orçamento para fornecimento de material, a saber:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	03	Computador: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bit PT-BR; Processador Litografia de no máximo 14nm, 6 núcleos e 12 "threads" presentes na pastilha, com frequência base mínima de 3.20 ghz, com frequência turbo máxima de 4.60 ghz, total mínimo cache 12MB, TDP 65W, Velocidade mínima do barramento 8 GT/s, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR4-2666 (1 modulo) Largura de banda de no máxima da memória 41.6 GB/s, Latência máxima de CL19, suportada pelo processador e pela placa-mãe; expansível no mínimo de 32GB, Dispositivos de armazenamento mínimo 1 SSD de 480GB PCIe NVMe; Leitura/Gravação Sequencial de no mínimo 3.500/2.100 MB/s; Interface M.2 2280 PCIe 4.0 x4 NVMe; Resistência mínima (Total de Bytes Gravados): 160 TB; Placa mãe deverá possuir interface de rede onboard 100/1000 Mb, 1 slot PCI Express x16, rodando a x16, 2 slots PCI Express x1, placa de som onboard, vídeo onboard Frequência da base gráfica mínima de 350 MHz, Suporte para DirectX* 12; Suporte para OpenGL* 4.5; com no mínimo uma saída D-Sub suportando resolução de 1920x1200 60Hz e uma saída HDMI suportando resolução de 4096x2160@30Hz, suporte para HDMI 1.4 e HDCP 2.2, 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Unidade ótica Integrada de leitura de CD-ROM e DVD-ROM e gravação de CD-RW, DVD-RW e DVD+RW 5 1/4" SATA; Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB velocidade mínima de 1200dpi plug play; Fonte de alimentação com potência mínima de 250 Watts, faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 50/60Hz, com seleção automática de tensão; Gabinete acabamento da chapa do gabinete em microtextura com proteção contra carga eletrostática e corrosão; Possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações; Não poderá ser lacrado; permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; DVD's contendo o sistema operacional e drivers para reinstalação e/ou chave do sistema operacional, cor do equipamento preta ou preta e prata, garantia de 12 meses on-site (mínima), troca de HD com retenção da peça danificada por questões de sigilo das informações que podem ser recuperadas do disco. A CONTRATADA deve possuir telefone para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial); Estabilizador tensão de alimentação de entrada bivolt, chave liga desliga	R\$ 3.990,00

		embutida, Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento da saída, porta fusível, filtro de linha, Frequência 60 Hz, tensão de saída 115 volts, variação máxima de saída 6%, quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 microprocessado, led's que indicam situação da rede elétrica, seleção de entrada automática 127V, potência nominal 1000W, rotina de acionamento na saída, proteção eletrônica contra sobre carga com desligamento da saída, proteção contra sobre carga na entrada, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra surtos de tensão, atende r a NBR 14373/2006, função True RMS, classificação energética "A", 12 meses de garantia	
2	6	Monitor LED de no mínimo de 19,5" Widescreen (16:9) Full HD, resolução mínima de 1.366 x 768 - 60 Hz, padrão de fixação Vesa, Ângulo de visão mínimo de 90° horizontal, Tempo máximo de resposta 5ms, suporte mínimo de cores 16 milhões cores, Conexões D-Sub/VGA e ou DVI-D, HDMI; Brilho mínimo 200 cd/m2, acompanha cabo HDMI, D-Sub/VGA e ou DVI-D; cabo de força, 12 meses de garantia	R\$ 730,00
3	1	Especificação Técnica Multifuncional Monocromático a) Multifuncional Monocromático (Ofício); b) Funções: Copiadora, Impressora e Scanner Colorido; c) Tecnologia de Impressão: Laser ou Led; d) Painel Touch-Screen Colorido Mínimo: 3,5 Polegadas; e) Velocidade mínima de Cópia / Impressão: 42 cpm / ppm em Carta ou A4; f) Duplex Automático: Cópia, Impressão, Scanner; g) Processador Mínimo: 800 MHz; h) Memória Mínima: 512 MB; i) Alimentador Duplex Automático de Passagem Única para no Mínimo: 70 Folhas; j) Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi; k) Emulações: PCL 6 e PS3; l) Redução e Ampliação: 25% a 400%; m) Conectividade: 10/100/1000 / USB 2.0; n) 01 (uma) Bandeja Frontal: 250 Folhas; o) 01 (uma) Bandeja Multiuso: 50 Folhas; p) 01 (uma) Bandeja de Saída: 150 Folhas; q) Tamanho de Papel: Carta, A4 e Ofício; r) Voltagem: 127 Volts. s) Conformidade com o padrão internacional de consumo eficiente de energia ENERGY STAR®	R\$ 4.390,00

Condições de fornecimento:

Pagamento: A vista, mediante empenho.

Impostos: Inclusos.

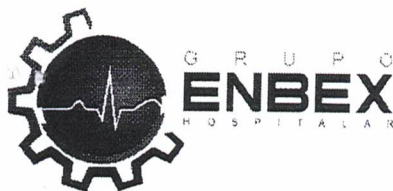
Garantia: 12 meses.

Validade: 30 dias.

Entrega: Até 30 dias.

Cordialmente,

STM comercial
MARCELO DE OLIVEIRA
(16) 99725-3749



MARLON REBELO MACIEL - LTC
CNPJ: 27.306.243/0002-5
RUA RONDÔNIA, 25
SUMAREZINHO, RIBEIRÃO PRETO
FONE(S) (16) 3325-0500
Nº Registro ANVISA: 8.20.966
RIBEIRÃO PRETO, 23/03/2014

À/AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
CNPJ 44.229.813/0001-23
, 95, CENTRO:
CIDADE: SERRANA UF: SP CEP: 14150-000
FONE: 1639879922
ATT: SR. RONALDO

RONYTTI@HOTMAIL.COM; ALMOX@SERRANA.SP.GOV.BR;
LICITACAO.SERRANA@GMAIL.COM

PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 645

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Peças			
Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
1 CAMA FAWLER COM 3 MANIVELAS (ELEVAÇÃO DE ALTURA)	3	6.849,00	20.547,00
2 CADEIRA DE RODAS EM AÇO, ADULTO (ATÉ 150 KG) MODELO POTY - JAGUARIBE	4	2.150,00	8.600,00
3 CADEIRA DE RODAS EM AÇO CARBONO, ADULTO (ATÉ 250 250 KG) - JAGUARIBE	3	6.452,00	19.356,00
4 CADEIRA DE RODAS INFANTIL AGILE - JAGUARIBE	2	2.863,00	5.726,00
5 CADEIRA DE BANHO EM ALUMÍNIO PARA ATÉ 150 KG - DOSDELL	3	1.052,00	3.156,00
6 CADEIRA DE BANHO HÍGIÊNICA OBESO EM AÇO INOX - CAP. ATÉ 200KG	2	2.200,00	4.400,00
7 SUPORTE DE SORO REGULÁVEL, AÇO INOX, COM BASE EM QUADRIPE DE FERRO FUNDIDO, RODÍZIOS E VOLANTE - DO02	5	927,00	4.635,00
8 ANDADOR DE ALUMÍNIO ADULTO DOBRÁVEL AG	6	283,17	1.699,02
Subtotal			68.119,02
Condições Gerais			

Prazo de Entrega: 30 dias

Frete: FOB

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Validade da Proposta: 10 dias

Situação: **AGUARDANDO APROVAÇÃO**

Total R\$ 68.119,02

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por fax/e-mail, preenchido e assinado.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Aprovado por:	Em: / /

Garantia:

- a) 90 dias;
- b) somente garantimos e nos responsabilizamos por serviços efetuados e peças trocadas por esta empresa;
- c) não garantimos nem nos responsabilizamos por defeitos oriundos de equipamentos imprópriamente instalados, usados de forma inadequada, tratados com negligência, e/ou manuseados por pessoa não qualificada;
- d) toda e qualquer alteração / negociação no orçamento aprovado deverá ser solicitado por escrito.

Cancelamento do orçamento: Após o início da prestação de serviço o cancelamento do orçamento por parte do cliente, com nossa anuência, o responsabilizará por todas as despesas provenientes de materiais e mão-de-obra até então executada.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos de ordem técnica ou comercial.

Atenciosamente,

LEONARDO MOREIRA

Leonardo Moreira Rodriguez
comercial3@gruponbex.com.br
Vendedor



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA****Estado de São Paulo**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

**NOTA DE
EMPENHO**

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 3587/2023	TIPO : ORDINARIO	Valor do Empenho: 4.200,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------------------

CREDOR: ROBERTO MARTINS ROSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI

Endereço: R JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA - 568 Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
CPF/CNPJ: 35.336.708/0001-00 Inscr.Est.:
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 4015-0 - Agencia a Telefone: (16) 99463-5159
Tipo da Conta: Corrente Conta: 31070-0

DOTAÇÃO:

Despesa:	143	CONTROLE DE ZOONOSSES
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.018	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Funcional:	10.305.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2101	CONTROLE DE ZOONOSSES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.87.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. litação:	Contrato:	Número SF:	Data:
DISPENSA DE LICITAÇÃO		1804/2023	21/06/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):	52.500,00	Total Empenhado (B):	10.499,97	Total (A - B):	42.000,03
--	------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------	------------------

Especificação:

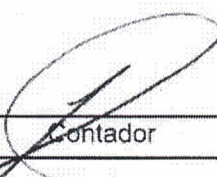
Caixa para transporte de animais reforçada nr. 05, com porta de aço, para atender as demandas do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Serrana.

SOLICITAÇÃO 427

PAG 21 DIAS

SOLICITANTE: RONALDO

1	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS NR. 05 - CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS NR. 05	6	700,0000	4.200,00
---	---	---	----------	----------

Departamento da Fazenda Divisão de Contadoria	COMP.() ANUL.() DESC.()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS
	R\$:	
	Departamento da Fazenda	
	Ordem bancária: _____	
	Conta: _____	
 Contador	Banco: _____	SERRANA, ____ DE ____ DE ____
	_____ Diretor do Depto. da Fazenda	_____ Prefeito Municipal

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDORES FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA****Estado de São Paulo**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

**NOTA DE
EMPENHO**

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 3307/2023**TIPO : ORDINARIO****Valor do Empenho:****6.299,97****CREDOR: VECPET INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VETERINARIOS LTDA**

Endereço: ALOISIO DE AZEVEDO - 1667

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CPF/CNPJ: 16.100.981/0001-89

Inscr.Est.:

Banco: -

Agência: - -

Telefone: (16) 4009-9091

Tipo da Conta:

Conta: -

DOTAÇÃO:

Despesa:	143	CONTROLE DE ZOONOSSES
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.018	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Funcional:	10.305.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2101	CONTROLE DE ZOONOSSES
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.87.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato:**Número SF:**

1548/2023

Data:

31/05/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):**52.500,00****Total Empenhado (B):****6.299,97****Total (A - B):****46.200,03****Especificação:**

Gaiola de contenção (Canil), vertical de 3 (três) lugares pintado, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do município de Serrana.

SOLICITAÇÃO 415

PAG A VISTA

SOLICITANTE: RONALDO

1	GAIOLA DE CONTENÇÃO TIPO CANIL VERTICAL 3 LUGARES - GAIOLA DE CONTENÇÃO TIPO CANIL VERTICAL 3 LUGARES	3	2099,9900	6.299,97
---	---	---	-----------	----------

Departamento da Fazenda
Divisão de Contadoria

COMP.() ANUL.() DESC.()

R\$:

Departamento da Fazenda

Ordem bancária: _____

Conta: _____

Banco: _____

Diretor do Depto. da Fazenda

AUTORIZO O EMPENHO DA(S)
DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS

SERRANA, ____ DE ____ DE ____

Prefeito Municipal

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Estado de São Paulo

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

NOTA DE
EMPENHO

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serra, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 2870/2023

TIPO : ORDINARIO

Valor do Empenho:

1.450,00

CREDOR: ROBERTO MARTINS ROSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI

Endereço: R JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA - 568

CPF/CNPJ: 35.336.708/0001-00

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta: Corrente

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

Inscr.Est.:

Agência: 4015-0 - Agencia a

Telefone: (16) 99463-5159

Conta: 31070-0

DOTAÇÃO:

Despesa:	120	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
Funcional:	10.302.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	02.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Tipo Despesa:		

Modal. Itação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato:

Número SF:

1417/2023

Data:

18/05/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):

23.000,00

Total Empenhado (B):

17.964,98

Total (A - B):

5.035,02

Especificação:

Aquisição de Kits de Focinheiras e Gatoeiras para o Centro de Controle de Zoonoses de Serra/SP.

SOLICITAÇÃO 376

PAG 30 DIAS

SOLICITANTE: RONALDO

1	KIT FOCINHEIRAS DO 1 AO 6 - KIT FOCINHEIRAS DO 1 AO 6	2	275,0000	550,00
2	GATOEIRA - GATOEIRA	2	450,0000	900,00

Departamento da Fazenda
Divisão de Contadoria

COMP.() ANUL.() DESC.()

R\$:

Departamento da Fazenda

Ordem bancária:

Conta:

Banco:

Diretor do Depto. da Fazenda

AUTORIZO O EMPENHO DA(S)
DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS

SERRANA, DE DE

Prefeito Municipal

Contador

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO
ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA****Estado de São Paulo****NOTA DE
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 6661/2022**TIPO : ORDINARIO****Valor do Empenho:****38.329,46****CREDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**

Endereço: AZALEIA - 2421

Cidade: Manaus

UF: AM

CPF/CNPJ: 17.417.928/0001-79

Inscr.Est.:

Banco: -

Agência: --

Telefone: (92) 3029-1000

Tipo da Conta:

Conta: -

DOTAÇÃO:

Despesa:	140	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.014	ATENÇÃO BÁSICA
Funcional:	10.301.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2095	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.34.00.00.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 1317
Recurso:	08.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. litação:**Contrato:****Número SF:****Data:**

Outras Modalidades

1/2022

4136/2022

01/12/2022

Saldo Atualizado da Despesa(A):**93.728,30****Total Empenhado (B):****62.455,46****Total (A - B):****31.272,84****Especificação:**

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS-AVH, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO VI, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

Aquisição de equipamentos a serem utilizados no CER - Centro Especializado em Reabilitação

RECURSO: TESOURO

2	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10	1568,0200	15.680,20
4	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS	1	2804,8600	2.804,86
6	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	5	3968,8800	19.844,40

Departamento da Fazenda
Divisão de Contadoria

COMP.() ANUL. () DESC.()

R\$:

Departamento da Fazenda

Ordem bancária: _____

Conta: _____

Banco: _____

Contador_____
Diretor do Depto. da FazendaAUTORIZO O EMPENHO DA(S)
DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS

SERRANA, ____ DE ____ DE ____

Prefeito Municipal**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Estado de São Paulo

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serra, SP, CEP: 14150-000

NOTA DE
EMPENHO

EMPENHO: 6934/2022

TIPO : ORDINARIO

Valor do Empenho:

22.147,60

CREDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Endereço: AZALEIA - 2421

CPF/CNPJ: 17.417.928/0001-79

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta: Corrente

Cidade: Manaus

Inscr.Est.:

UF: AM

Agência: 3425-8 - Agencia a

Telefone: (92) 3029-1000

Conta: 5914-5

DOTAÇÃO:

Despesa: 140
Órgão: 04.000
Unidade: 04.014
Funcional: 10.301.10
Projeto/Atividade: 2095
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.34.00.00.00
Recurso: 08.310.0000.0000
Tipo Despesa:

MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE
SECRETARIA DA SAUDE
ATENÇÃO BÁSICA
Gestão em Saúde
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAUDE
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 1317
SAÚDE-GERAL

Modal. litação:

Outras Modalidades

Contrato:

1/2022

Número SF:

4233/2022

Data:

12/12/2022

Saldo Atualizado da Despesa(A):

93.728,30

Total Empenhado (B):

84.603,06

Total (A - B):

9.125,24

Especificação:

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT PARA OS ORGÃOS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS-AVH, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO VI, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS. RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA (TESOURO).

2	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	4	1568,0200	6.272,08
6	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	4	3968,8800	15.875,52

Departamento da Fazenda
Divisão de Contadoria

COMP.() ANUL.() DESC.()

R\$:

Departamento da Fazenda

Ordem bancária:

Conta:

Banco:

Contador

Diretor do Depto. da Fazenda

AUTORIZO O EMPENHO DA(S)
DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS

SERRANA, ____ DE ____ DE ____

Prefeito Municipal

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

____/____/____

Assinatura


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - JD BELA VISTA - Serrana
 CEP: 14150-000 CNPJ: 44.229.813/0001-23 Telefone: (16) 3987-9244
 E-mail: licitacao@serrana.sp.gov.br Site: http://www.serrana.sp.gov.br

CÓPIA
Solicitação de Compra Nº 491/2023
Data da Solicitação: 27/06/2023

Solicitante: Solange Campos
Organograma: 0401800001 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTROLE DE ZOONOSSES
Local de Entrega: Centro de Controle de Zoonoses
Objeto: Aquisição de insumos para Zoonoses
Justificativa: O mesmo se faz necessário para a nebulização realizada em toda a cidade e para o controle de pragas.
 Esta compra direta se faz necessária com URGÊNCIA, os itens já estão em falta no Centro de Zoonoses, pois a empresa detentora da ata 40/23, ref. ao pregão 32/23 se recusa a entregar os produtos devido a falta de pagamento. Saliento que a mesma já foi notificada.
Observações: Recurso: Emenda Impositiva - Dotação 133, Fonte 08.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	30319200-2	12,00	L	INSETICIDA PIRETROIDE MICROENCAPSULADO, COM PRINCIPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA WHOPEs EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INDICAÇÃO DE RÓTULO PARA O CONTROLE DE CARRAPATO ESTRELA (AMBLIOMMA CAJENNENSE) VETOR DA FEBRE MACULOSA, EMBALADO EM FRASCO AUTO-DOSADOR DE 1 LITRO - CAIXA C/ 06 LITROS. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Referência interna do Item: 1	170,0000	2.040,00
2	990200633-1	5,00	L	INSETICIDA LIQUIDO CIPERMETRINA 25%	127,0000	635,00
3	990200634-1	5,00	L	INSETICIDA CONCENTRADO DICLORVÓS	117,0000	585,00
4	30314572-2	30,00	KG	RATICIDA BLOCO - Referência interna do Item: 16	39,0000	1.170,00
Preço Total:						4.430,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
133 - 04.018.10.305.0010.2100.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	08.310.0000.0000	4.430,00

RECEBIDO EM 05/07/2023

DEP. DE COMPRAS

Serrana, 27 de Junho de 2023.

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA****Estado de São Paulo**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

**NOTA DE
EMPENHO**

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4103/2023	TIPO : ORDINARIO	Valor do Empenho: 3.210,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------------------

CREDOR: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA

Endereço: R SILVEIRA MARTINS - 569	Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP
CPF/CNPJ: 01.660.863/0001-58	Inscr.Est.:	
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 2890-8 - 2890-8	Telefone: (16) 3961-1401
Tipo da Conta: Corrente	Conta: 102800-6	

DOTAÇÃO:

Despesa:	133	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.018	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Funcional:	10.305.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. litação:	Contrato:	Número SF:	Data:
DISPENSA DE LICITAÇÃO		1980/2023	11/07/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):	30.000,00	Total Empenhado (B):	12.038,90	Total (A - B):	17.961,10
--	------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------	------------------

Especificação:

Aquisição de insumos para Zoonoses
SOLICITAÇÃO 491
PAG 30 DIAS
SOLICITANTE: SOLANGE

1	INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO - INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO, COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA WHOPES EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INDICAÇÃO DE RÓTULO PARA O CONTROLE DE CARRAPATO ESTRELA (AMBLIOMMA CAJENNENSE) VETOR DA FEBRE MACULOSA, EMBALADO EM FRASCO AUTO-DOSADOR DE 1 LITRO - CAIXA C/ 06 LITROS. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Referência interna do Item: 1	12	170,0000	2.040,00
4	RATICIDA - RATICIDA BLOCO - Referência interna do Item: 16	30	39,0000	1.170,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA****Estado de São Paulo****NOTA DE
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4104/2023	TIPO : ORDINARIO	Valor do Empenho: 1.220,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------------------

CREDOR: PEDRO PAULO MARCOLINO - ME

Endereço: RUA : VICENTE DE PAULA LIMA - 0

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF/CNPJ: 56.749.005/0001-76

Inscr.Est.:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3375-8 - BB

Telefone: (00) 3987-6681

Tipo da Conta: Corrente

Conta: 6436-X

DOTAÇÃO:

Despesa:	133	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.018	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Funcional:	10.305.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. Litação: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Contrato:	Número SF: 1979/2023	Data: 11/07/2023
Saldo Atualizado da Despesa(A):	30.000,00	Total Empenhado (B):	13.258,90
		Total (A - B):	16.741,10

Especificação:

Aquisição de insumos para Zoonoses
SOLICITAÇÃO 491
PAG 30 DIAS
SOLICITANTE: SOLANGE

2	INSETICIDA LIQUIDO CIPERMETRINA 25% - INSETICIDA LIQUIDO CIPERMETRINA 25%	5	127,0000	635,00
3	INSETICIDA CONCENTRADO DICLORVÓS - INSETICIDA CONCENTRADO DICLORVÓS	5	117,0000	585,00

Departamento da Fazenda
Divisão de Contadoria

COMP.() ANUL.() DESC.()

R\$:

Departamento da Fazenda

Ordem bancária: _____

Conta: _____

Banco: _____

Diretor do Depto. da Fazenda

AUTORIZO O EMPENHO DA(S)
DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS

SERRANA, ____ DE ____ DE ____

Prefeito Municipal_____
Contador**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Serrana/SP, 06 de julho de 2023.

Ofício nº 024/2023 – SMS/COMPRAS

CÓPIA

Ilmo Sr.

Leonardo Caressato Capiteli
DD. Prefeito Municipal de Serrana

Reubi
14/07/23
R.

REF: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, AO PROJETO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2154/2022.

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, antecédidos de saudações, sirvo-me do presente, para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para atender o Ambulatório de Saúde Mental "Dr. Deusdedit Mega" do município de Serrana/SP, conforme quantidades e especificações abaixo relacionadas.

Constitui objeto do presente Ofício a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade do Ambulatório de Saúde Mental, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo.

A aquisição dos itens, se faz necessário para a modernização e ampliação dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde aos usuários do SUS, elevando a qualidade e agilidade no atendimento a pacientes e colaboradores que utilizam dos serviços públicos municipais.

Importa salientar que a pretendida compra, visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, sendo que para isso, deve equipar adequadamente suas Unidades de Saúde com Equipamentos e materiais permanentes, seja devido as necessidades de substituições pelo uso contínuo que enseja o desgaste e danificação dos mesmos, ou para o funcionamento de novas salas.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serra - SP

www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Quantidades e Especificações

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADES
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIO COM BRAÇOS E BASE CROMADA	- Base giratória em 360°; - Rodas em poliuretano (anti-risco); - Ajuste de altura a gás; - Altura do encosto ao piso min/max: 85cm/95cm; - Altura do assento ao piso min/max: 41cm/51cm; - Altura do braço ao piso min/max: 57cm/67cm; - Profundidade do assento: 47cm; - Largura do assento: 47cm; - Altura do encosto: 47cm; - Recomendado para pessoas de até 100kg	10 (dez) Unidades (ASM)
2	CADEIRA PARA CONSULTÓRIO	Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Medidas: Largura: 52cm Profundidade: 46cm Altura: 47cm Altura total: 80cm Capacidade carga: 130kg	12 (doze) Unidades (ASM)
3	CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200KG COM BASE FIXA PRETO	Peso suportado 200 kg. Assento: L59 x P47 cm; Encosto: L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: 70 cm; Altura do assento: 47,5 cm; Braço fixo preto preso no assento e encosto; Com lâmdina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas; Partes metálicas em pintura epóxi pó preta;	02 (duas) Unidades (ASM)
4	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES	Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30 Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 44 cm Altura total até o chão: 87 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura Peso recomendado: até 110 kg/por lugar	08 (oito) Unidades (ASM)
5	ARMÁRIO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS, FECHADURA E PÉS	- Prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg - 4 Pés niveladores + sapatas	04 (quatro) Unidades (ASM)



SECRETARIA DA
SAÚDE

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serra - SP

www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

6	ARMÁRIO DE AÇO GAVETA DE PASTA SUSPensa COM 4 GAVETA E PÉS	- Cor: Cinza Texturizado; - Fechamento por chave; - Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380mm x Profundidade 390mm; - Medidas após a montagem: Altura 1335mm x Largura 460mm x Profundidade 460mm; - Cada gaveta suporta até 15 kg; - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; - Acompanha pés reguláveis de plástico.	03 (três) Unidades (ASM)
7	MESA 8 LUGARES 2,00X80	- 8 Lugares: MDP 15MM - Medida da Mesa- 2,00 - Comp. x 0,80 Prof. x 0,73 Altura - Fita de borda - Pintura dos tubos em epóxi	02 (duas) Unidades (ASM)
8	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS 1,70M X 1,50M	- Largura (cm): 150 - Profundidade (cm): 170 - Altura (cm): 75 - Material principal: MDP 15mm, revestimento BP	06 (seis) Unidades (ASM)
9	CORTINA DE AR 100CM COM CONTROLE REMOTO - 220V	- Vazão de Ar (m³/h): 1700 m³/h - Controle Remoto - Cortina de Ar: 100 cm - Medidas do Produto (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14,5 cm - Peso Líquido (Kg): 6,5 Kg	01 (uma) Unidade (ASM)
10	RELÓGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO	- Relógio em Aro plástico - Números arábicos - Aro Preto em plástico PP - Lente em Poliestireno Cristal - Tamanho: 24 cm	08 (oito) Unidades (ASM)
11	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo - Capacidade: 30 L - Medidas (AxLxP): 47cm x 34cm x 41cm	10 (dez) Unidades (ASM)
12	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 15 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo - Capacidade: 15L - Medidas (AxLxP): 44cm x 28cm x 37cm	10 (dez) Unidades (ASM)
13	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	- Cor: BRANCA - Plástico polipropileno - Adesivo: infectante - Pedal para abertura - Articulação com armação para segurar o saco de lixo - Capacidade: 30L - Medidas (LxAxC): 44cm x 72cm x 33cm - PESO: 3,340KG	01 (uma) Unidade (ASM)



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

A Empresa Vencedora do certame deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, e será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia e sem ônus para o Município, o conserto em até 30 (trinta) dias corridos ou substituição dos produtos objetos deste instrumento, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

As peças que apresentarem oculto/defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação dos equipamentos e dos materiais permanentes.

Não serão aceitos equipamentos, materiais que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante, e que os mesmos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, em 40 (quarenta) dias corridos, no endereço, rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 95, Jardim Boa Vista, na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

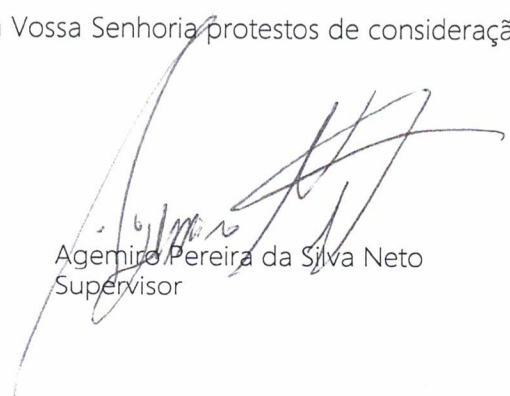
A vigência do contrato terá o prazo de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

O recurso a ser utilizado para estas aquisições será suportado pelas verbas oriundas das Emendas Impositivas Municipais 2023, Dotação Orçamentária 123, Fonte 08.

Por todo exposto, informamos e designamos para ser o Gestor do Contrato o Sr. Agemiro Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 463.630.428-44, na função de Supervisor, matrícula nº 701135, e-mail: agemironeto@serrana.sp.gov.br, tel.: 16-99779-3758.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.


Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde


Agemiro Pereira da Silva Neto
Supervisor

Pedido de Venda Nº 28

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA 44.229.813/0001-23, IE: 663080771111	Número do pedido	28
Endereço	R. Tancredo de Almeida Neves, Nº 95. Bairro: CENTRO. 14150-000 - Serrana, SP	Data	30/06/2023
Contato		Data prevista	

Item	Código (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIO COM BRAÇOS E BASE CROMADA - Base giratória em 360º; - Rodas em poliuretano (anti-risco); - Ajuste de altura a gás; - Altura do encosto ao piso min/max: 85cm/95cm; - Altura do assento ao piso min/max: 41cm/51cm; - Altura do braço ao piso min/max: 57cm/67cm; - Profundidade do		10,00		260,00	2.600,00
CADEIRA PARA CONSULTÓRIO Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Medidas: Largura: 52cm Profundidade: 46cm Altura: 47cm Altura total: 80cm Capacidade carga: 130kg		15,00		280,00	4.200,00
CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200KG COM BASE FIXA PRETO Peso suportado 200 kg. Assento: L59 x P47 cm; Encosto: L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: 70 cm; Altura do assento: 47,5 cm; Braço fixo preto preso no assento e encosto; Com lâmdina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 trav		3,00		2.800,00	8.400,00
LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30 Medidas A		8,00		470,00	3.760,00
ARMÁRIO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS, FECHADURA E PÉS - Prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg - 4 Pés niveladores + sapatas		5,00		1.520,00	7.600,00
ARMÁRIO DE AÇO GAVETA DE PASTA SUSPensa COM 4 GAVETA E PÉS - Cor: Cinza Texturizado; - Fechamento por chave; - Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380mm x Profundidade 390mm; - Medidas após a montagem: Altura 1335mm x Largura 460mm x Profundidade 460mm; - Cada gaveta suporta até 15 kg; - Pintura e		5,00		1.115,00	5.575,00
MESA 8 LUGARES 2,00X80 - 8 Lugares: MDP 15MM - Medida da Mesa- 2,00 - Comp. x 0,80 Prof. x 0,73 Altura - Fita de borda - Pintura dos tubos em epóxi		3,00		2.020,00	6.060,00
MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS 1,70M X 1,50M - Largura (cm): 150 - Profundidade (cm): 170 - Altura (cm): 75 - Material principal: MDP 15mm, revestimento BP		8,00		1.260,00	10.080,00
CORTINA DE AR 100CM COM CONTROLE REMOTO - 220V - Vazão de Ar (m³/h): 1700 m³/h - Controle Remoto - Cortina de Ar: 100 cm - Medidas do Produto (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14,5 cm - Peso Líquido (Kg): 6,5 Kg		1,00		1.280,00	1.280,00
RELÓGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO - Relógio em Aro plástico - Números arábicos - Aro Preto em plástico PP - Lente em Poliestireno Cristal - Tamanho:		8,00		45,00	360,00

24 cm					
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS - Relógio em Aro plástico - Números arábicos - Aro Preto em plástico PP - Lente em Poliestireno Cristal - Tamanho: 24 cm		14,00		320,00	4.480,00
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 15 LITROS - Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo - Capacidade: 15L - Medidas (AxLxP): 44cm x 28cm x 37cm		15,00		230,00	3.450,00
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS - Cor: BRANCA -Plástico polipropileno - Adesivo: infectante - Pedal para abertura - Articulação com armação para segurar o saco de lixo - Capacidade: 30L - Medidas (LxAxC): 44cm x 72cm x 33cm - PESO: 3,340KG		1,00		320,00	320,00
Total de produtos					58.165,00
Total do pedido					58.165,00

Observações VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
--

GUILHERME LOPES DE AZEVEDO
44936317837:410706690001
37

Assinado de forma digital por
GUILHERME LOPES DE AZEVEDO
44936317837:41070669000137
Dados: 2023.06.30 09:41:30 -03'00'

GUILHERME LOPES DE AZEVEDO
CPF: 449.363.178-37
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Orçamento

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
CNPJ: 44.229.813/0001-23
95, CENTRO: CIDADE: SERRANA UF: SP
CEP: 14150-000
FONE: 1639879922
ATT: Sr. Ronaldo

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIO COM 2 BRAÇOS E BASE CÍRCULADA	- Base giratória em 360°; - Rodas em poliuretano (anti-risco); - Ajuste de altura a gás; - Altura do encosto ao piso min/max: 85cm/95cm; - Altura do assento ao piso min/max: 41cm/51cm; - Altura do braço ao piso min/max: 57cm/67cm; - Profundidade do assento: 47cm; - Largura do assento: 47cm; - Altura do encosto: 47cm; - Recomendado para pessoas de até 100kg	10 (ASM)	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
2	CADEIRA PARA CONSULTÓRIO	- Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) - Medidas: Largura: 52cm; - Profundidade: 46cm; - Altura: 47cm; - Altura total: 80cm; - Capacidade carga: 130kg.	15 (ASM)	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
3	CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200KG COM BASE FIXA PPFTO	- Peso suportado 200 kg - Assento: L50 x P47 cm; - Encosto: L60 x A59 cm (útil); - Largura total de braço a braço: 70 cm; - Altura do assento: 41,5 cm; - Braço fixo: prelo preso no assento e encosto; - Com lâmina fixa reforçada; - Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas; - Partes metálicas em pintura epóxi pó preta;	3 (ASM)	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
4	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES	- Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. - Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. - Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30 - Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade - Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura - Altura do Assento até o chão: 44 cm - Altura total até o chão: 87 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura - Peso recomendado: até 110 kg / lugar	8 (ASM)	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
5	ARMÁRIO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS FECHADURA E PÉS	- Prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 37 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30kg - 4 Pés niveladores + sapatas	5 (ASM)	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
6	ARMÁRIO DE AÇO GAVETA DE PAISIA SUSPENSÃO COM 4 GAVETA E PÉS	- Cor: Cinza Texturizado; - Fechamento por chave; - Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380mm x Profundidade: 390mm; - Medidas após a montagem: Altura 1335mm x Largura 460mm x Profundidade 460mm; - Cada gaveta suporta até 15 kg; - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; - Acompanha pés reguláveis de plástico	5 (ASM)	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
7	MESA 8 LUGARES 2,00X80	- 8 Lugares MDP 15MM - Medida da Mesa: 2,00 - Comp. x 0,80 Prof. x 0,73 Altura - Fita de borda - Pintura dos tubos em epóxi	3 (ASM)	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO FIJI COM 2 GAVETAS 1,70M X 1,50M	- Largura (cm): 150 - Profundidade (cm): 170 - Altura (cm): 75 - Material principal: MDP 15mm, revestimento BP	8 (ASM)	R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00
9	CORTINA DE AR 100CM COM CONTROLE REMOTO - 220V	- Vazão de Ar (m³/h): 1700 m³/h - Controle Remoto - Cortina de Ar: 100 cm - Medidas do Produto (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14,5 cm - Peso Líquido (Kg): 6,5 Kg	1 (ASM)	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
10	RELOGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO	- Relógio em Aro plástico - Números arábicos - Aro Preto em plástico PP - Lente em Policistireno Cristal - Tamanho: 24 cm	8 (ASM)	R\$ 55,00	R\$ 440,00
11	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo - Capacidade: 30 L - Medidas: (AxLxP): 47cm x 34cm x 41cm	14 (ASM)	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00
12	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 15 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo	15 (ASM)	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

RUA: DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 95 - FONE: (016) 3987-9923 - CEP 14150-000
email: secretaria_saude@serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Serrana/SP, 11 de agosto de 2023.

Ofício nº 46/2023 – SMS/COMPRAS

CÓPIA

Ilmo Sr.

Demetrios Carol Pedro
Diretor do Departamento de Licitações

REF.: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para informa-lo, quanto a solicitação para análise dos itens vencedores constantes no Pregão Eletrônico nº 099/2023, realizado no dia 10 de agosto de 2023 às 9h00.

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado no processo nº 160/2023, realizado na modalidade Licitação Eletrônica nº 099/2023, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL "DR. DEUSDEDITH MEGA" DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital nº 119/2023, tenho a esclarecer o quanto segue;

Após análise preliminar e verificada no relatório VENCEDORES DO PROCESSO – DISPUTA, dos itens classificados e analisados, sendo eles, do lote 1 ao lote 13, deles constatei que se tratam de equipamentos, materiais permanentes e utensílios de marcas conhecidas e que já vem sendo utilizadas por algumas Unidades de Saúde do Município. Portanto poderá *Adjudicar e Homologar* esta Licitação às empresas vencedoras do referido certame.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


Ronaldo Donizete da Silva
Coordenador da Divisão de Compras da Saúde
Secretaria Municipal da Saúde de Serrana




C. B. B. Segundo
Aux. Administrativo
Matrícula nº 101859



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

PROCESSO Nº 160/2023

EDITAL Nº 119/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA

1 – PREÂMBULO:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 44.229.813/0001-23, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Municipal nº 778 de 24 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a partir das **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2023**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), o processo licitatório para aquisição na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL “DR. DEUSDEDITH MEGA” DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP.**

1.2 – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 031/2020, Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2.1 - Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Art. 53 do Decreto Federal 10.024/19.

1.3 – Período de acolhimento das propostas eletrônicas: **17:00 horas (Horário de Brasília) do dia 25/07/2023** até as **08:00 horas (Horário de Brasília) do dia 10/08/2023.**

1.4 – O início da sessão pública será às **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2023** no endereço eletrônico e **www.bll.org.br.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente.

DO OBJETO / VALOR REFERENCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL “DR. DEUSDEDITH MEGA” DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP. Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADES	VALOR UNIT ESTIMADO
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIO COM BRAÇOS E BASE CROMADA	- Base giratória em 360º; - Rodas em poliuretano (anti-risco); - Ajuste de altura a gás; - Altura do encosto ao piso min/max: 85cm/95cm; - Altura do assento ao piso min/max: 41cm/51cm; - Altura do braço ao piso min/max: 57cm/67cm; - Profundidade do assento: 47cm; - Largura do assento: 47cm; - Altura do encosto: 47cm; - Recomendado para pessoas de até 100kg	10 (dez) Unidades (ASM)	R\$ 311,33
2	CADEIRA PARA CONSULTÓRIO	Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Medidas: Largura: 52cm Profundidade: 46cm Altura: 47cm Altura total: 80cm Capacidade carga: 130kg	12 (doze) Unidades (ASM)	R\$ 310,67
3	CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200KG COM BASE FIXA PRETO	Peso suportado 200 kg. Assento: L59 x P47 cm; Encosto: L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: 70 cm; Altura do assento: 47,5 cm; Braço fixo preto preso no assento e encosto; Com lâmdina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas; Partes metálicas em pintura epóxi pó preta;	02 (duas) Unidades (ASM)	R\$ 2.883,33
4	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES	Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30 Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade	08 (oito) Unidades (ASM)	R\$ 518,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023

		Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 44 cm Altura total até o chão: 87 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura Peso recomendado: até 110 kg/por lugar		
5	ARMÁRIO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS, FECHADURA E PÉS	- Prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg - 4 Pés niveladores + sapatas	04 (quatro) Unidades (ASM)	R\$ 1.589,67
6	ARMÁRIO DE AÇO GAVETA DE PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETA E PÉS	- Cor: Cinza Texturizado; - Fechamento por chave; - Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380mm x Profundidade 390mm; - Medidas após a montagem: Altura 1335mm x Largura 460mm x Profundidade 460mm; - Cada gaveta suporta até 15 kg; - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; - Acompanha pés reguláveis de plástico.	03 (três) Unidades (ASM)	R\$ 1.188,33
7	MESA 8 LUGARES 2,00X80	- 8 Lugares: MDP 15MM - Medida da Mesa- 2,00 - Comp. x 0,80 Prof. x 0,73 Altura - Fita de borda - Pintura dos tubos em epóxi	02 (duas) Unidades (ASM)	R\$ 2.110,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS 1,70M X 1,50M	- Largura (cm): 150 - Profundidade (cm): 170 - Altura (cm): 75 - Material principal: MDP 15mm, revestimento BP	06 (seis) Unidades (ASM)	R\$ 1.273,33
9	CORTINA DE AR 100CM COM CONTROLE REMOTO - 220V	- Vazão de Ar (m³/h): 1700 m³/h - Controle Remoto - Cortina de Ar: 100 cm - Medidas do Produto (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14,5 cm - Peso Líquido (Kg): 6,5 Kg	01 (uma) Unidade (ASM)	R\$ 1.301,67
10	RELÓGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO	- Relógio em Aro plástico - Números arábicos - Aro Preto em plástico PP - Lente em Poliestireno Cristal - Tamanho: 24 cm	08 (oito) Unidades (ASM)	R\$ 47,67
11	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo	10 (dez) Unidades (ASM)	R\$ 356,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023

		- Capacidade: 30 L - Medidas (AxLxP): 47cm x 34cm x 41cm		
12	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 15 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo - Capacidade: 15L - Medidas (AxLxP): 44cm x 28cm x 37cm	10 (dez) Unidades (ASM)	R\$ 258,33
13	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	- Cor: BRANCA - Plástico polipropileno - Adesivo: infectante - Pedal para abertura - Articulação com armação para segurar o saco de lixo - Capacidade: 30L - Medidas (LxAxC): 44cm x 72cm x 33cm - PESO: 3,340KG	01 (uma) Unidade (ASM)	R\$ 273,33

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens, se faz necessário para a modernização e ampliação dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde aos usuários do SUS, elevando a qualidade e agilidade no atendimento a pacientes e colaboradores que utilizam dos serviços públicos municipais.

Importa salientar que a pretendida compra, visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, sendo que para isso, deve equipar adequadamente suas Unidades de Saúde com Equipamentos e materiais permanentes, seja devido as necessidades de substituições pelo uso contínuo que enseja o desgaste e danificação dos mesmos, ou para o funcionamento de novas salas.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031 de 19 de maio de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

PROCESSO: 099/2023

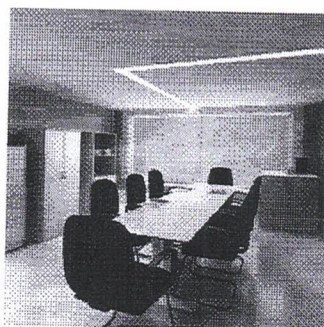
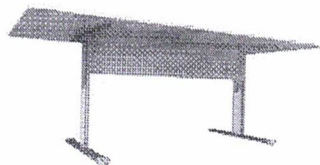
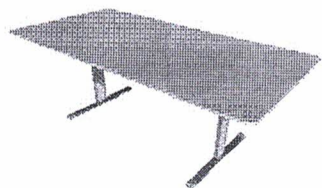
✓ 0 0 VI Unit.

Item		Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GRATORIO	10/08/2023 09:13:14	HABILITAÇÃO	1/3	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME	311,00	311,33	0,11%
2	2	CADEIRA PARA CONSULTÓRIO	10/08/2023 09:13:46	HABILITAÇÃO	2/10	OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	89,50	310,67	71,19%
3	3	CADEIRA PARA OBESOS AT 200KG	10/08/2023 09:20:37	HABILITAÇÃO	2/8	OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	524,00	2.883,33	81,83%
4	4	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES	10/08/2023 09:28:00	HABILITAÇÃO	3/10	R.E DA SILVA E SILVA LTDA	227,00	518,33	56,21%
5	5	ARMÁRIO DE AÇO COM 3 PRATELEIR	10/08/2023 09:26:36	HABILITAÇÃO	3/10	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	479,00	1.589,67	69,87%
6	6	ARMÁRIO DE AÇO GAVETA DE PASTA	10/08/2023 09:26:36	HABILITAÇÃO	3/10	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	470,00	1.138,33	60,45%
7	7	MESA 8 LUGARES 200X80	10/08/2023 09:35:42	HABILITAÇÃO	2/11	SENA E PRATES LTDA	579,00	2.110,00	72,56%
8	8	MESA DE ESCRITÓRIO EM LCOM 2	10/08/2023 09:28:14	HABILITAÇÃO	2/11	SENA E PRATES LTDA	742,00	1.273,33	41,73%
9	9	CORTINA DE AR 100CM COM CONTRO	10/08/2023 09:37:15	HABILITAÇÃO	1/1	L.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP	1.301,00	1.301,67	0,05%
10	10	RELOGIO DE PAREDE 24CM PLASTIC	10/08/2023 09:37:15	HABILITAÇÃO	2/3	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,00	47,67	18,19%
11	11	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30	10/08/2023 09:42:54	HABILITAÇÃO	2/5	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	309,99	356,67	13,05%
12	12	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 15	10/08/2023 09:43:06	HABILITAÇÃO	2/6	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	58,79	258,33	77,24%
13	13	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30	10/08/2023 09:46:49	HABILITAÇÃO	2/4	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	249,98	273,33	8,54%

Atividade 099/2023 - 09/08/2023

CATÁLOGO DE PRODUTOS

ITEM 7



Mesa Reunião Retangular 15mm

MEDIDAS

Altura: 74cm

Largura: 200cm

Profundidade: 100cm

COMPOSIÇÃO

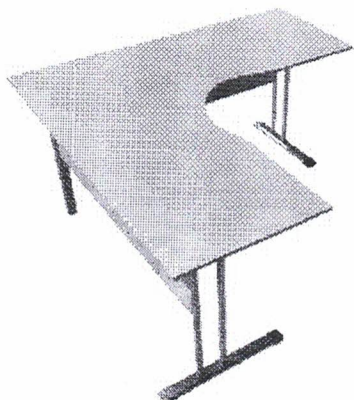
Mesa Reunião para 6 pessoas

Tampo: MDP15mm

Pés: tubo 1" #18 e tubo 2" #20

Fabricante : Nobre Móveis

ITEM 08



Estação de Trabalho 15mm

MEDIDAS E VALORES

Altura: 74cm x Largura: 150 x 150cm x Profundidade: 60cm

COMPOSIÇÃO

Tampo: MDP15mm

Painel: MDP15mm

Pés: tubo 1" #18 e tubo 2" #20

Pés metal: tubo oblongo 29 x 58 #20

Gaveteiro Opcional: 2 gavetas, tranca e chaves

Cor cinza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Serrana/SP, 12 de junho de 2023.

Ofício n.º 35/2023 – SMS/COMPRAS

CÓPIA

Exmo. Sr.

Leonardo Caressato Capiteli
D.D Prefeito Municipal de Serrana-SP

REF.: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA Nº 07584.185000/1220-03 E EMENDA IMPOSITIVA.

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, antecédidos de saudações, servimo-nos do presente, para solicitar a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde deste Município.

Constitui objeto do presente Ofício a aquisição de Equipamentos Odontológicos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde da Atenção Básica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serrana/SP, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo relacionados.

A pretendida aquisição dos itens, se faz necessário para a modernização e ampliação dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde aos usuários do SUS, elevando a qualidade e agilidade no atendimento a pacientes e colaboradores, buscando a melhoria na produção e ampliação dos procedimentos oferecidos, o que possibilita uma redução no tempo de espera, com diagnósticos mais precisos e detalhados no que tange a Saúde Bucal.

Importa salientar que a pretendida compra, visa ainda, a redução nos custos de manutenções dos equipamentos antigos, ampliando a disponibilidade de equipamentos e Materiais Permanentes e proporcionando as equipes, ferramentas modernas que auxiliarão na melhor qualidade nos atendimentos aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, evitando a interrupção dos atendimentos e garantindo o perfeito funcionamento dos serviços públicos, oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.



SECRETARIA DA
SAÚDE

Recb: 16/06/23
Danilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

- Especificações e Quantidades

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	03	MOCHO ODONTOLÓGICO: Sendo apoiado em cinco rodízios, assento e encosto estofados, com regulagem de altura, revestidos com PVC, sem costuras e acionamento a gás. Revestimento na cor Azul Marinho.
2	01	MESA AUXILIAR: Medindo 40x60x80cm (LxCxA), para auxiliar no atendimento a paciente. Estrutura tubular em aço inoxidável, com 1,20mm de espessura, 4 rodízios de 3 polegadas, gradil em inox, em toda volta do tampo e prateleira. Tampo e prateleira em aço inoxidável.
3	01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Braçadeira em tecido resistente em algodão ou nylon, lavável, tamanho adulto, feixe em metal, Manômetro 24centígras com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de fácil leitura- Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar- Bolsa de ar, 24centígras e tubos conectores em borracha sem emendas- Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar- Suporte para encaixe seguro do manômetro. Com selo do INMETRO, cópia do registro na ANVISA.
4	01	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Indicado para Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. À Bateria de lítio (sem fio). Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 MW/cm ²). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10, 15 e 20 segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V-240V~(50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiômetro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira em Fibra Ótica. Ponteiras condutoras da luz com giro de 360°. Modo de uso: Rampa. Garantia: 12 meses. Comprimento sem a ponteira: 16,5cm. Alimentação: Bivolt automático 90 240V. Freqüência: 50/60 Hz. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: Led (light emitting diode) Luz Azul. Bateria: 3,7V 1400mA. Potência de luz: 1250 mW/cm ² .
5	01	SELADORA ODONTOLÓGICA: Seladora Aplicação Grau Cirúrgico, tipo Manual/Pedal. Seladora Papel Grau Cirúrgico com Pedal e Temporizador. Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 42 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300°C.
6	03	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/CADEIRA ODONTOLÓGICA: Cadeira odontológica eletromecânica com sistema fuso, circuito elétrico inteligente com posições para o início e final de trabalho, o que facilita a movimentação com ganho de tempo. Base com dimensão que permite aproximação do CD / Auxiliar ao campo operatório, fabricada em chapa metálica com corte à laser, Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação máxima de 180 a 200 kg (Paciente + acessórios e partes acopladas). Movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto acionados por dois motorreduzidores elétricos, isentos de óleo. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado. Comandos elétricos através de comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo CD/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, volta a zero, interrupção dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, com quatro intensidades de luz, programáveis em 03 a 04 intensidades mínima na faixa de 3.000 a 8.000 e intensidade máxima na faixa de 20.000 a 40.000 lux. Desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. Estrutura do assento e encosto fabricados em vergalhões e chapas de aço dobrado proporcionam maior leveza, robustez e resistência estrutural ao conjunto; encosto revestido em poliestireno de alto impacto proporciona melhor acabamento e maior durabilidade; a pequena espessura do encosto permite ao CD/Auxiliar melhor e mais cômoda aproximação ao campo operatório. Partes metálicas decapadas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; pintadas com tinta eletrostática de alto brilho, que proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão, capas de poliestireno ou ABS ou PBT ou material superior, de cantos arredondados e proteção de UV. Altura máxima do assento 980 a 700 mm, mínima de 500 a 300 mm acima do piso que facilita a entrada e a saída do paciente. Estofamento envolvente e anatômico com comprimento de 2.000 a 1.700 mm e largura máxima do encosto de 500 a 700 mm, construído com espuma especial de poliuretano com densidade progressiva; moldado com perfil de PVC expandido com forro extra em malha PA; com densidade confortável e apoio lombar; totalmente sem costura ou emendas de fácil limpeza e desinfecção, com capa protetora lavável para os pés. Encosto de cabeça com formas e espessuras reduzidas e movimentos longitudinal e bi-articulado, com movimento antero-posterior, permite atendimento a pacientes especiais e odontopediatria. Circuito elétrico de baixa voltagem de corrente contínua e cabos planos de alta flexibilidade e isolamento elétrica, com ligações feitas através de conectores rápidos que não necessitam de soldas, pois auto-perfuram o chicote e são firmemente fixados, evitando desacoplamentos acidentais ou eventuais maus contatos. Fusíveis de proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. Sistema interno de canaletas para a passagem das mangueiras, o que proporciona maior biossegurança ao consultório. Voltagem de alimentação variando 90 a 127 e 220 a 240 V ou 90 a 240 Vac - 50/60 Hz. EQUIPO: Equipo odontológico acoplado à cadeira, ocupa menos espaço; braço articulado com formato redondo, pneumático. Corpo giratório no braço do equipo. Partes metálicas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; juntamente com as capas de poliestireno e ABS, de cantos arredondados e proteção de UV, e outras peças são pintadas com tinta de poliuretano lisa, de alto brilho, que proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão. Concebido para operar na posição 1 ISO. Seleção automática das pontas por sistema pneumático, através de bloco de acionamento; Mangueiras lisas, leves e flexíveis proporcionam conforto ao CD pela ausência de tensão. Suporte de pontas confeccionado em poliestireno ou ABS ou PBT ou material superior com 3 a 6 mm de espessura, em peça única separada do corpo do equipo, possibilitando a colocação de barreiras, com capa removível para lavagem e higienização adequada. Terminal de pontas com uma seringa tríplex confeccionada em metal não-ferroso, mecânica, com ar, água e spray e condutos separados de ar e água, formando spray na ponta da seringa; bico curvo, removível e esterilizável em autoclave, que permite direcionar o jato para qualquer quadrante da cavidade bucal; dois terminais tipo bordem, sendo um para o alta rotação e outro para o baixa rotação; torneira do spray do alta rotação no próprio corpo do terminal oferece maior facilidade e precisão na regulagem do fluxo de água na ponta. Puxadores bilaterais incorporados ao corpo do equipo, facilita a movimentação, higienização e a colocação de barreiras. Bandeja removível para colocação de material e instrumental de uso constante; fabricada em aço inox, com tamanho de 360 mm x 230



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

		mm (+/-15%). Reservatório de água fixado no suporte sob o corpo da unidade auxiliar, com tampa despressurizada. Válvula reguladora de pressão de ar estabilizada para seringa, reservatório de água e suctores. Pedal único, pneumático, de acionamento progressivo para comando das peças de mão. UNIDADE AUXILIAR/SUGADOR: Corpo confeccionado em poliestireno de alto impacto, que evita a oxidação e dá maior resistência estrutural ao conjunto com leveza. Bacia removível, confeccionada em cerâmica esmaltada; com ralo separador de detritos, Suporte dos sugadores fixado no braço, com giro de 180º; interruptor de acionamento elétrico com temporizador programável de água para a bacia, proporcionando economia de água no consultório com um sugador tipo Venturi com mangueira de 6,3 mm, acionado automaticamente ao ser retirado do suporte, proporciona sucção constante, boa drenagem do líquido sugado e não causam refluxo ou retorno de odores; mangueiras dos sugadores com engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de uso de ferramentas, possibilitando a limpeza e desinfecção. Tubulação de água, ar e esgoto em PVC e poliuretano totalmente embutida, proporciona maior segurança e evita contaminações. Separadores de detritos, instalados sob a tampa frontal da cadeira, com tampa e tela em aço inox. Caixa de esgoto blindada em PVC, com respiro e abafador que minimiza o ruído de saída de ar do sugador e a contaminação de bactérias para o meio ambiente. Unidade auxiliar acoplada a cadeira. REFLETOR: Refletor odontológico, monofocal, composto de cabeçote com espelho especial multifacetado, que gera inúmeras fontes de luz através de suas facetas. Espelhamento especial multicoating com materiais de alta dureza proporciona uma durabilidade acentuada, evitando a reflexão dos raios infravermelhos e ultravioleta; gera luz sem produzir calor que exceda a 3º C na temperatura ambiente, proporcionando conforto para o operador e o paciente. Intensidade de luz programável 03 a 04 intensidades mínima na faixa de 3.000 a 8.000 e intensidade máxima na faixa de 20.000 a 40.000 lux através de comando localizado no pedal da cadeira. Campo de iluminação emitido de forma retangular, refletindo numa área 8 x 16cm, a uma distância de 60 a 80cm do foco, não ofusca o paciente. Fonte de luz com LED ou lâmpada incandescente H3 halógena, de 12V.A.C. e 55W, compacta, duas a três vezes mais durável que a incandescente convencional. Protetor da lâmpada em chapa de aço carbono esmaltado e do do espelho confeccionado em material transparente, policarbonato LEXAN GE ou material similar, de fácil limpeza, oferece proteção contra acidentes causados por estilhaços de lâmpada. Cabeçote com puxadores ergonômicos confeccionado em policarbonato, pintado com tinta à base de poliuretano, lisa, de alto brilho, incorporados ao cabeçote com fácil pega pelo CD/Auxiliar para o direcionamento do feixe de luz, oferece maior resistência e possibilita a desinfecção. Coluna de fixação e braço tipo pantográfico, com formato redondo, confeccionado em aço carbono fosfatizado e pintado com tinta a base de poliuretano com fino acabamento, lisa, de alto brilho, o que facilita a limpeza e desinfecção. Braço multiarticulado com articulações em aço carbono, não sofrem desgastes, e permitem o posicionamento do cabeçote com mínimo de esforço, alcança qualquer campo de trabalho e proporciona iluminação otimizada. Seleção de entrada com voltagem variando 90 a 127 e 220 a 240 V ou 90 a 240 Vac, baixa voltagem na saída – 12 ou 24 V.A.C. proporciona tensão adequada para a lâmpada, aumentando a sua vida útil, pois evita a queima frequente por oscilação de voltagem. Fusível de 1A a 3A. Revestimento da Cadeira Odontológica deverá ser na cor Azul Marinho.
7	03	BOMBA Á VÁCUO USO ODONTOLÓGICO: Com capacidade e potência para atender 1 (um) consultório, tipo de sucção com maior potência a vácuo, estrutura em bronze ou alumínio, tensão de 127/220 volts. Especificações mínimas: Largura: 28cm Altura: 31cm Comprimento: 26cm; Peso Líquido aproximado: 15,70 Kg; Peso Bruto aproximado: 20,70



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

		Kg; Vácuo Máximo: 450 mmHg / 17,62 inHg; Motor (potência):1/2 CV; Rotações do motor (r.p.m.):3450-60 Hz; Alimentação: Bivolt 110V / 220V; Frequência: 60 Hz. Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V); Tensão na placa de comando: 24 V; Vazão de ar máxima:200L/min; Consumo de água: 0,30L/min.
8	03	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Com capacidade de reservatório, para atender 1 (um) consultório, potência, 1 a 1,5 HP, consumo, 6 a 7 pés, isento de óleo.

Importa salientar que todos os materiais permanentes, equipamentos e seus componentes, deverão ser novos, sem uso, reforma ou reconicionados. Com garantia mínima de 12 (doze) meses.

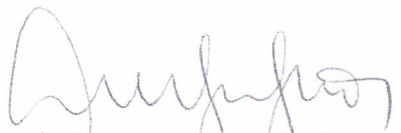
Não será aceito equipamentos, materiais que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante, e que os mesmos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, em 40 (quarenta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho no endereço, rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 95, Jardim Boa Vista, na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

A vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Os recursos a serem utilizados para estas aquisições serão oriundos da Emenda Parlamentar nº 07584.185000/1220-03, do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – Governo Federal, identificada como Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme proposta anexa, no valor de R\$ 20.542,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e dois reais), na Dotação Orçamentária 114, Fonte 05, e Emenda Impositiva no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), na Dotação Orçamentária 123, Fonte 08, perfazendo um montante de R\$ 88.042,00 (oitenta e oito mil e quarenta e dois reais).

Diante a todo o exposto, informamos e designamos para ser o Gestor do Contrato o Sr. Agemiro Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 463.630.428-44, na função de Supervisor, matrícula nº 701135, e-mail: agemironeto@serrana.sp.gov.br, tel.: 16-99779-3758.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.


Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde


Agemiro Pereira da Silva Neto
Supervisor

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 07584.185000/1220-03****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 07.584.185/0001-78	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SERRANA		
Endereço Completo TANCREDO DE ALMEIDA NEVES JARDIM BELA VISTA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 14.150-000	UF SP	Município SERRANA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
25200015 - R\$ 20.542,00 - CARLOS ZARATTINI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE III DE SERRANA	CNES:	2083620
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.COM A AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS PLEITEADOS TEMOS COMO OBJETIVO GARANTIR A AMPLIAÇÃO DE NÚMERO DE SERVIÇOS QUE POSSAM ELEVAR A SEGURANÇA PARA OS PACIENTES, COM FOCO CONTINUO NA MELHORIA DA QUALIDADE, PRODUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/EXAMES OFERECIDOS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, BEM COMO AMPLIAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA AS GESTANTES DO MUNICÍPIO.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE III DE SERRANA			
Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	1	462,00	462,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA	AÇO OU FERRO CROMADO POSSUI A GÁS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	780,00	780,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MATERIAL DE CONFECCÃO	DE 40X40X80CM A 40X60X80CM AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

ITEM	INNOVA MEDICAL	RMX	GLATECH	TOTAL	MÉDIA	QUANT	VLR TOTAL MÉDIA
Mocho	650,00	712,00	530,00	1.892,00	630,66	3	1.891,98
Mesa Aux	680,00	693,00	750,00	2.123,00	707,66	1	707,66
Esfigno	200,00	85,00	173,90	458,90	152,96	1	152,96
Fotopoli	965,90	615,00	890,00	2.470,90	823,63	1	823,63
Seladora	1.250,00	1.079,00	1.140,00	3.469,00	1.156,33	1	1.156,33
Consultório	19.800,00	22.250,00	19.950,00	62.000,00	20.666,00	3	62.000,00
Bomba	3.290,00	2.199,00	3.450,00	8.939,00	2.979,33	3	8.939,00
Compressor	4.280,00	3.799,00	4.300,00	12.379,00	4.126,33	3	12.379,00
							88.050,56
							88.042,00

INNOVA MEDICAL

Orçamento

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ 44.229.813/0001-23

RUA DR. TANCREDO DE A. NEVES 95, JARDIM BOA VISTA – SERRANA/SP

CEP: 14150-000

FONE: 16 3489-2850

Att: Sra. Solange Campos

Informações básicas

Validade do orçamento

30/07/2023

Prazo de execução

20/06/2023

Prazo de entrega

30 dias

Validade do orçamento

30 dias

Prazo de execução

10 dias

Proposta Comercial

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
MOCHO ODONTOLOGICO – AZUL MARINHO	UNID	650,00	3,00	1.950,00
MESA AUXILIAR COM RODIZIO INOX 60X40X80	UNID	680,00	1,00	680,00
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UNID	200,00	1,00	200,00
FOTOPOLIMERIZADOR	UNID	965,90	1,00	965,90
SELADORA DIGITAL BEEP PEDAL	UNID	1.250,00	1,00	1.250,00
CONSULTORIO ODONTOLOGICO CROMA	UNID	19.800,00	3,00	59.400,00
BOMBA VACUO EVO2 1/2 HP – BIVOLT	UNID	3.290,00	3,00	9.870,00
COMPRESSOR 30L 1,14HP – ODONTOLOGICO	UNID	4.280,00	3,00	12.840,00

Total

R\$ 87.155,90

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Condições de pagamento

15 (quinze) dias

Garantia

Período de garantia

12 meses

30/05/2023



INNOVA MEDICAL
Jeverson Peixoto
Técnico

Solange Campos

Orcamento Venda
ROBERTO MARTINS ROSA COM EQTOS MED

Nº. 23-00134

Pag.: 1

Endereço RUA BOLIVIA 1660

Município RIBEIRAO PRETO

Estado SP

CNPJ 35.336.708/0001-00

e-mail rmxmedical@gmail.com

Vendedor

Bairro VILA MARIANA

Fone/Fax 16994635159

Inscrição 797539769112

RIBEIRAO PRETO

30/05/2023 15:18:36

ROBERTO

Cliente 00005-MUNICIPIO DE SERRANA

Data.: 30/05/2023

Endereço R DR TANCREDO DE A NEVES 176

Bairro CENTRO

Município SERRANA

Estado SP

CNPJ/CPF 44.229.813/0001-23

Inscr./RG 663080771111

Telefone 16 992193201

CEP 14150-000

e-mail

Pedido

Contato RONALDO

Referente

002 VENDA MERC.ADIQ.REC.TERCEIROS

PAGAMENTO A COMBINAR

Negociacao

Sq	Descrição do produto		UN	Qtde.	VI.Unitario	VI.Total	ICMS	IPI
001	00000	MOCHO ODONTOLOGICO STANDARD	UN	1,00	712,0000	712,00	0	0
002	00000	MESA AUXILIAR 60X40X80 C/RODIZIO	UN	1,00	693,0000	693,00	0	0
003	00000	ESFIGMOMANOMENTRO ADULTO	UN	1,00	85,0000	85,00	0	0
004	00000	FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER	UN	1,00	615,0000	615,00	0	0
005	00000	SELADORA PEDAL DIGITAL 42CM CETRO	UN	1,00	1079,0000	1079,00	0	0
006	00000	CONSULTORIO CROMA DABI ATLANTE	UN	3,00	22250,0000	66750,00	0	0
007	00000	BOMBA VACUO 1/2 SCHUSTER	UN	3,00	2199,0000	6597,00	0	0
008	00000	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30LT SCHULZ	UN	3,00	3799,0000	11397,00	0	0
Total Geral				14,00		87.928,00		

Condições

Transportadora

Redespacho

Tipo Frete Cif

Prazo Entrega 030 Dias

Vencimento 01(030 Dias)

Validade da Proposta : 30 Dias

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE VENDAS

À/O
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
CNPJ 44.229.813/0001-23
DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 95, CENTRO
CIDADE: SERRANA UF: SP
CEP: 14150-000
FONE: 163987-9922
ATT: SRA. SOLANGE CAMPOS

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 20230041

Peças			
Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
- MOCHO ODONTOLOGICO COMFORT	3	530,00	1.590,00
- MESA AUXILIAR INOXIDAVEL 60X40X80	1	750,00	750,00
- ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE FECHO EM METAL – ADULTO	1	173,90	173,90
- FOTOPOLIMERIZADOR FIT SCHUSTER	1	890,00	890,00
- SELADORA DIGITAL PEDAL 42CM	1	1.140,00	1.140,00
- CONSULTORIO ODONTOLOGICO	3	19.950,00	59.850,00
- BOMBA VACUO 1 / 2 HP – BIVOLT	3	3.450,00	10.350,00
- COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30L 1/14 HP – (120 PSI/170LPM)	3	4.300,00	12.900,00

Subtotal			R\$ 87.643,90
Condições Gerais			

Prazo de Entrega: 15 dias

Forma de Pagamento: 15 dias

Validade da Garantia: 12 meses

Validade da Proposta: 30 dias

Frete: FOB

Situação: **AGUARDANDO APROVAÇÃO**

Total R\$ 87.643,90

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por fax/e-mail, preenchido e assinado.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Aprovado por:	
Garantia:	Em: / /

- a) 90 dias;
b) somente garantimos e nos responsabilizamos por serviços efetuados e peças trocadas por esta empresa;
c) não garantimos nem nos responsabilizamos por defeitos oriundos de equipamentos imprópriamente instalados, usados de forma inadequada, tratados com negligência, e/ou manuseados por pessoa não qualificada;
d) toda e qualquer alteração / negociação no orçamento aprovado deverá ser solicitado por escrito.

Cancelamento do orçamento: Após o início da prestação de serviço o cancelamento do orçamento por parte do cliente, com nossa anuência, o responsabilizará por todas as despesas provenientes de materiais e mão-de-obra até então executada.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos de ordem técnica ou comercial.

Atenciosamente,



GUILHERME LOPES
CREA: 5069648477



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Serrana/SP, 02 de agosto de 2023.

Ofício n.º 45/2023 – SMS/COMPRAS

CÓPIA

Exmo. Sr.

Leonardo Caressato Capiteli
D.D Prefeito Municipal de Serrana/SP

REF: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ESCOVÓDROMOS PORTÁTEIS E KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP.

Ilustríssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, antecédidos de saudações, servimo-nos do presente, para solicitar a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para aquisição de Escovódromos Portáteis e Kits de Higiene Bucal Infantil, em conformidade com as especificações e quantidades, abaixo relacionadas.

Constitui objeto do presente, a aquisição de Escovódromos Portáteis, específico para a escovação dental, composto de pias, torneira, espelho, canos em PVC, suporte para as pias e espelhos, recipientes para armazenar água potável e, outro recipiente para a água suja, visando melhorar as orientações de prevenção e cuidados através dos profissionais da Saúde Bucal do Município aos usuários que dependem dos serviços públicos de saúde.

Em relação aos kits de higiene bucal infantil se faz necessários para a distribuição gratuita para as crianças durante a realização do Programa Saúde na Escola, que realiza ações de educação em saúde com a participação da atenção básica e da comunidade escolar, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Serrana.

Seguindo o contexto, a eventual e futura aquisição dos itens é de extrema relevância para que seja possível atender as demandas das ações educativas das equipes de saúde bucal, bem como nas escolas, que atende ao Projeto Saúde na Escola e Programa da Estratégia de Saúde da Família, quando realiza atividades voltadas para a Odontologia. Outro objetivo é incentivar e orientar os usuários do Sistema Único de Saúde –SUS, principalmente o público infantil, a quem se é voltada a



Recd 04/08/23
Dimitris



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

educação primária, de forma lúdica e interativa, sobre a importância da escovação dental com ações, com a supervisão da equipe odontológica.

Dito isto, é de grande importância para a melhoria dos serviços desenvolvidos pelos profissionais que integram o quadro de Saúde Bucal, visto que através do ensino, evita-se que a população necessite cada vez mais de tratamentos dentários que podem ser evitados com prevenção.

- Especificações e Quantidades

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	02	Conj	CONJUNTOS DE ESCOVÓDROMOS PORTÁTEIS: Composto por 6 (seis) pias, 6 (seis) espelhos com moldura no formato de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. Deverá possuir 6 (seis) placas personalizadas com o logotipo do município, medindo 49,5x30cm, 3 (três) reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 (três) reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores, com capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm. 6 (seis) pias de polipropileno de 34,5x26x20cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos. 6 (seis) suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco, com 3 (três) suportes metálicos com duas bases cada, medindo 33x32x91cm. Deverá acompanhar Dentimer – medidor de tempo de escovação dentária.
2	2.500	Kit	KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO PERSONALIZADO: Composto de 1 (um) estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma, tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça, personalizado com o logotipo do município. Medidas aproximada: 20cm de altura, 6 cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Com 1 (uma) escova de dente infantil com no mínimo 28 tufo de cerdas macias, com comprimento de no mínimo 15cm, embalada em saco plástico lacrado. 1 (um) fio dental em poliamida cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico em rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. 1 (um) creme dental com no mínimo 1450ppm de flúor + cálcio, sabor menta, embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas.

Importa salientar que todos os itens, deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições impostas pelo CDC – Lei nº 8.078, com fundamento no interesse público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

DIVISÃO DE COMPRAS DA SAÚDE

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br – divcomprassaude@serrana.sp.gov.br

Não serão aceitos produtos que apresentem vestígios de violação da embalagem original do fabricante, e que os mesmos deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, em 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho no endereço, rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 95, Jardim Boa Vista, na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo.

Importantíssimo ressaltar, que os produtos fornecidos, mesmo que entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeitos, imperfeição ou impropriedade, cuja verificação só tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

A vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Vale lembrar, que fica a cargo da Contratada toda a personalização dos produtos, de acordo com as informações contidas no quadro de especificações acima. E que, somente a arte gráfica com as informações serão disponibilizadas por esta municipalidade, no tempo oportuno.

Os recursos a serem utilizados para estas aquisições correrão à conta dos recursos financeiros, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, pelas Verbas das Emendas Impositivas 2023, sendo na Dotação Orçamentária 123, Fonte 08, aquisição do Item 01 (Conjuntos de Escovódromos Portáteis), e na Dotação Orçamentária 120, Fonte 08, para aquisição do Item 02 (Kits de Higiene Bucal Infantil com Estojo Personalizado).

De derradeiro, informamos e designamos para ser o Gestor do Contrato o Sr. Agemiro Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 463.630.428-44, na função de Supervisor da Secretaria da Saúde, matrícula nº 701135, e-mail: agemironeto@serrana.sp.gov.br, tel.: 16-99779-3758.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e respeito.



Leila Aparecida do Valle Gusmão
Secretária Municipal de Saúde



Agemiro Pereira da Silva Neto
Supervisor da Secretaria da Saúde

SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Escovódromo Portátil D-Express, com 6 pias, é composto por:

6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.

6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm

Não tem reservatório, pois é ligado diretamente a água

Placas personalizadas

6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita azeite e azulejos.

6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco

3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco.

2 Dentimers medidores de tempo de escovação dentária específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligadas a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador envia sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovados, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.



PREZADO, CONSIDERANDO
QUE O VALOR PARA EXECUÇÃO
DO PRESENTE OBJETO É
MAIOR DO QUE O ORÇAMENTO
ANEXO PARA
EXECUÇÃO DA EMENDA.

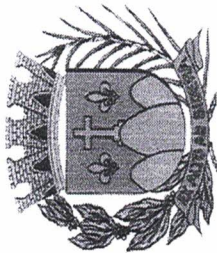
Atte,

Assinatura
07/07/23

201.123

Fon. 08

RECURSO - IMPOSITIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

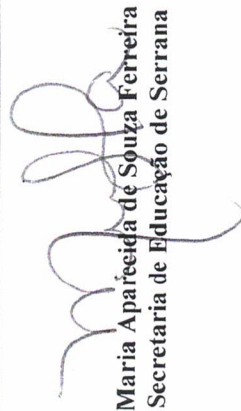
Rua Tancredo de Almeida Neves n.95 Centro CEP.14150.000 Serraana SP

E-mail: educacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2880

Quantidade de alunos Bercário I à Etapa II

UNIDADE	BI	BII	MI	MII	ET I	ET II	TOTAL
CRECHE NOSSA SENHORA	-	33	56	53	-	-	142
CRECHE ORESTES BIAGI	18	42	42	59	-	-	161
CRECHE JOSÉ CARLOS	25	25	50	50	-	-	150
CRECHE SANTA CLARA	15	38	51	49	-	-	153
CRECHE LÍDIA NETTO	15	38	42	50	-	-	145
CRECHE BENEDITO MONTEIRO	-	20	47	63	-	-	130
CRECHE MARIA IZILDINHA	25	49	41	75	-	-	190
U.E.E.I. VENUSTA SPANAZZI	20	25	50	50	58	67	270
E.M.E.I. LILIA BORGES	-	-	-	-	138	81	219
E.M.E.I. GEORGINA ISSA	-	-	-	45	95	98	238
E.M.E.F. SILVIA HELENA	-	-	-	-	20	34	54
E.M.E.F. ELIZABETH SAHÃO	-	-	-	-	73	60	133
E.M.E.F. PAULO BETARELLO	-	-	-	-	49	75	124
E.M.E.F. DILCE FRANÇA	-	-	-	-	44	64	108
E.M.E.F. EDÉSIO MONTEIRO	-	-	-	-	59	51	110
TOTAL GERAL	118	270	379	494	536	530	2327

Serraana, 12 de julho de 2023.


Maria Aparecida de Souza Ferreira
Secretaria de Educação de Serraana

Handwritten notes:
XTS => 657050
PERSONALIZADO
20/7/2023
PONTUAÇÃO

QUANTITATIVOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Produto	d-express	Tech Médica	Santec	Innova	Média	Quant.	Valor Total Média
Escovódromo	6.499,00	6.890,00	6.900,00	6.750,00	6.759,75	2	13.519,50
Kits Higiene Bucal	13,99	16,50	16,00	15,99	15,62	2.500	39.050,00
							52.569,50



SECRETARIA DA
SAÚDE



DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
RUA MINAS GERAIS Nº 220 - CAMPO PEQUENO
COLOMBO - PARANÁ CEP 83.404-230
CNPJ 04.267.668/0001-50 - IE 902.32741-05
FONE / FAX (41) 3324-3838 / 3225-1057 / 3232-4779
E-MAIL dexpress@dexpress.com.br

Colombo, 19 de julho de 2023

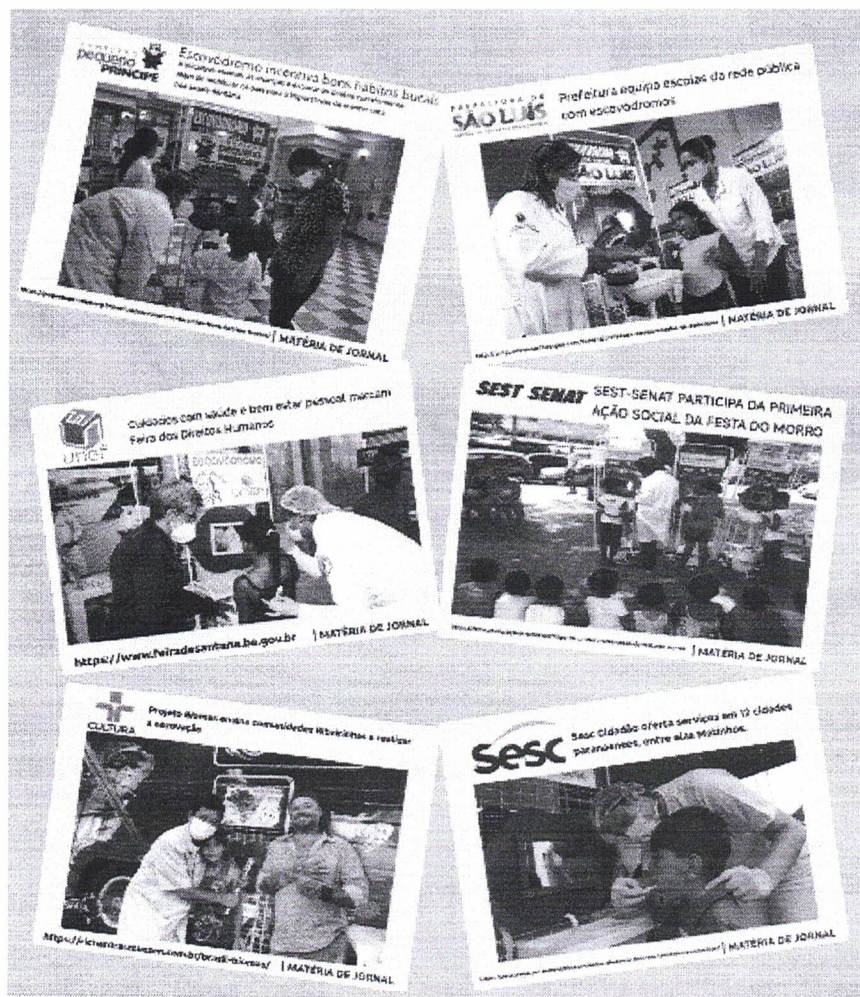
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA – SP

A/C: Solange Campos (Setor de Compras/Saúde)

Telefone: (16) 3489-2850 Ramal 309

E-mail: solange.campos@serrana.sp.gov.br

IT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	<u>ESCOVÓDROMO PORTÁTIL (MARCA D-EXPRESS)</u> Escovódromo Portátil D-Express, com 6 pias, é composto por: - 6 espelhos com suporte em forma de boca de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. - 6 placas personalizadas com o nome da Instituição de 49,5x30 cm - 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco. - 1 Dentimer medidor de tempo de escovação dentária específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador envia sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira seqüencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.	01	6.499,00	6.499,00



KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO PERSONALIZADO

Este kit contém:

- 01 tatuagem colorida confeccionada em material atóxico a base arroz com tema odontológico. Medidas: 3 cm x 2,5 cm;
- 01 estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça, personalizado com as cores e logo da Instituição. Medidas 20cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro;
- 01 escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, em cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 28 tufo, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15cm, tamanho da cabeça 2x1cm. Vem embalada em saco plástico lacrado.
- 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade;
- 01 creme dental com 1450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas. Controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde;

2.

2.327

13,99

32.554,73



VALOR TOTAL DA COMPRA = R\$ 39.053,73

- **FRETE, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR TOTAL;**

Ariel Gandelman

GERENTE DINAMO

ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 04.267.664/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**02/08/2023****A/C Ronaldo****PROPOSTA
COMERCIAL**

A empresa ANDREI ALVES DA SILVA 12874881619., com sede no endereço rua Teodoro de Paiva , nº 444 , Sala 508 , bairro Centro, da cidade de Abaeté, do Estado de Minas Gerais CEP 35620-000, Telefone : (37) 9 9968 – 2804 , inscrito no CNPJ sob o n.º 30.573.077/0001-11 , Inscrição Estadual nº 003.201.982.0030, vêm apresentar sua proposta comercial:

PRODUTOS	QUANT	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1 CONJUNTOS DE ESCOVÓDROMOS PORTÁTEIS: Composto por 6 (seis) pias, 6 (seis) espelhos com moldura no formato de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. Deverá possuir 6 (seis) placas personalizadas com o logotipo do município, medindo 49,5x30cm, 3 (três) reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 (três) reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores, com capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm. 6 (seis) pias de polipropileno de 34,5x26x20cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. 6 (seis) suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco, com 3 (três) suportes metálicos com duas bases cada, medindo 33x32x91cm. Deverá acompanhar Dentimer – medidor de tempo de escovação dentária.	2	R\$ 6890,00	R\$ 13780,00
2 KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO: Composto de 1 (um) estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma, tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça, personalizado com o logotipo do município. Medidas aproximada: 20cm de altura, 6 cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Com 1 (uma) escova de dente infantil com no mínimo 28 tufo de cerdas macias, com comprimento de no mínimo 15cm, embalada em saco plástico lacrado. 1 (um) fio dental em poliamida cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico em rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. 1 (um) creme dental com no mínimo 1450ppm de flúor + cálcio, sabor menta, embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas.	2500	R\$ 16,50	R\$ 41.250,00
		FRETE	FOB
		TOTAL	R\$ 60.030,00

➤ **Validade da Proposta: 30 dias.**

À/AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
CNPJ 44.229.813/0001-23
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176:
CIDADE: SERRANA UF: SP CEP: 14150-000
FONE: (16) 3987-9244
ATT: RONALDO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 52

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta comercial:

Peças			
Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Total
1 CONJUNTOS DE ESCOVÓDROMOS PORTÁTEIS	2	6.900,00	13.800,00
2 KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO	2.500	16,00	40.000,00
SubTotal			53.800,00
Condições Gerais			

Prazo de Entrega: 30 dias Frete: FOB
Forma de Pagamento: BOLETO BANCÁRIO
Validade Garantia: 30 dias
Validade da Proposta: 30 dias

Total	R\$ 53.800,00
--------------	----------------------

Situação: **AGUARDANDO APROVAÇÃO**

Em caso de aprovação deste orçamento, favor enviar o mesmo por fax/e-mail, preenchido e assinado.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Aprovado por:	Em: / /

Ficamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Hiago S. Pimenta
Engenheiro
CRM 10.100.000.000

HIAGO PIMENTA
hiagopimenta@santechospitalar.com.br
Diretor
16, 997555071

INNOVA MEDICAL

Orçamento

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ 44.229.813/0001-23

95, CENTRO: CIDADE: SERRANA UF: SP

CEP: 14150-000

FONE: 1639879922

ATT: Sr. Ronaldo

Informações básicas

Validade do orçamento

01/09/2023

Validade do orçamento

30dias

Prazo de entrega

30dias

Proposta Comercial

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
ESCOVODROMO	un	R\$ 6750,00	2	R\$ 13.500,00
CONJUNTOS DE ESCOVÓDROMOS PORTÁTEIS: Composto por 6 (seis) pias, 6 (seis) espelhos com moldura no formato de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. Deverá possuir 6 (seis) placas personalizadas com o logotipo do município, medindo 49,5x30cm, 3 (três) reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. 3 (três) reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores, com capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm. 6 (seis) pias de polipropileno de 34,5x26x20cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos. 6 (seis) suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco, com 3 (três) suportes metálicos com duas bases cada, medindo 33x32x91cm. Deverá acompanhar Dentimer – medidor de tempo de escovação dentária.				
KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO	kit	R\$ 15,99	2500	R\$ 39.975,00
KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO: Composto de 1 (um) estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma, tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça, personalizado com o logotipo do município. Medidas aproximada: 20cm de altura, 6 cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Com 1 (uma) escova de dente infantil com no mínimo 28 tufo de cerdas macias, com comprimento de no mínimo 15cm, embalada em saco plástico lacrado. 1 (um) fio dental em poliamida cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico em rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. 1 (um) creme dental com no mínimo 1450ppm de flúor + cálcio, sabor menta, embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas.				

Total

R\$ 53.475,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Condições de pagamento

30 dias

Garantia

Período de garantia

3 meses

02/08/2023



INNOVA MEDICAL
Jeverson Peixoto
Técnico

Ronaldo

49.427.871 JEVERSON CARLOS DA SILVA PEIXOTO
CNPJ: 49.427.871/0001-85

- innovamedical.ata@gmail.com
- +55 (18) 99754-1333



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente.

DO OBJETO / VALOR REFERENCIAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. Conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT ESTIMADO
1	03	MOCHO ODONTOLÓGICO: Sendo apoiado em cinco rodízios, assento e encosto estofados, com regulagem de altura, revestidos com PVC, sem costuras e acionamento a gás. Revestimento na cor Azul Marinho.	R\$ 1.891,98
2	01	MESA AUXILIAR: Medindo 40x60x80cm (LxCxA), para auxiliar no atendimento a paciente. Estrutura tubular em aço inoxidável, com 1,20mm de espessura, 4 rodízios de 3 polegadas, gradil em inox, em toda volta do tampo e prateleira. Tampo e prateleira em aço inoxidável.	R\$ 707,66
3	01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Braçadeira em tecido resistente em algodão ou nylon, lavável, tamanho adulto, feixe em metal, Manômetro 24centígra com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de fácil leitura- Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar- Bolsa de ar, 24centígra e tubos conectores em borracha sem emendas- Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar- Suporte para encaixe seguro do manômetro. Com selo do INMETRO, cópia do registro na ANVISA.	R\$ 152,96
4	01	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Indicado para Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. À Bateria de lítio (sem fio). Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 MW/cm ²). Sem aquecimento dental e da resina. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10, 15 e 20 segundos. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V-240V~(50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiômetro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira em Fibra Ótica. Ponteiros condutoras da luz com giro de 360°. Modo de uso: Rampa. Garantia: 12 meses. Comprimento sem a ponteira: 16,5cm. Alimentação: Bivolt automático 90 240V. Frequência: 50/60 Hz. Comprimento de onda: 420 a 480 nm. Emissor de luz: Led (light emitting diode) Luz Azul. Bateria: 3,7V 1400mA. Potência de luz: 1250 mW/cm ² .	R\$ 823,63
5	01	SELADORA ODONTOLÓGICA: Seladora Aplicação Grau Cirúrgico, tipo Manual/Pedal. Seladora Papel Grau Cirúrgico com Pedal e Temporizador. Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Pannel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 42 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; Controle	R\$ 1.156,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

		eletrônico da temperatura, ajustável até 300°C.	
6	03	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/CADEIRA ODONTOLÓGICA: Cadeira odontológica eletromecânica com sistema fuso, circuito elétrico inteligente com posições para o início e final de trabalho, o que facilita a movimentação com ganho de tempo. Base com dimensão que permite aproximação do CD / Auxiliar ao campo operatório, fabricada em chapa metálica com corte à laser, Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação máxima de 180 a 200 kg (Paciente + acessórios e partes acopladas). Movimentos silenciosos e suaves do assento e encosto acionados por dois motorreductores elétricos, isentos de óleo. Articulação central única entre assento e encosto confeccionado em ferro fundido modular com acabamento pintado. Comandos elétricos através de comando de pé conectado à base da cadeira, de fácil acesso pelo CD/Auxiliar; com os movimentos de subida e descida do assento e encosto; três posições de trabalho programáveis com movimentos automáticos e sincronizados de elevação e inclinação, volta a zero, interrupção dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; liga e desliga do refletor, com quatro intensidades de luz, programáveis em 03 a 04 intensidades mínima na faixa de 3.000 a. 8.000 e intensidade máxima na faixa de 20.000 a 40.000 lux. Desligamento do refletor automático ao se pressionar a tecla de volta a zero. Estrutura do assento e encosto fabricados em vergalhões e chapas de aço dobrado proporcionam maior leveza, robustez e resistência estrutural ao conjunto; encosto revestido em poliestireno de alto impacto proporciona melhor acabamento e maior durabilidade; a pequena espessura do encosto permite ao CD/Auxiliar melhor e mais cômoda aproximação ao campo operatório. Partes metálicas decapadas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; pintadas com tinta eletrostática de alto brilho, que proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão, capas de poliestireno ou ABS ou PBT ou material superior, de cantos arredondados e proteção de UV. Altura máxima do assento 980 a 700 mm, mínima de 500 a 300 mm acima do piso que facilita a entrada e a saída do paciente. Estofamento envolvente e anatômico com comprimento de 2.000 a 1.700 mm e largura máxima do encosto de 500 a 700 mm, construído com espuma especial de poliuretano com densidade progressiva; moldado com perfil de PVC expandido com forro extra em malha PA; com densidade confortável e apoio lombar; totalmente sem costura ou emendas de fácil limpeza e desinfecção, com capa protetora lavável para os pés. Encosto de cabeça com formas e espessuras reduzidas e movimentos longitudinal e bi-articulado, com movimento antero-posterior, permite atendimento a pacientes especiais e odontopediatria. Circuito elétrico de baixa voltagem de corrente contínua e cabos planos de alta flexibilidade e isolamento elétrica, com ligações feitas através de conectores rápidos que não necessitam de soldas, pois auto-perfuram o chicote e são firmemente fixados, evitando desacoplamentos acidentais ou eventuais maus contatos. Fusíveis de proteção para alimentação, que proporciona segurança no sistema elétrico da cadeira contra oscilações de tensões e corrente. Sistema interno de canaletas para a passagem das mangueiras, o que proporciona maior biossegurança ao consultório. Voltagem de alimentação variando 90 a 127 e 220 a 240 V ou 90 a 240 Vac - 50/60 Hz. EQUIPO: Equipo odontológico acoplado à cadeira, ocupa menos espaço; braço articulado com formato redondo, pneumático. Corpo giratório no braço do equipo. Partes metálicas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; juntamente com as capas de poliestireno e ABS, de	R\$ 62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

	cantos arredondados e proteção de UV, e outras peças são pintadas com tinta de poliuretano lisa, de alto brilho, que proporciona melhor acabamento e proteção efetiva contra contaminação e corrosão. Concebido para operar na posição 1 ISO. Seleção automática das pontas por sistema pneumático, através de bloco de acionamento; Mangueiras lisas, leves e flexíveis proporcionam conforto ao CD pela ausência de tensão. Suporte de pontas confeccionado em poliestireno ou ABS ou PBT ou material superior com 3 a 6 mm de espessura, em peça única separada do corpo do equipo, possibilitando a colocação de barreiras, com capa removível para lavagem e higienização adequada. Terminal de pontas com uma seringa tríplice confeccionada em metal não-ferroso, mecânica, com ar, água e spray e condutos separados de ar e água, formando spray na ponta da seringa; bico curvo, removível e esterilizável em autoclave, que permite direcionar o jato para qualquer quadrante da cavidade bucal; dois terminais tipo bordem, sendo um para o alta rotação e outro para o baixa rotação; torneira do spray do alta rotação no próprio corpo do terminal oferece maior facilidade e precisão na regulação do fluxo de água na ponta. Puxadores bilaterais incorporados ao corpo do equipo, facilita a movimentação, higienização e a colocação de barreiras. Bandeja removível para colocação de material e instrumental de uso constante; fabricada em aço inox, com tamanho de 360 mm x 230 mm (+/-15%). Reservatório de água fixado no suporte sob o corpo da unidade auxiliar, com tampa despressurizada. Válvula reguladora de pressão de ar estabilizada para seringa, reservatório de água e sucores. Pedal único, pneumático, de acionamento progressivo para comando das peças de mão. UNIDADE AUXILIAR/SUGADOR: Corpo confeccionado em poliestireno de alto impacto, que evita a oxidação e dá maior resistência estrutural ao conjunto com leveza. Bacia removível, confeccionada em cerâmica esmaltada; com ralo separador de detritos, Suporte dos sugadores fixado no braço, com giro de 180º; interruptor de acionamento elétrico com temporizador programável de água para a bacia, proporcionando economia de água no consultório com um sugador tipo Venturi com mangueira de 6,3 mm, acionado automaticamente ao ser retirado do suporte, proporciona sucção constante, boa drenagem do líquido sugado e não causam refluxo ou retorno de odores; mangueiras dos sugadores com engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de uso de ferramentas, possibilitando a limpeza e desinfecção. Tubulação de água, ar e esgoto em PVC e poliuretano totalmente embutida, proporciona maior segurança e evita contaminações. Separadores de detritos, instalados sob a tampa frontal da cadeira, com tampa e tela em aço inox. Caixa de esgoto blindada em PVC, com respiro e abafador que minimiza o ruído de saída de ar do sugador e a contaminação de bactérias para o meio ambiente. Unidade auxiliar acoplada a cadeira. REFLETOR: Refletor odontológico, monofocal, composto de cabeçote com espelho especial multifacetado, que gera inúmeras fontes de luz através de suas facetas. Espelhamento especial multicoating com materiais de alta dureza proporciona uma durabilidade acentuada, evitando a reflexão dos raios infravermelhos e ultravioleta; gera luz sem produzir calor que exceda a 3º C na temperatura ambiente, proporcionando conforto para o operador e o paciente. Intensidade de luz programável 03 a 04 intensidades mínima na faixa de 3.000 a. 8.000 e intensidade máxima na faixa de 20.000 a 40.000 lux através de comando localizado no pedal da cadeira. Campo de iluminação emitido de forma retangular, refletindo numa área 8 x 16cm, a uma distância de 60 a 80cm do foco, não ofusca o paciente. Fonte de luz com LED ou lâmpada incandescente H3 halógena, de 12V.A.C. e 55W, compacta, duas a	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

		três vezes mais durável que a incandescente convencional. Protetor da lâmpada em chapa de aço carbono esmaltado e do do espelho confeccionado em material transparente, policarbonato LEXAN GE ou material similar, de fácil limpeza, oferece proteção contra acidentes causados por estilhaços de lâmpada. Cabeçote com puxadores ergonômicos confeccionado em policarbonato, pintado com tinta à base de poliuretano, lisa, de alto brilho, incorporados ao cabeçote com fácil pega pelo CD/Auxiliar para o direcionamento do feixe de luz, oferece maior resistência e possibilita a desinfecção. Coluna de fixação e braço tipo pantográfico, com formato redondo, confeccionado em aço carbono fosfatizado e pintado com tinta a base de poliuretano com fino acabamento, lisa, de alto brilho, o que facilita a limpeza e desinfecção. Braço multiarticulado com articulações em aço carbono, não sofrem desgastes, e permitem o posicionamento do cabeçote com mínimo de esforço, alcança qualquer campo de trabalho e proporciona iluminação otimizada. Seleção de entrada com voltagem variando 90 a 127 e 220 a 240 V ou 90 a 240 Vac, baixa voltagem na saída – 12 ou 24 V.A.C. proporciona tensão adequada para a lâmpada, aumentando a sua vida útil, pois evita a queima frequente por oscilação de voltagem. Fusível de 1A a 3A. Revestimento da Cadeira Odontológica deverá ser na cor Azul Marinho.	
7	03	BOMBA Á VÁCUO USO ODONTOLÓGICO: Com capacidade e potência para atender 1 (um) consultório, tipo de sucção com maior potência a vácuo, estrutura em bronze ou alumínio, tensão de 127/220 volts. Especificações mínimas: Largura: 28cm Altura: 31cm Comprimento: 26cm; Peso Líquido aproximado: 15,70 Kg; Peso Bruto aproximado: 20,70 Kg; Vácuo Máximo: 450 mmHg / 17,62 inHg; Motor (potência):1/2 CV; Rotações do motor (r.p.m.):3450-60 Hz; Alimentação: Bivolt 110V / 220V; Frequência: 60 Hz. Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V); Tensão na placa de comando: 24 V; Vazão de ar máxima:200L/min; Consumo de água: 0,30L/min.	R\$ 8.939,00
8	03	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Com capacidade de reservatório, para atender 1 (um) consultório, potência, 1 a 1,5 HP, consumo, 6 a 7 pés, isento de óleo.	R\$ 12.379,00

DA JUSTIFICATIVA

A pretendida aquisição dos itens, se faz necessário para a modernização e ampliação dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde aos usuários do SUS, elevando a qualidade e agilidade no atendimento a pacientes e colaboradores, buscando a melhoria na produção e ampliação dos procedimentos oferecidos, o que possibilita uma redução no tempo de espera, com diagnósticos mais precisos e detalhados no que tange a Saúde Bucal.

Importa salientar que a pretendida compra, visa ainda, a redução nos custos de manutenções dos equipamentos antigos, ampliando a disponibilidade de equipamentos e Materiais Permanentes e proporcionando as equipes, ferramentas modernas que auxiliarão na melhor qualidade nos atendimentos aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, evitando a interrupção dos atendimentos e garantindo o perfeito funcionamento dos serviços públicos, oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031 de 19 de maio de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados a partir da data da entrega efetiva do objeto no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, liberada para pagamento somente após o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular, conforme definido neste edital.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

O objeto deverá ser entregue no prazo de 40 (QUARENTA) dias a contar da data do recebimento do Empenho.

A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Serrana / SP, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

A entrega do objeto no local designado será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 95, Jardim Bela Vista, Serrana – SP.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, a licitação que dará origem à contratação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que darão suporte ao julgamento desta licitação.

Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao respectivo Edital e à execução do Contrato Administrativo.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, além do previsto no presente Edital, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, será oriundo dos recursos a serem utilizados para estas aquisições serão oriundos da Emenda Parlamentar nº 07584.185000/1220-03, do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – Governo Federal, identificada como Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme proposta anexa, no valor de R\$ 20.542,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e dois reais), na Dotação Orçamentária 114, Fonte 05, e **Emenda Impositiva no valor de R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), na Dotação Orçamentária 123, Fonte 08, perfazendo um montante de R\$ 88.042,00 (oitenta e oito mil e quarenta e dois reais) específicos consignados no orçamento, a seguir:

Secretaria da Saúde

Manutenção da Assistência Básica a Saúde

Equipamentos e Material Permanente

Emenda Parlamentar nº 07584.185000/1220-03

04.000.04.014.10.301.0010.2.095.4.4.90.52.00.00.00.00.05.301.114

Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

Equipamentos e Material Permanente

04.000.04.015.10.302.0010.2.097.4.4.90.52.00.00.00.00.08.310.123

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente

Serrana / SP, 21 de junho de 2023

**LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2800

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078 / 2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ACACIO ALIPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023 – PROCESSO Nº 073/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES FÊMEA E MACHO, DE RUA E DOMICILIADOS DE PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, conforme instrumento contratual.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES FÊMEA E MACHO, DE RUA E DOMICILIADOS DE PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA**, conforme descrito na cláusula primeira deste instrumento contratual, neste município de Serrana, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.229.813/0001-23, com sede Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.712.674-8 e do CPF nº 304.959.078-55, residente e domiciliado na Rua Antônio José Borim, nº 60, Centro, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa: **ACACIO ALIPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA**, Tel. 16-99626-0701, email: acaciodiniz@hotmail.com, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 30.455.423/0001-67 e Inscrição Estadual nº. 310.918.021.110, estabelecida à Avenida Carlos Roberto Haddad, nº 726, Jardim Aeroporto, no município de Franca, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Procurador Senhor **ACÁCIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ**, brasileiro, solteiro, veterinário, portador do RG nº. 47.720.970-1 e CPF nº. 407.278.738-81, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, na conformidade com o Edital do respectivo Pregão Eletrônico, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **OBJETO** deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES FÊMEA E MACHO, DE RUA E DOMICILIADOS DE PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA**, conforme definido no Edital e seus anexos e na proposta apresentada na licitação supra mencionada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força do presente Instrumento Contratual fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar à **CONTRATANTE**, os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES FÊMEA E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2800

MACHO, DE RUA E DOMICILIADOS DE PESSOAS CARENTES, conforme Anexo - I Termo de Referência e seus anexos:

LOTE	Descrição/Serviços	Quant.	Porte/Fêmea e Macho	Valor unit
1	Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços Médicos Veterinários de Castração de Cães, Fêmea e Macho, de rua e domiciliados de pessoas carentes, de forma parcelada (mutirão), pelo período de 12 (doze) meses.	103	Pequeno/ 0 a 9,9 kg	103,47
		302	Médio/ 10 kg a 24,9 kg	125,26
		50	Grande/ 25 kg a 39,9 kg	168,05
		30	Gigante/ Acima de 40 Kg	203,719
Valor Total R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)				

Obs: Estão incluídas no preço acima todas as despesas com impostos, taxas, fretes, materiais, medicamentos, seguros e encargos trabalhistas, hospedagens e alimentação de funcionários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO GESTOR DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CINTIA MACEDO BARROS

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

CPF Nº 120.180.068-43 – TEL. 16-3987-8000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A empresa deverá iniciar o objeto contratado após o recebimento da ordem de execução de serviços, emitida de acordo com a necessidade da Prefeitura.

A empresa manterá rígido controle quanto à qualidade, bem estar animal e condições para prestação dos serviços, após a emissão da ordem de serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

A **CONTRATADA** prestará o serviço de castração conforme definido no **Anexo I Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUARTA - Na execução do objeto contratual a **CONTRATADA** deverá atingir o fim almejado, sempre no resguardo do bom, eficaz e qualitativo desempenho das atividades, atendendo aos princípios do Interesse Público e da Continuidade dos Serviços Públicos, bem como, observar as determinações emitidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** deverá obedecer todas as determinações que lhe forem impostas, observando e cumprindo todos os seus termos, do qual tem pleno conhecimento, bem como, deverá cumprir as determinações legais pertinentes, sempre buscando a satisfação do interesse público e em atendimento da constituição federal pátria, das leis e dos princípios norteadores do direito, a legislação trabalhista e as convenções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2800

pertinentes e todas as demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – Como contraprestação pela execução dos serviços objeto descrito na cláusula segunda, a **CONTRATADA** efetuará o pagamento no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado em 8 (oito) dias úteis contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, relatório dos serviços e com o aceite do Setor competente deste Município de Serrana / SP, através de sua titular, obedecendo-se o preço mensal consubstanciado na cláusula deste Contrato Administrativo

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É condição indispensável para a efetivação do pagamento, que a **CONTRATADA** apresente a CND - Certidão Negativa ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, bem como o CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além das certidões de regularidades prevista no parágrafo anterior, quando houver mão de obra vinculada deverá ser apresentada a respectiva GEFIP, com seu respectivo comprovante de recolhimento, das guias vencidas até a data da emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DADOS BANCÁRIOS CONTRATADA: BANCO SICOOB - AGÊNCIA: 3188 - CONTA: 362.165-0

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de inadimplência por parte da **CONTRATANTE**, o saldo devedor será atualizado pela variação do IPCA e acrescidos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Contrato terá vigência pelo período de **05 (meses) meses**, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA NONA - Caracterizado o interesse público, o presente Instrumento contratual poderá, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, desde que haja comum acordo entre as partes neste sentido, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE através da Secretaria de Saúde através do Gestor do Contrato, se reserva no direito de fiscalizar, acompanhar, orientar e promover interferências, para melhorar a prestação dos serviços, sem prejuízo de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** com relação à supervisão de seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar a prestação dos serviços, dentro da normalidade deste instrumento contratual, competindo, ainda, à **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comunicar à **CONTRATADA** as irregularidades observadas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2800

execução do serviço objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fiscalizar a execução dos serviços através dos respectivos responsáveis e aplicar à **CONTRATADA** as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Rescindir o contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficam, desde já, reconhecidos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de ocorrer rescisão administrativa pelos motivos previstos nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da Emenda Impositiva 2023 R\$ 16.071,18 e Recurso Estadual R\$ 46.928,82 específicos consignados no orçamento a seguir:

04.000.04.018.10.305.0010.2.101.3.3.90.39.0000.08.310-141

04.000.04.018.10.305.0010.2.101.3.3.90.39.0000.02.303-141

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATADA:

1. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato;
- 1.2 Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade da prestação dos serviços;
- 1.3 Responsabilizar-se por danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na prestação, sendo que a fiscalização designada pela **CONTRATANTE** não diminui ou exclui esta responsabilidade.
- 1.4 Atender as solicitações da **CONTRATANTE**, em qualquer horário com presteza, atenção, e zelo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATANTE:

2. Direito de rejeitar os serviços prestados de acordo com as normas estabelecidas.
- 2.2 Direito regressivo contra a **CONTRATADA** no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão dos serviços prestado inadequado, objeto deste Contrato.
- 2.3 A castração objeto deste contrato, será fiscalizada pelo gestor do contrato da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES - As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2800

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito exclusivo, dentro da conveniência do interesse público, de rescindir o presente Instrumento Contratual, sem que com isso caiba a **CONTRATADA**, o direito a qualquer reclamação e / ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É vedada a transferência ou a subcontratação, total ou parcial, de outra empresa para a execução dos serviços objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1 – O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará à contratada, a juízo da Administração, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

2. – A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Serrana-SP, e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

3 – Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na execução do objeto, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n 8.666/93:

3.1.- Advertência por escrito;

3.2.A LICITANTE que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 1% (um por cento) sobre o atraso do objeto, e até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Serrana/SP, por prazo mínimo de 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

3.4.Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n 10.520/2002.

3.5.O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatória:

3.5.1.– Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.2.– Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2800

3.6.– Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serrana, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento Contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes, aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual, bem como, a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em 07 (sete) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Serrana / SP, 18 de abril de 2023.

LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ACÁCIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA
ACÁCIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ – Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 ASS: _____

NOME: _____ RG nº. _____

02 ASS: _____

NOME: _____ RG nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2800

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.**

CONTRATADA: **ACÁCIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **078/2023.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES FÊMEA E MACHO, DE RUA E DOMICILIADOS DE PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 18 de abril de 2023.

**LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855**

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP
LEONARDO CARESSATO CAPITELI – Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**ACÁCIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ LTDA
ACÁCIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIZ – Proprietário
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente.

DO OBJETO / DO VALOR REFERENCIAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA-SP.

ITEM	QTD	DESTINO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
01	03	Assistência Social da Saúde	Cama Hospitalar com Colchão: 3 manivelas, com rodas, freio e grades; realiza movimentos através de 03 (três) manivelas escamoteáveis, acompanha um par de grades escamoteáveis, dotada de rodízios, sendo 02 (dois) deles com travas. Movimento das manivelas; pés, cabeceira e altura da cama, acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), padrão branco. Estrutura e medidas; Cabeceiras em tubo de 1.1/2" – chapa 18, lastro em metalon 50 x 30 mm – chapa 18, dimensão útil; no mínimo 1,90 x 0,90 (C x L), altura padrão, abaixa 45 cm e eleva até 65 cm, com colchão. Rodízios de 3", sendo 2 (dois) com freios, adaptação com parafuso. Colchão D33, composto em espuma 100% poliuretano selada. Possuindo revestimento em napa courvin.	R\$ 6.649,00
02	04	Assistência Social da Saúde	Cadeira de Rodas para Adulto: Cadeira de rodas em tubos de aço pintado; para uso adulto, para paciente até 120kg, largura padrão de 50 cm; tipo dobrável em x, eixo de remoção rápida nas quatro rodas; rodas traseiras 24 pol, com sobre aro para propulsão sem pinos, dianteiras 6 pol removíveis, pneus maciços; com rolamentos blindados nos eixos, freio bilateral; com apoios de antebraço removíveis, protetor lateral de roupa; com apoios para os pés rebatíveis e removíveis; elevação de pernas; assento com almofada em espuma de alta densidade, 5 cm de espessura, forrada e com velcro; encosto e assento com estofamento 100% em nylon.	R\$ 1.950,00
03	03	Assistência Social da Saúde	Cadeira de Rodas para Adulto Obeso: Cadeira de rodas em tubos de aço pintado; para uso adulto obeso, capacidade para no mínimo até 180kg, largura de 60cm; tipo dobrável em x, eixo de remoção rápida nas quatro rodas; rodas traseiras 24 pol, com sobre aro para propulsão sem pinos, dianteiras 6 pol removíveis, pneus maciços; com rolamentos blindados nos eixos, freio bilateral; com apoios de antebraço removíveis, protetor lateral de roupa; com apoios para os pés rebatíveis e removíveis; elevação de pernas; assento com almofada em espuma de alta densidade, 5 cm de espessura, forrada e com velcro; encosto e assento com estofamento 100% em nylon.	R\$ 5.011,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

04	02	Assistência Social da Saúde	Cadeira de Rodas Infantil: Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, roda dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis. Largura do assento 36cm, profundidade do assento 40cm, altura do encosto 36cm, altura do assento ao chão 47cm, comprimento total da cadeira 69cm, largura total aberta 61cm, largura total fechada 35cm, altura do chão á manopla 94cm, capacidade máxima de peso 70kg, altura do chão ao apoio do braço 64cm, altura do assento ao apoio do braço 16cm.	R\$ 2.147,00
05	03	Assistência Social da Saúde	Cadeira de Roda para Banho (Higiênica): Confeccionada em alumínio tubular, com pintura eletrostática, estrutura de modo a permitir o seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, com assento sanitário provida de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias. Freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés, porta braços escamoteáveis. Faixa de segurança toraxica fixada no encosto.	R\$ 852,00
06	02	Assistência Social da Saúde	Cadeira de Rodas para Banho (Higiênica/Obeso: Utilizada em paciente adulto obeso. Cadeira fixa com assento sanitário adulto obeso. Estrutura em tubos de aço com diâmetro mínimo de 1", espessura mínima do tudo de 1,2mm, estrutura resistente de modo a permitir o seu encaixe sobre o vaso sanitário. Provida de quatro rodas com no mínimo 4" de diâmetro, freio bilateral, apoio para os pés e para os braços, indicada para pacientes com até 200kg ou mais.	R\$ 1.900,00
07	05	Assistência Social da Saúde	Suporte para Soro: Em aço inoxidável, constituído em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro por 1,25mm de espessura mínima de parede e anel de regulagem de altura, com altura ajustável na faixa de 1,50 a 2,40m. Haste em tubo de aço inoxidável de 3/4" de diâmetro, com 4 ganchos de aço inoxidável, trefilado, de 1/4" de diâmetro na extremidade superior. Base com 5 pés em tubos de perfil quadrado, em aço, com rodas de 2", com tratamento antiferruginoso. Com suporte para apoio (variação aceitável +/- 10% nas dimensões).	R\$ 827,00
08	06 (Pares)	Assistência Social da Saúde	Muleta Auxiliar Adulto: Estrutura de alumínio, material ponteira de borracha, ajustes telescópio altura do material apoio mão, acabamento acolchoado no apoio.	R\$ 200,57
09	06	Assistência Social da Saúde	Andador Ortopédico Sem Rodas: Estrutura em alumínio, dobrável com ponteiros de borracha, manoplas de espuma macia, altura ajustável, deverá possuir 2 (duas) barras frontais para maior	R\$ 245,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

			estabilidade e resistência à estrutura. Dimensões mínimas 76,0 x 54,0cm (A x L), comprimento: 49,0cm. Capacidade de no mínimo 100kg.	
10	03	Central de Regulação	Computador: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bit PT-BR. Processador Litografia de no máximo 14nm, 6 núcleos e 12 "threads" presentes na pastilha, com frequência base mínima de 3.20 ghz, com frequência turbo máxima de 4.60 ghz, total mínimo cache 12MB, TDP 65W, Velocidade mínima do barramento 8 GT/s, memória RAM de no mínimo 8 GB DDR4-2666 (1 modulo) Largura de banda de no máxima da memória 41.6 GB/s, Latência máxima de CL19, suportada pelo processador e pela placa-mãe; expansível no mínimo de 32GB. Dispositivos de armazenamento mínimo 1 SSD de 480GB PCIe NVMe; Leitura/Gravação Sequencial de no mínimo 3.500/2.100 MB/s; Interface M.2 2280 PCIe 4.0 x4 NVMe; Resistência mínima (Total de Bytes Gravados): 160 TB; Placa mãe deverá possuir interface de rede onboard 100/1000 Mb, 1 slot PCI Express x16, rodando a x16, 2 slots PCI Express x1, placa de som onboard, vídeo onboard Frequência da base gráfica mínima de 350 MHz, Suporte para DirectX* 12; Suporte para OpenGL* 4.5; com no mínimo uma saída D-Sub suportando resolução de <u>1920x1200 60Hz</u> e uma saída HDMI suportando resolução de 4096x2160@30Hz, suporte para HDMI 1.4 e HDCP 2.2, 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); Unidade ótica Integrada de leitura de CD-ROM e DVD-ROM e gravação de CD-RW, DVD-RW e DVD+RW 5 14" SATA; Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB velocidade mínima de 1200dpi plug play; Fonte de alimentação com potência mínima de 250 Watts, faixa de tensão de entrada de 100VAC à 240VAC à 50/60Hz, com seleção automática de tensão; Gabinete acabamento da chapa do gabinete em microtextura com proteção contra carga eletrostática e corrosão; Possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações; Não poderá ser lacrado; permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; DVD's contendo o sistema operacional e drivers para reinstalação e/ou chave do sistema operacional, cor do equipamento preta ou preta e prata, garantia de 12 meses on-site (mínima), troca de HD com retenção da peça danificada por questões de sigilo das informações que podem ser recuperadas do disco. A CONTRATADA deve possuir telefone para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, O	R\$ 5.351,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

			suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial). Estabilizador: tensão de alimentação de entrada bivolt, chave liga desliga embutida, Proteção contra sub e sobre tensão com desligamento da saída, porta fusível, filtro de linha, Frequência 60 Hz, tensão de saída 115 volts, variação máxima de saída 6%, quantidade de tomadas 06 (seis) NBR 14136 microprocessado, led's que indicam situação da rede elétrica, seleção de entrada automática 127V, potência nominal 1000W, rotina de acionamento na saída, proteção eletrônica contra sobre carga com desligamento da saída, proteção contra sobre carga na entrada, proteção contra sobreaquecimento, proteção contra surtos de tensão, atende r a NBR 14373/2006, função True RMS, classificação energética "A", 12 meses de garantia.	
11	06	Central de Regulação	Monitor LED de no mínimo de 19,5" Widescreen (16:9) Full HD, resolução mínima de 1.366 x 768 - 60 Hz, padrão de fixação Vesa, Ângulo de visão mínimo de 90° horizontal, Tempo máximo de resposta 5ms, suporte mínimo de cores 16 milhões cores, Conexões D-Sub/VGA e ou DVI-D, HDMI; Brilho mínimo 200 cd/m2, acompanha cabo HDMI, D-Sub/VGA e ou DVI-D; cabo de força, 12 meses de garantia.	R\$ 790,00
12	01	Central de Regulação	Especificação Técnica Multifuncional Monocromático: Multifuncional Monocromático (Ofício); Funções: Copiadora, Impressora e Scanner Colorido; Tecnologia de Impressão: Laser ou Led; Pannel Touch-Screen Colorido Mínimo: 3,5 Polegadas; Velocidade mínima de Cópia / Impressão: 42 cpm / ppm em Carta ou A4; Duplex Automático: Cópia, Impressão, Scanner; Processador Mínimo: 800 MHz; Memória Mínima: 512 MB; Alimentador Duplex Automático de Passagem Única para no Mínimo: 70 Folhas; Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi; Emulações: PCL 6 e PS3; Redução e Ampliação: 25% a 400%; Conectividade: 10/100/1000 / USB 2.0; n) 01 (uma) Bandeja Frontal: 250 Folhas; 01 (uma) Bandeja Multiuso: 50 Folhas; 01 (uma) Bandeja de Saída: 150 Folhas; Tamanho de Papel: Carta, A4 e Ofício; Voltagem: 127 Volts. Deverá estar em conformidade com o padrão internacional de consumo eficiente de energia ENERGY STAR®.	R\$ 4.523,33

GARANTIA

O objeto terá prazo de garantia de no mínimo 12 meses, contra defeitos de fabricação, a contar da data do fornecimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

Importa salientar que todos os equipamentos e seus componentes, deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais permanentes e dos equipamentos pretendido se faz necessário, e tem como objetivo de manter de maneira adequada as Unidades de Saúde, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados, por meio da utilização de equipamentos e materiais permanentes de boa qualidade.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031 de 19 de maio de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis contados a partir da data da entrega efetiva do objeto no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, liberada para pagamento somente após o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular, conforme definido neste edital.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. A contratada está sujeita a fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, através do reponsavel, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Por ocasião da entrega, o representante da Contratada colherá no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

O transporte, entrega e instalação do objeto nos locais designados será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 95, município de Serrana/SP, em horário comercial das 08:00 hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs conforme prazo citado acima.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, a licitação que dará origem à contratação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que darão suporte ao julgamento desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023

Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao respectivo Edital e à execução do Contrato Administrativo.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, além do previsto no presente Edital, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Recurso Emenda Impositivas específicos consignados no orçamento, a seguir:

04.000.04.014.10.301.0010.2.095.4.4.90.52.0000.08.310-114

04.000.04.015.10.302.0010.2.097.4.4.90.52.0000.08.310-123

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente

Serrana / SP, 30 de março de 2023.

**LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente.

DO OBJETO / VALOR REFERENCIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL “DR. DEUSDEDITH MEGA” DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP. Conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADES	VALOR UNIT ESTIMADO
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIO COM BRAÇOS E BASE CROMADA	- Base giratória em 360º; - Rodas em poliuretano (anti-risco); - Ajuste de altura a gás; - Altura do encosto ao piso min/max: 85cm/95cm; - Altura do assento ao piso min/max: 41cm/51cm; - Altura do braço ao piso min/max: 57cm/67cm; - Profundidade do assento: 47cm; - Largura do assento: 47cm; - Altura do encosto: 47cm; - Recomendado para pessoas de até 100kg	10 (dez) Unidades (ASM)	R\$ 311,33
2	CADEIRA PARA CONSULTÓRIO	Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Medidas: Largura: 52cm Profundidade: 46cm Altura: 47cm Altura total: 80cm Capacidade carga: 130kg	12 (doze) Unidades (ASM)	R\$ 310,67
3	CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200KG COM BASE FIXA PRETO	Peso suportado 200 kg. Assento: L59 x P47 cm; Encosto: L60 x A59 cm (útil); Largura total de braço a braço: 70 cm; Altura do assento: 47,5 cm; Braço fixo preto preso no assento e encosto; Com lâmina fixa reforçada; Estrutura oblonga reforçada, com 2 travas; Partes metálicas em pintura epóxi pó preta;	02 (duas) Unidades (ASM)	R\$ 2.883,33
4	LONGARINA PLÁSTICA 3 LUGARES	Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30 Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade	08 (oito) Unidades (ASM)	R\$ 518,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023

		Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 44 cm Altura total até o chão: 87 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura Peso recomendado: até 110 kg/por lugar		
5	ARMÁRIO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS, FECHADURA E PÉS	- Prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 170 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg - 4 Pés niveladores + sapatas	04 (quatro) Unidades (ASM)	R\$ 1.589,67
6	ARMÁRIO DE AÇO GAVETA DE PASTA SUSPensa COM 4 GAVETA E PÉS	- Cor: Cinza Texturizado; - Fechamento por chave; - Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380mm x Profundidade 390mm; - Medidas após a montagem: Altura 1335mm x Largura 460mm x Profundidade 460mm; - Cada gaveta suporta até 15 kg; - Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; - Acompanha pés reguláveis de plástico.	03 (três) Unidades (ASM)	R\$ 1.188,33
7	MESA 8 LUGARES 2,00X80	- 8 Lugares: MDP 15MM - Medida da Mesa- 2,00 - Comp. x 0,80 Prof. x 0,73 Altura - Fita de borda - Pintura dos tubos em epóxi	02 (duas) Unidades (ASM)	R\$ 2.110,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS 1,70M X 1,50M	- Largura (cm): 150 - Profundidade (cm): 170 - Altura (cm): 75 - Material principal: MDP 15mm, revestimento BP	06 (seis) Unidades (ASM)	R\$ 1.273,33
9	CORTINA DE AR 100CM COM CONTROLE REMOTO - 220V	- Vazão de Ar (m³/h): 1700 m³/h - Controle Remoto - Cortina de Ar: 100 cm - Medidas do Produto (LxAxP/cm): 100 x 18,5 x 14,5 cm - Peso Líquido (Kg): 6,5 Kg	01 (uma) Unidade (ASM)	R\$ 1.301,67
10	RELÓGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO	- Relógio em Aro plástico - Números arábicos - Aro Preto em plástico PP - Lente em Poliestireno Cristal - Tamanho: 24 cm	08 (oito) Unidades (ASM)	R\$ 47,67
11	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo	10 (dez) Unidades (ASM)	R\$ 356,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023

		- Capacidade: 30 L - Medidas (AxLxP): 47cm x 34cm x 41cm		
12	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 15 LITROS	- Cor: PRETA - Plástico polipropileno - Pedal para abertura - Aro em plástico para segurar o saco de lixo - Capacidade: 15L - Medidas (AxLxP): 44cm x 28cm x 37cm	10 (dez) Unidades (ASM)	R\$ 258,33
13	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	- Cor: BRANCA - Plástico polipropileno - Adesivo: infectante - Pedal para abertura - Articulação com armação para segurar o saco de lixo - Capacidade: 30L - Medidas (LxAxC): 44cm x 72cm x 33cm - PESO: 3,340KG	01 (uma) Unidade (ASM)	R\$ 273,33

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens, se faz necessário para a modernização e ampliação dos serviços oferecidos pela rede municipal de saúde aos usuários do SUS, elevando a qualidade e agilidade no atendimento a pacientes e colaboradores que utilizam dos serviços públicos municipais.

Importa salientar que a pretendida compra, visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, sendo que para isso, deve equipar adequadamente suas Unidades de Saúde com Equipamentos e materiais permanentes, seja devido as necessidades de substituições pelo uso contínuo que enseja o desgaste e danificação dos mesmos, ou para o funcionamento de novas salas.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031 de 19 de maio de 2020, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023**

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados a partir da data da entrega efetiva do objeto no local indicado, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, obrigatoriamente acompanhada das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, liberada para pagamento somente após o aceite do Setor Competente deste Município de Serrana / SP, através de seu titular, conforme definido neste edital.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

O objeto deverá ser entregue no prazo de 40 (QUARENTA) dias corridos a contar da data do recebimento do Empenho.

A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Serrana / SP, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto licitado, salvo em caso de alterações solicitadas pela Prefeitura, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

A entrega do objeto no local designado será de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 95, Jardim Bela Vista, Serrana – SP.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos nele estivessem, a licitação que dará origem à contratação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que darão suporte ao julgamento desta licitação.

Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao respectivo Edital e à execução do Contrato Administrativo.

A CONTRATADA deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, e será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia e sem ônus para o Município, o conserto em até 30 (trinta) dias corridos ou substituição dos produtos objetos deste instrumento, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

As peças que apresentarem oculto/defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação dos equipamentos e dos materiais permanentes.

Não serão aceitos equipamentos, materiais que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - licitacao@serrana.sp.gov.br - 16 3489-2801

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023**

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato a ser celebrado poderá ser alterado, além do previsto no presente Edital, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, será oriundo dos recursos a serem utilizados para estas aquisições serão oriundos da Emendas Impositivas Municipais 2023, Dotação Orçamentária 123, Fonte 08 específicos consignados no orçamento, a seguir:

04.000.04.015.10.302.0010.2.097.4.4.90.52.00.00.00.00.08.310-123

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente

Serrana / SP, 25 de julho de 2023

**LEONARDO
CARESSATO
CAPITELI:30495907855**

Assinado de forma digital por LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387870000116, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=LEONARDO
CARESSATO CAPITELI:30495907855

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Estado de São Paulo

NOTA DE
EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176,Jardim Bela Vista, Serrana , SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4746/2023	TIPO : ORDINARIO	Valor do Empenho: 3.360,00
--------------------	------------------	-------------------------------

CREDOR: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA		
Endereço: SELENITA - 416	Cidade: Passos	UF: MG
CPF/CNPJ: 47.771.885/0001-96	Inscr.Est.:	
Banco: -	Agência: - -	Telefone: (35) 3522-2740
Tipo da Conta:	Conta: -	

DOTAÇÃO:		
Despesa: 123	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL	
Órgão: 04.000	SECRETARIA DA SAUDE	
Unidade: 04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
Funcional: 10.302.10	Gestão em Saúde	
Projeto/Atividade: 2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL	
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Recurso: 08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL	
Tipo Despesa:		

Modal. litação: Pregão eletrônico	Contrato: 179/2023	Número SF: 2254/2023	Data: 17/08/2023
Saldo Atualizado da Despesa(A): 250.000,00	Total Empenhado (B): 27.221,00	Total (A - B): 222.779,00	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL "DR. DEUSDEDITH MEGA" DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
PREGÃO ELETRÔNICO: 99/2023 - PROCESSO: 160/2023 - CONTRATO: 179/2023
BLOQUEIO: 416098/2023

5	Armário de aço - ARMARIO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS E PES - conforme descrito em termo de referencia	4	480,0000	1.920,00
6	Armário de aço - ARMARIO DE AÇO GAVETA DE PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS E PÉS - conforme descrito no termo de referencia	3	480,0000	1.440,00

Departamento da Fazenda Divisão de Contadoria	COMP.() ANUL.() DESC.() R\$: Departamento da Fazenda Ordem bancária: _____ Conta: _____ Banco: _____ Diretor do Depto. da Fazenda	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS SERRANA, ____ DE ____ DE ____ Prefeito Municipal
Contador		

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Estado de São Paulo

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176,Jardim Bela Vista, Serrana , SP, CEP: 14150-000

NOTA DE
EMPENHO

EMPENHO: 4748/2023	TIPO : ORDINARIO	Valor do Empenho: 7.610,99
--------------------	------------------	-------------------------------

CREDOR: J.C. BARBIERI & CIA LTDA

Endereço: AV DR. FABRICIO VAMPRE - 488 Cidade: Limeira UF: SP
CPF/CNPJ: 00.548.120/0001-28 Inscr.Est.:
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 3383-9 - BANCO DO Telefone: (19) 3451-2209
Tipo da Conta: Corrente Conta: 615-7

DOTAÇÃO:

Despesa: 123 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Órgão: 04.000 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade: 04.015 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
Funcional: 10.302.10 Gestão em Saúde
Projeto/Atividade: 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.87.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO
Recurso: 08.310.0000.0000 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:

Modal. litação:	Contrato:	Número SF:	Data:
Pregão eletrônico	230006/2023	2256/2023	17/08/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):	250.000,00	Total Empenhado (B):	40.441,99	Total (A - B):	209.558,01
---------------------------------	------------	----------------------	-----------	----------------	------------

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL "DR. DEUSDEDITH MEGA" DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
PREGÃO ELETRÔNICO:99/2023 - PROCESSO: 160/2023 - CONTRATO: 181/2023
BLOQUEIO: 416098/2023

9	CORTINA DE AR - CORTINA DE AR 100 cm COM CONTROLE REMOTO -220v - conforme descrito em termo de referencia	1	1301,0000	1.301,00
10	RELOGIO DE PAREDE-13988 - RELOGIO DE PAREDE 24 cm PLASTICO REDONDO -conforme descrito em termo de referencia	8	47,5000	380,00
11	LIXEIRA COM PEDAL DE 30 LITROS PRETA - LIXEIRA COM PEDAL DE 30 LITROS PRETA	10	310,0000	3.100,00
12	LIXEIRA COM PEDAL 15 L - LIXEIRA COM PEDAL 15 L	10	258,0000	2.580,00
13	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 L NA COR BRANCA - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 L NA COR BRANCA	1	249,9900	249,99

Departamento da Fazenda Divisão de Contadoria	COMP.() ANUL. () DESC.()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS
	R\$:	
	Departamento da Fazenda	
	Ordem bancária: _____	
Contador	Conta: _____	SERRANA, __ DE ____ DE ____
	Banco: _____	

	Diretor do Depto. da Fazenda	Prefeito Municipal

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

//_

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Estado de São Paulo

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

**NOTA DE
EMPENHO**

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana , SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4748/2023

TIPO : ORDINARIO

Valor do Empenho:

7.610,99



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Estado de São Paulo

NOTA DE
EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176,Jardim Bela Vista, Serra , SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4745/2023	TIPO : ORDINARIO	Valor do Empenho: 3.954,00
--------------------	------------------	-------------------------------

CREDOR: OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: EFIGENIA FAUSTO FERREIRA M COSTA - 565	Cidade: Formiga	UF: MG
CPF/CNPJ: 49.630.716/0001-61	Inscr.Est.:	
Banco: -	Agência: - -	Telefone: (37) 9962-1608
Tipo da Conta:	Conta: -	

DOTAÇÃO:

Despesa:	123	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
Funcional:	10.302.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. licitação:	Contrato:	Número SF:	Data:
Pregão eletrônico	178/2023	2253/2023	17/08/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):	250.000,00	Total Empenhado (B):	23.861,00	Total (A - B):	226.139,00
---------------------------------	------------	----------------------	-----------	----------------	------------

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL "DR. DEUSDEDITH MEGA" DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
PREGÃO ELETRÔNICO: 99/2023 - PROCESSO: 160/2023 - CONTRATO: 178/2023
BLOQUEIO: 416098/2023

2	CADEIRA - CADEIRA PARA CONSULTORIO- conforme descrito no termo de referencia	12	89,5000	1.074,00
3	CADEIRA - CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200 KG COM BASE FIXA PRETO- conforme descrito no termo de referencia	2	524,0000	1.048,00
4	LONGARINA - LONGARINA PLASTICA DE 3 LUGARES - conforme descrito no termo de referencia	8	229,0000	1.832,00

Departamento da Fazenda Divisão de Contadoria	COMP.() ANUL.() DESC.()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS
	R\$:	
	Departamento da Fazenda	
	Ordem bancária: _____	
_____ Contador	Conta: _____	SERRANA, __ DE ____ DE ____
	Banco: _____	
	_____ Diretor do Depto. da Fazenda	
_____ Prefeito Municipal		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

__/__/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Estado de São Paulo

NOTA DE
EMPENHO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serraana , SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4747/2023

TIPO : ORDINARIO

Valor do Empenho:

5.610,00

CREDOR: SENA E PRATES LTDA

Endereço: RA 6 - SN

CPF/CNPJ: 47.536.916/0001-24

Banco: -

Tipo da Conta:

Cidade: Anápolis

Inscr.Est.:

Agência: - -

Conta: -

UF: GO

Telefone: (62) 99113-3822

DOTAÇÃO:

Despesa:	123	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
Funcional:	10.302.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. licitação:

Pregão eletrônico

Contrato:

180/2023

Número SF:

2255/2023

Data:

17/08/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):

250.000,00

Total Empenhado (B):

32.831,00

Total (A - B):

217.169,00

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL "DR. DEUSDEDITH MEGA" DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP
PREGÃO ELETRÔNICO:99/2023 - PROCESSO: 160/2023 - CONTRATO: 180/2023
BLOQUEIO: 416098/2023

7	MESA - MESA 8 LUGARES 2,00 x 80- conforme descrito no termo de referencia	2	579,0000	1.158,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L - MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS 1,70m X 1,50 m- conforme descrito em termo de referencia	6	742,0000	4.452,00

Departamento da Fazenda
Divisão de Contadoria

COMP.() ANUL.() DESC.()

R\$:

Departamento da Fazenda

Ordem bancária: _____

Conta: _____

Banco: _____

Diretor do Depto. da Fazenda

AUTORIZO O EMPENHO DA(S)
DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS

SERRANA, ____ DE ____ DE ____

Prefeito Municipal

Contador

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA****Estado de São Paulo****NOTA DE
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176,Jardim Bela Vista, Serrana , SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4744/2023	TIPO : ORDINARIO	Valor do Empenho: 3.110,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------------------

CREDOR: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI - ME

Endereço: RUA ITANHAEM - 2399

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CPF/CNPJ: 14.875.051/0001-71

Inscr.Est.:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 2890-8 - 2890-8

Telefone: (16) 3969-3040

Tipo da Conta: Corrente

Conta: 25289-1

DOTAÇÃO:

Despesa:	123	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
Funcional:	10.302.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. licitação:	Contrato:	Número SF:	Data:
Pregão eletrônico	177/2023	2252/2023	17/08/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):	250.000,00	Total Empenhado (B):	19.907,00	Total (A - B):	230.093,00
--	-------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL "DR. DEUSDEDITH MEGA" DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

1	CADEIRA - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIO COM BRAÇOS E BASE CROMADA - conforme descrito no termo de referencia	10	311,0000	3.110,00
---	--	----	----------	----------

Departamento da Fazenda Divisão de Contadoria	COMP.() ANUL.() DESC.()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS
	R\$:	
	Departamento da Fazenda	
	Ordem bancária: _____	
	Conta: _____	
	Banco: _____	SERRANA, __DE____DE____
Contador	Diretor do Depto. da Fazenda	Prefeito Municipal

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

//_

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA****Estado de São Paulo**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

**NOTA DE
EMPENHO**

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150-000

EMPENHO: 4584/2023**TIPO : ORDINARIO****Valor do Empenho:****10.000,00****CREDOR: GALHARDO & CANALES LTDA**

Endereço: FREDERICO OZANAN - 58

Cidade: Bariri

UF: SP

CPF/CNPJ: 28.964.702/0001-04

Inscr.Est.:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 198-8 - BANCO DO

Telefone: (14) 3662-5053

Tipo da Conta: Corrente

Conta: 18907-3

DOTAÇÃO:

Despesa:	120	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Órgão:	04.000	SECRETARIA DA SAUDE
Unidade:	04.015	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
Funcional:	10.302.10	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade:	2097	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	08.310.0000.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS LEGISLATIVO MUNICIPAL SAÚDE GERAL
Tipo Despesa:		

Modal. litação:

Pregão eletrônico

Contrato:

328/2022

Número SF:

2171/2023

Data:

01/08/2023

Saldo Atualizado da Despesa(A):**75.000,00****Total Empenhado (B):****10.000,00****Total (A - B):****65.000,00****Especificação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIAS, DESTINADAS A ATENDER PACIENTES EM TRATAMANETO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E REFERÊNCIA PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DE SERRANA-SP.

PREGÃO ELETRONICO: 115/2022- PROC: 216/2022 - 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 328/2022
BLOQUEIO: 418344/2023

1	PROTESE DENTARIA TOTAL - MANDIBULAR completa em acrílico termopolimerizável com dentes inferiores - Roletes de cera para mordida - Placa a base de resina auto-polimerizável - Modelos vazados de gesso pedra tipo III - Modelos de gesso comum tipo II - Moldeira individual em resina acrílica - Dentes em acrílico - Montagem de dentes em cera com ceroplastia - Ajustes de prótese	20	250,0000	5.000,00
2	PROTESE DENTARIA TOTAL - MAXILAR completa em acrílico termopolimerizável com dentes inferiores - Roletes de cera para mordida - Placa a base de resina auto-polimerizável - Modelos vazados de gesso pedra tipo III - Modelos de gesso comum tipo II - Moldeira individual em resina acrílica - Dentes em acrílico - Montagem de dentes em cera com ceroplastia - Ajustes de prótese	20	250,0000	5.000,00